



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2015

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

EDITAL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2015

EDITAL DA TOMADA DE PREÇO N.º 01/2015

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, por meio de sua **Comissão Permanente de Licitação**, designada pela Portaria n.º 001/2015, de 12 de janeiro de 2015, publicada na mesma data no mural do Consórcio e em sua página na internet: www.nascentesdopantanal.org.br, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme descrito neste Edital e seus anexos. O procedimento licitatório, Processo n.º 02/2015, será regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; pela Lei n.º 11.107/2005, pela Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; pelo Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007; e alterações posteriores, pela Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de engenheiro e arquiteto, no que couber; pela Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; pelas demais normas específicas aplicáveis ao objeto, ainda que não citadas expressamente, e pelas exigências deste Edital e seus anexos.

DA ABERTURA:

Data de entrega e abertura dos envelopes: 25 de MAIO de 2015.

Horário: 13:30 horas

Endereço: Rua Rio de Janeiro, n.º 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria – São José dos Quatro Marcos-MT

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e endereço, **salvo comunicação da Comissão Permanente de Licitação em sentido contrário**.

As empresas licitantes poderão acompanhar as etapas desta Licitação e os atos da Comissão Especial de Licitação por meio do sítio do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal: www.nascentesdopantanal.org.br, outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

As decisões da Comissão Especial de Licitação e/ou da Subcomissão Técnica, no tocante à **HABILITAÇÃO**, ao julgamento da **PROPOSTA DE PREÇOS**, aos resultados de **RECURSOS** e ao resultado de **JULGAMENTO** deste certame, serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, salvo nas hipóteses previstas no § 1º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, quando a intimação será realizada diretamente aos interessados e registrada em Ata.

1. DO OBJETO

1.1. O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONSÓRCIO DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL EM MIRASSOL D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E ARAPUTANGA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CONTROLE TRATAMENTO E MONITORAMENTO, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DESTA EDITAL.

1.2. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

1.2.1. ANEXO I - Projeto Básico;

1.2.2. ANEXO II - Modelo de Declaração de visita ao local do serviço;

1.2.3. ANEXO III - Modelo de Declaração Micro e Pequenas Empresas;

1.2.4. ANEXO IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo;

1.2.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Inexistência de trabalhador menor;

1.2.6. ANEXO VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

1.2.7. ANEXO VII - Modelo de Proposta;

1.2.8. ANEXO VIII - Modelo Sugerido de Planilha analítica de composição do BDI;

1.2.9. ANEXO IX - Modelo de Carta de Credenciamento;

1.2.10. ANEXO X - Minuta do Contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de pessoas jurídicas:

2.2.1. Em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Em dissolução ou em liquidação;

2.2.3. Que estejam suspensas de licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública;

2.2.4. Que estejam impedidas de licitar e de contratar com o a administração pública, nos termos do artigo 7º da Lei n.º 10.520, de 2002, e decretos regulamentadores;

2.2.5. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública, em razão de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei n.º 9.605, de 1998;

2.2.6. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.7. Que estejam reunidas em consórcio;

2.2.8. Que sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.9. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.10. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n.º 8.666, de 1993.

2.3. Caso constatada a ocorrência de quaisquer das situações referidas no item anterior, ainda que **a posteriori**, a empresa licitante será **desqualificada**, ficando esta e seus representantes **sujeitos às penas legais cabíveis**, constantes da Lei no 8.666/93.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

2.4. Não será permitida a participação de cooperativas, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de personalidade e habitualidade, conforme Súmula TCU nº 281/2012.

2.5. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:

2.5.1. O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, salvo como consultor ou técnico, nas funções de fiscalização, supervisão ou gerenciamento; ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

2.5.2. Servidor do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal;

2.5.3. Membros da Comissão Permanente de Licitação;

2.6. A empresa interessada em participar desta licitação, obrigatoriamente, deverá visitar o local onde se realizarão os serviços que constituem o objeto desta licitação, devendo apresentar ao CONSÓRCIO uma declaração de que conhece o local e as dificuldades que o mesmo possa oferecer como também que recebeu todos os documentos necessários (Edital e Anexos), firmada pelo responsável técnico da Licitante, conforme o modelo do **ANEXO II**.

2.7. A empresa interessada em participar desta licitação deverá apresentar, exclusivamente, os documentos requeridos neste edital, os quais deverão ser encaminhados nos respectivos **ENVELOPE N.º 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE N.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO**, não se considerando quaisquer outros documentos e/ou envelopes não solicitados.

2.8. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação ou desclassificação do licitante.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Após a abertura da sessão pública, serão realizados pela **Comissão Permanente de Licitação** os registros afetos ao **CREDENCIAMENTO** das licitantes.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.1.1. Cada licitante, ou o respectivo representante legal, para fins de CREDENCIAMENTO, disponibilizará documento assinado, **contemplando, no mínimo, as informações abaixo listadas, devidamente atualizadas**, as quais deverão espelhar fielmente os dados constantes dos seus atos de constituição jurídica (Registro Comercial, Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social etc):

- CNPJ da empresa licitante;
- CPF do Administrador da empresa licitante;
- Nome completo do Administrador da empresa licitante;
- Data de Abertura da empresa licitante;
- Endereço completo da empresa licitante (cidade/UF/bairro/CEP);
- Telefone da empresa licitante; e
- E-Mail para contato com a empresa licitante.

3.1.2. O representante legal, quando designado, apresentará documento de identidade com fotografia e dentro do prazo de validade, tais como: carteira de identidade, passaporte, carteira de trabalho, carteira de motorista, carteiras de identidade de conselhos regionais e federações trabalhistas (tais como OAB, CREA, CRM etc.); e o devido instrumento público ou privado de procuração, **com firma reconhecida em cartório**, dos quais seja possível extrair as seguintes informações:

- CPF do representante legal;
- Data de Nascimento do representante legal;
- N.º do Documento de Identidade do representante legal;
- Órgão Emissor/UF/Data de Emissão do documento de identidade do representante legal;
- Tipo de documento que delega/outorga os poderes de representação;
- Nome/CPF do outorgante dos poderes de representação;
- Data do documento de outorga.

3.1.2.1. Em sendo **sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante**, deverá apresentar cópias do respectivo ato de constituição jurídica, devidamente registrado, que comprove a existência dos poderes de representação, e cópia do documento de identificação pessoal.

3.1.3. Não será admitida a participação de um mesmo representante legal para mais de uma empresa licitante.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.1.4. Qualquer manifestação das licitantes, por intermédio de seus representantes legais, em qualquer fase do presente certame fica condicionada à prévia apresentação dos documentos e à realização dos registros mencionados nos subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.2.1.

3.1.5. Fica assegurado às licitantes, desde que devidamente justificado e mediante a disponibilização dos documentos previstos nos subitens 3.1.2 e 3.1.2.1, a substituição do seu representante legal **junto à Comissão Especial de Licitação.**

3.1.6. A não apresentação ou incorreção/invalidade dos documentos de que tratam os subitens 3.1.2 e 3.1.2.1 **não implicará na exclusão da licitante do certame,** mas **impedirá o representante legal de se manifestar, assinar e/ou rubricar documentos ou de responder pela empresa durante a sessão pública,** participando o mesmo apenas como ouvinte.

3.2. Todos os documentos deverão ser apresentados por uma das seguintes formas:

- a. Em original;
- b. Por qualquer processo de cópia, **autenticada** por **servidor** da Administração, devidamente qualificado, ou por **Cartório** competente;
- c. Publicação em órgão da Imprensa Oficial.

3.2.1. Os documentos **serão autenticados pela Comissão Especial de Licitação, a partir do original, até 03 (tres) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura do ENVELOPE n.º 01;**

3.2.2. Serão aceitas somente cópias legíveis;

3.2.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

3.3. A **Comissão Especial de Licitação** reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

4. DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

4.1. Os documentos referentes à **HABILITAÇÃO** e à **PROPOSTA DE PREÇOS** deverão ser entregues, **impreterivelmente, no local, dia e hora determinados neste Edital**, mediante a apresentação de **02 (dois) envelopes, devidamente lacrados e rubricados**, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, **além da razão social e do CNPJ da licitante**, com os seguintes dizeres:

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015
CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
HABILITAÇÃO - ENVELOPE N.º 1

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015
CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N.º 2

Os envelopes poderão ser encaminhados ao CONSÓRCIO, **por via postal**, com comprovação mediante **Aviso de Recebimento – AR**, ou serem entregues diretamente no endereço do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, na Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos - MT, **caso a licitante opte por não designar um representante legal** para participar da sessão pública, desde que entregues antes da abertura da sessão pública.

4.1.1.1. Na hipótese de **remessa por via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante**, os envelopes deverão ser acondicionados em **invólucro único**, endereçado diretamente à Comissão Especial de Licitação, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015
CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
SESSÃO EM 25/05/2015, ÀS 13:30 horas

4.1.1.2. No tocante aos envelopes apresentados junto ao CONSÓRCIO, **via postal ou por meio de pessoa indicada pela licitante**, serão considerados, para efeito de participação da sessão pública e, conseqüentemente, de análise dos documentos, **tão somente aqueles cuja entrega tenha ocorrido antes da abertura da sessão pública**;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

4.1.1.3. Os envelopes apresentados junto à CPL **serão submetidos à verificação das demais licitantes presentes**, a fim de que estas confirmem a inviolabilidade dos invólucros;

4.1.1.4. Não será aceita, em qualquer hipótese, a apresentação de documentação, por representante legal ou pessoa indicada pela licitante, após a abertura da sessão pública.

4.2. Todos os documentos emitidos pela empresa licitante deverão ser apresentados em **papel timbrado da Licitante, contendo o nome, CNPJ, endereço e telefone, endereço eletrônico da empresa e e-mail do responsável, datilografada ou impressa por processo eletrônico em papel branco, preferencialmente A4, com numeração sequencial de página, em Língua Portuguesa**, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas e rasuras, rubricadas em todas as laudas, e conter página de finalização com data, assinatura e identificação clara do signatário (representante legal).

4.2.1. Os documentos exigidos nesta TOMADA DE PREÇOS poderão ser apresentados em via original ou por qualquer processo de cópia, desde que devidamente autenticados por tabelião de notas ou por publicação em órgão de imprensa oficial, não se admitindo o recebimento de documentos por meio de aparelhos de fac-símile, ainda que formalmente autenticados. Qualquer membro da Comissão Especial de Licitação poderá autenticar cópia de documento, à vista da apresentação do respectivo original, mediante aposição de data, assinatura e do termo **“Confere com o Original”** ou termo similar;

4.2.2. No caso de autenticação efetuada por membro da CPL, a mesma poderá ser feita até 03 (tres) horas antes da abertura oficial do certame no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira somente nos dias úteis no seguinte endereço: Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos - MT.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 01)

4.3. Na apresentação da documentação, a licitante deverá observar o seguinte:

a. Se a licitante for a **matriz**, todos os documentos devem estar em nome da **matriz**;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

b. Se a licitante for **filial**, todos os documentos devem estar em nome da **filial**, **exceto** para os quais a **legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz**;

c. O(s) **atestado(s) de capacidade técnica** poderá(ão) ser apresentado(s) em nome e com o número do CNPJ da **matriz ou da filial** da licitante; e

d. Em se tratando de **matriz ou filial**, na hipótese em que a **empresa que efetivamente vai prestar os serviços não for a mesma que participou da sessão pública**, os documentos de habilitação da **empresa que celebrará o contrato com o CONSÓRCIO** também deverão ser apresentados, ressalvadas as hipóteses de exceção citadas na letra “b” acima.

4.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

4.4.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

a. Cédula de identidade dos responsáveis legais da licitante;

b. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

c.1. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da **mesma natureza ou compatível com o objeto deste certame**.

d. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa n.º 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.4.2. Relativos à Qualificação Técnica:

a. Registro ou inscrição da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região a que estiverem vinculados, em plena validade, comprovando estarem aptos ao desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente Licitação, conforme art. 59, da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e art. 30, I, da Lei n.º 8.666/93.

b. Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de **Certidão de Acervo Técnico-CAT**, com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços.

b.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente do licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste Edital, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de **contrato/estatuto social**; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em **Carteira de Trabalho e Previdência Social**; e o prestador de serviços com **contrato escrito** firmado com o licitante, ou com **declaração de compromisso de vinculação futura**, caso o licitante se sagre vencedor do certame;

b.2. Fornecer declaração formal indicando o nome, CPF, n.º do registro na entidade profissional competente, **do responsável técnico** que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescdopantanal.org.br

b.3. No decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei nº 8.666, de 1993, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;

c. Declaração da LICITANTE, sob assinatura do Representante da empresa, de que, sendo vencedora da Licitação, **em até 10 (dez) dias corridos** após a assinatura do Contrato, apresentará à CONTRATANTE uma cópia autenticada da documentação que comprove o registro, junto ao CREA/MT, da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (Art. 1º da Lei nº 6.496/1977) ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Art. 45 da Lei nº 12.378/2010).

d. Comprovação da capacitação técnico-operacional, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do licitante, comprovando a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado (artigo 30, inciso II, Lei nº 8666/93).

e. Declaração da LICITANTE de que apresentará, **no ato da assinatura do Contrato**, os documentos que **indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis** para a realização do objeto do Contrato, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº 8.666/93.

f. Declaração, conforme modelo constante do **ANEXO II - Modelo de Declaração de visita ao local do serviço**, do Edital, de que o licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou os locais onde será realizada a obra, e de que é detentor de todas as informações relativas à sua execução.

f.1. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (65) 3251-1115;

f.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

f.3. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescdopantanal.org.br

licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

f.4. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, será entregue CD-ROM, “pendrive” ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

g. Apresentar **Comprovante de Recolhimento da Taxa de Serviço** pelo fornecimento do Edital e seus Anexos, nos termos do item **26.16.1** deste edital.

4.4.3. Relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor, ou, na omissão desta, expedida a menos de 1 ano contados da data da sua apresentação;

b. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

b.2. No caso de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, a exigência da alínea “b”, será atendida mediante apresentação dos balancetes de constituição e o do mês anterior ao da data fixada para realização da sessão pública da Concorrência. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção do **índice de Solvência Geral maior que 1**;

b.3. A boa situação financeira do licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

extraídos de seu balanço patrimonial ou apurados mediante consulta on line, no caso de empresas inscritas no SICAF:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.3.1. É obrigatório a apresentação do Demonstrativo com os Índices ora solicitados;

b.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (**capital mínimo ou patrimônio líquido**) equivalente a **10% (dez por cento)** do valor total estimado da contratação.

4.4.4. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b. Prova de inscrição no cadastro estadual e municipal de contribuintes, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. Em não havendo deverá apresentar Declaração respectiva;
- c. Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** e regularidade relativa à Seguridade Social, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais, à Dívida Ativa da União e relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- d. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal e Estadual**, do domicílio ou sede do licitante.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

e. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

f. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

4.4.4.1. A prova de regularidade da licitante considerada isenta dos tributos estaduais ou municipais, para fins de habilitação na presente licitação, será comprovada mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou da Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

4.4.4.2. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de ser inabilitado;

4.4.4.3. No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o **prazo de 02 (dois) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa (§1º do art. 43, da Lei Complementar n.º 123/2006);

4.4.4.4. Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4.5. Documentos complementares:

a. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação neste certame, conforme **ANEXO IV** deste Edital (artigo 32, §2º, da Lei n.º 8.666, de 1993).



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

b. Declaração de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, conforme Lei n.º 9.854, de 1999, regulamentada pelo Decreto n.º 4.358, de 2002, conforme **ANEXO V** deste Edital.

c. Declaração de elaboração independente de proposta, em conformidade com o modelo disposto no **ANEXO VI** deste Edital;

d. Declaração de enquadramento como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), se for o caso, registrada pela Junta Comercial competente, para fins de fruição, exclusivamente, dos benefícios previstos nos arts. 42 e 43 da LC n.º 123/2006, em conformidade com o modelo disposto no **ANEXO III** deste Edital.

d.1. As empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte que **não apresentarem a declaração prevista na letra “d” acima**, poderão participar normalmente do certame, **porém em igualdade de condições com as demais empresas**;

d.2. A utilização dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 por licitante que **não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

d.3. Considerando o teor do Acórdão TCU n.º 298/2011 – Plenário, as licitantes deverão incluir **no Envelope n.º. 01 a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior**, a fim de ratificar o atendimento às exigências da LC n.º 123/2006 e do Decreto 6.204/2007.

4.4.6. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, e no Decreto n.º 6.204, de 2007, e em situação regular, devem apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE do exercício anterior ou, na hipótese de empresa constituída no mesmo exercício financeiro, os balancetes de constituição e o do mês anterior ao da data fixada para realização da sessão pública do certame, a fim de subsidiar a verificação do atendimento às exigências da LC n.º 123/2006 e do Decreto 6.204/2007.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

4.5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou por meio de publicação em órgão da imprensa oficial.

4.5.1. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4.6. O licitante obriga-se a declarar, sob as penalidades legais, **a superveniência de fato impeditivo da habilitação (Modelo ANEXO IV)**.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 02)

5.1. A PROPOSTA DE PREÇOS, contida no **ENVELOPE n.º 2**, deverá ser apresentada pela Licitante, de forma clara e detalhada, em **01 (uma) via, em papel que a identifique, contendo o nome, CNPJ, endereço e telefone, endereço eletrônico da empresa e e-mail do responsável, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em Língua Portuguesa** (permitido o uso de expressões técnicas de uso comum em outra língua), **datada, assinada pelo representante legal da empresa na última folha e rubricada nas demais**, contendo o seguinte:

5.1.1. Especificações do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico;

5.1.2. Preços unitários e valor global da proposta, em algarismo, com no máximo 02 (duas) casas decimais, relativas à parte dos centavos, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando o modelo de Planilha Orçamentária anexo ao Edital;

5.1.2.1. Na **composição dos encargos sociais** utilizados para formação dos preços unitários deverá ser considerada a **desoneração** instituída pela Lei nº 12.844/2013, que, ao alterar o art. 7º da Lei 12.546/11, permite a redução dos custos previdenciários das empresas de construção civil nas obras de construção de edifícios, de instalações prediais, de acabamento e outros serviços especializados de construção;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

5.1.2.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

5.1.2.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida no BDI;

5.1.2.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas.

5.1.3. Cronograma físico-financeiro;

5.1.3.1. O cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar:

1. A emissão da ordem de serviço individualizada para cada item dos serviços constante do RESUMO da planilha de obras; 2. o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como considerar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

5.1.4. Benefícios e Despesas Indiretas BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo constante do **ANEXO VIII** deste Edital;

5.1.4.1. Os custos relativos à administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária;

5.1.4.2. Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao **fornecimento de materiais e equipamentos**, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI de no máximo **16,8%**, conforme tabela apresentada no item 9.1 do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo **ANEXO VIII** ao Edital;

5.1.4.3. As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

5.1.4.4. Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010;

5.1.4.5. Na composição do BDI (Anexo VIII) deverá estar indicado o percentual de 2% (dois por cento) relativo à Contribuição Previdenciária sobre a Renda Bruta-CPRB, conforme a Lei n.º 12.844/2013 e a orientação do Acórdão TCU n.º 2.293/2013-Plenário.

5.1.4.6. O percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) aplicado ao orçamento geral deverá ser de, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento), conforme tabela apresentada no item 9.1 do Acórdão n.º 2622/2013 – TCU – Plenário.

5.1.5. Planilha orçamentária comparativa entre os preços unitários constantes da planilha elaborada pelo órgão, anexa ao Edital, e os preços unitários propostos pelo licitante que não poderão ser, sob nenhuma hipótese, maiores que os constantes da planilha de referência apresentada pelo CONSÓRCIO.

5.1.6. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (SESSENTA) dias corridos, a contar da data de abertura do certame.

5.2. Em nenhuma hipótese o conteúdo da **PROPOSTA DE PREÇOS** poderá ser modificado, ressalvadas as mudanças destinadas a **sanar erros e/ou falhas formais que não alterem a substância das propostas e sua validade jurídica**, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia, pela **Comissão de Licitação**.

5.2.1. Erros no preenchimento da planilha não é motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é suficiente para arcar com todos os custos da contratação;

5.2.2. Serão corrigidos automaticamente pela **Comissão de Licitação** quaisquer **erros aritméticos**, bem como as **divergências** que porventura ocorrerem entre o **preço unitário/total** de cada item componente das Planilhas de Preços, **hipótese na qual prevalecerá sempre o primeiro (unitário)**;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

5.2.3. A falta de data, assinatura e/ou rubrica da proposta do envelope n.º 02 - **PROPOSTA DE PREÇOS** somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura e com poderes para esse fim, **sendo desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência.**

5.3. Não será aceita reclamação posterior relativamente às propostas, sem que tenha sido devidamente registrada em ata, salvo se prevista em lei.

5.4. Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Especial.

6. DAS DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O licitante deverá apresentar, no ENVELOPE n.º 01, a **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, de que trata a Instrução Normativa n.º 2, de 16 de setembro de 2009, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme **ANEXO VI** ao Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar n.º 123, de 2006, e no Decreto n.º 6.204, de 2007, deverão apresentar a respectiva declaração, conforme **ANEXO III** ao Edital, juntamente com os demais documentos de habilitação no ENVELOPE n.º 01.

6.2.1. O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

6.2.1.1. Considerando o teor do Acórdão TCU n.º 298/2011 – Plenário, a consulta ainda abrangerá ainda a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício anterior e/ou o balancete do mês anterior ao da data fixada para a sessão pública, conforme exigência do item 5.3.4, a fim de subsidiar a verificação do atendimento às exigências da LC n.º 123/2006 e do Decreto 6.204/2007.

6.2.1.2. Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, a Comissão Especial indeferirá a aplicação do tratamento



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

diferenciado em favor do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar n.º 123, de 2006, sem prejuízo das penalidades incidentes.

7. DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Especial de Licitação receberá, de uma só vez, os ENVELOPES n.º 01 e n.º 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.

7.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.

7.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.

7.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura do **ENVELOPE n.º 01 - Documentos de Habilitação**.

7.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão Especial e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

7.4. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão Especial verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

c. As certidões apresentadas serão checadas, no que couber, a sua autenticidade mediante consulta na internet.

7.4.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n.º 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.4.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão Especial reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

7.5. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme item próprio deste Edital.

7.5.1. Caso a Comissão Especial julgue conveniente, inclusive face à necessidade de **diligências que não possam ser realizadas de imediato**, poderá suspender a sessão, **registrando no Sistema Eletrônico a justificativa e/ou os pontos pendentes de esclarecimento**, para analisar os documentos apresentados, marcando, na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se, informando os licitantes.

7.5.1.1. Na hipótese acima, todos os documentos de habilitação já rubricados e os ENVELOPE n.º 02 Proposta de Preços, rubricado externamente por todos os licitantes e pelos membros da Comissão Especial, permanecerão em poder desta, até que seja concluída a fase de habilitação.

7.6. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo ENVELOPE n.º 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.

7.7. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, o ENVELOPE n.º 02 Proposta de Preços dos licitantes habilitados será aberto, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.

7.7.1. Não ocorrendo à desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, o ENVELOPE n.º 02 Proposta de Preços será rubricado pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

7.7.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas às propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos superveniente ou só conhecidos após o julgamento.

7.8. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Edital.

7.9. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.

7.10. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão Especial e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

8. DO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

8.1. Será considerado inabilitado o licitante que:

8.1.1. Não apresentar os documentos exigidos neste Edital no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte;

8.1.2. Incluir a proposta de preços no ENVELOPE n.º. 01.

8.2. Havendo **alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME ou EPP**, será registrada no Sistema Eletrônico a situação “**Habilitação Pendente**”, sendo assegurado o **prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame**, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme dispõe o § 1º, do art. 43, da lei Complementar n.º 123/2006.

8.3. Para a análise dos documentos de habilitação afetos aos aspectos técnicos, a Comissão Especial utilizar-se-á de assessoramento técnico específico, por intermédio da Subcomissão Técnica, a qual emitirá parecer que integrará o processo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

8.4. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

9.2. Será desclassificada a proposta do licitante que não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme **ANEXO VI** do edital.

9.3. Também será desclassificada a proposta que:

9.3.1. Contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.3.2. Estiver em desacordo com qualquer das exigências do presente Edital;

9.3.3. Não apresentar as especificações técnicas exigidas pelo Projeto Básico;

9.3.4. Contiver oferta de vantagem não prevista no Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;

9.3.5. Apresentar preços unitários ou preço global superiores àqueles constantes da Planilha Orçamentária elaborada pelo órgão, ressalvadas as hipóteses admitidas no subitem abaixo;

9.3.6. Apresentar preços unitários ou globais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

9.3.7. Apresentar preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade, através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato;

9.3.7.1. Considera-se manifestamente inexequível a proposta cujo valor global proposto seja inferior a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a. Média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, ou
- b. Valor orçado pela Administração.

9.3.7.2. Nessa situação, será facultado ao licitante o prazo de **2 (dois) dias úteis** para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do artigo 48, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, sob pena de desclassificação.

9.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do §3º do artigo 43 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.5. Não haverá desclassificação de licitante que apresente meras omissões ou falhas na documentação, as quais possam ser sanadas, **DE IMEDIATO, na própria sessão pública**, pela **Comissão de Licitação** ou pelo **representante legal, sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado presente**, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do envelope.

9.5.1. A falta de data, assinatura e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal **presente à reunião de abertura do ENVELOPE N.º 02** e com poderes para esse fim, **sendo desclassificada a licitante que não satisfizer tal exigência**.

9.6. Após a eventual desclassificação das propostas que não atenderem às exigências dos itens acima, as demais propostas serão classificadas em ordem crescente dos preços propostos.

9.7. Classificadas as propostas, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), que faça jus ao tratamento diferenciado, será



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 6.204, de 2007:

9.7.1. O Sistema Eletrônico indicará as propostas ofertadas por ME/EPP/COOP que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta classificada em primeiro lugar, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

9.7.2. As propostas que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado será convocado para, se desejar, apresentar uma nova proposta de preço para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada.

9.7.2.1. A nova proposta de preço deverá ser apresentada de acordo com as regras deste Edital, em sessão pública, no prazo de 2 (dois) úteis, contados da data da Ata ou da intimação do licitante.

9.7.3. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, ou não apresente proposta válida, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem no intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido nos subitens anteriores.

9.7.4. Caso sejam identificadas propostas **que contemplem valores idênticos** de licitantes ME/EPP/COOP que se encontrem no referido intervalo de 10% (dez por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.

9.7.5. Havendo êxito no procedimento, e sendo considerada válida a nova proposta apresentada, a ME/EPP/COOP assumirá a posição de primeira colocada do certame. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, permanecerá a classificação inicial.

9.8. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

a. Produzidos no País;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

b. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

c. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

9.8.1. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio, em ato público, para o qual os licitantes serão convocados.

9.8.1.1. O sorteio será feito através da aposição em cédulas dos nomes dos licitantes empatados, sendo que ditas cédulas deverão ser colocadas em urna fechada, da qual será retirada apenas uma das cédulas, sendo esta a primeira classificada, e assim retirando-se as cédulas sucessivamente, até que se classifiquem todos os licitantes então empatados.

9.8.1.2. Decorridos 30 (trinta) minutos da hora marcada, sem que compareçam todas as convocadas, o sorteio será realizado, a despeito das ausências.

9.9. Após o julgamento e a classificação final das propostas, caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, que faça jus ao tratamento diferenciado, havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.9.1. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

9.9.2. O prazo para a regularização fiscal começará a correr a partir do encerramento da fase de julgamento das propostas, aguardando-se o decurso desse prazo para a abertura do prazo da fase recursal.

9.9.3. A não-regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei n.º 8.666, de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

9.10. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO REGIME DE EXECUÇÃO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. A execução dos serviços, objeto da presente licitação, será contratada com a licitante classificada que apresentar a proposta de menor preço.

10.2. Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

10.3. A ordem de execução de serviços só será expedida com a apresentação pela licitante da matrícula da Obra no CEI Cadastro Específico do INSS.

10.4. Caberá a licitante, na condição de contratada, providenciar as suas custas, o registro, aprovação, a renovação, quando for o caso, das licenças e outras exigências dos órgãos competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, necessárias à plena execução do serviço e utilização do imóvel, além do Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica relativas às Obras e Serviços de Engenharia a serem executados.

11. DO CONTRATO

11.1. Após a homologação da licitação, a Adjudicatária terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

11.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Adjudicatária e aceita pela Administração.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

11.1.3. O não comparecimento da Adjudicatária, dentro do prazo fixado para a assinatura do termo contratual, ensejará a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da respectiva contratação, constante da proposta comercial.

11.1.4. Até a efetiva assinatura do contrato, poderá ser desclassificada a proposta da Adjudicatária, caso o CONSÓRCIO venha a ter conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

11.2. Antes da assinatura do Contrato, a Licitante deverá comprovar a manutenção das mesmas condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

11.3. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o Contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista neste Edital.

11.4. Ao assinar o contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, aos dispositivos legais aplicáveis.

11.5. O contrato deverá conter cronograma físico-financeiro com a especificação física completa das etapas necessárias à medição, ao monitoramento, ao controle das obras e ao pagamento dos serviços prestados, não se aplicando, a partir da assinatura do contrato e para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço.

11.6. A Contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.7. Será criada uma **Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra**, composta por servidores do CONSÓRCIO e seus Consorciados que representará a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução, fiscalização e recebimento da obra.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

11.8. A FISCALIZAÇÃO do contrato será exercida por essa Comissão em conjunto com profissional contratado, caso não seja indicado por consorciado para fazer parte da Comissão, com vistas a acompanhar a execução da obra.

11.9. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.

12. DA GARANTIA

12.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **10% (dez por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **10 (dez) dias corridos** a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual.

12.2. A garantia poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b. Seguro-garantia; ou
- c. Fiança bancária.

12.2.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

12.2.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei n.º 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

12.3. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, mediante depósito identificado a crédito da Contratante.

12.4. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

12.4.1. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

12.5. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

12.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

12.7. A garantia apresentada pela licitante vencedora somente será liberada após a efetiva execução do contrato, na forma do art. 56, § 4º da Lei 8666/93;

12.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

12.9. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, ou em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e ressarcimento de eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros durante a execução do objeto do contrato.

13. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

13.1. Nos termos do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993, a Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, IV, da Lei n.º 12.708, de 2012).

13.2.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 102, § 6º, VI, da Lei n.º 12.708, de 2012).

13.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

13.4. A CONTRATANTE apenas receberá as solicitações de aditivos (prazo e valor) até 20 (vinte) dias da data de encerramento da execução dos serviços.

14. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato. .

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do contrato será firmado de acordo com o prazo estimado de execução do serviço e recebimento definitivo da obra, qual seja, (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

15.1.1. A vigência poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos distintos do prazo inicial, na hipótese de ocorrência de alguma das situações previstas no subitem 15.5.

15.1.2. A contagem do prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da data da sua assinatura, se vinculado, exclusivamente, ao cronograma físico-financeiro, incluído, neste prazo, a mobilização e desmobilização, a execução dos serviços propriamente ditos, e o recebimento desta, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial Dos Municípios Matogrossenses.

15.2. Os serviços a serem contratados deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos estabelecidos, exclusivamente, pelo cronograma físico-financeiro, incluído neste prazo a mobilização e desmobilização e a execução dos serviços propriamente ditos. O prazo para início dos serviços **será de até 15 (quinze) dias** corridos contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

15.3. No exclusivo interesse da Administração do CIDESAT esta poderá emitir, tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços, desde que devidamente justificada e nos prazos permitidos pela Lei.

15.4. Ocorrendo impedimento, paralisação, ou sustação do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, não havendo necessidade de Termo Aditivo de Re-ratificação, mas de simples apostilamento do novo cronograma físico-financeiro, acompanhado da respectiva justificativa emitida pela Secretaria Executiva do CIDESAT e aprovada pela autoridade competente.

15.4.1. Para que seja admitida a paralisação dos serviços e/ou sustação deste contrato, o interessado deve comunicar previamente a **CONTRATANTE** os motivos ensejadores de tal procedimento, informado, inclusive, o prazo.

15.5. Excepcionalmente, os prazos de início de etapas de execução admitem prorrogação, caso em que a garantia de execução deverá ser complementada, permanecendo as demais cláusulas do contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

15.5.1. Alteração do projeto ou especificações;

15.5.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

15.5.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de execução por ordem e no interesse da **CONTRATANTE**;

15.5.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos no Contrato.

15.5.5. Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal em documento contemporâneo à sua ocorrência;

15.5.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do CIDESAT, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

15.5.7. Salvo em decorrência de fato imprevisto, ou na hipótese da ocorrência da teoria da imprevisão, caso em que haverá Termo Aditivo, as modificações que vierem a se adotar no contrato serão efetivadas mediante Termo de Re-ratificação Contratual.

16. DO PREÇO E DO REAJUSTE

16.1. Os preços contratuais serão irreatáveis pelo período de 01(um) ano, contados a partir da data de apresentação da proposta.

16.2. Transcorrido este período, o reajuste obedecerá a seguinte fórmula:

$$R = P_p \times (I - I_o) / I_o,$$

Onde:

R= valor de reajustamento procurado;

P_p= Valor dos preços iniciais contratuais dos serviços executados a serem reajustados no mês;

I= valor do INCC, código AO 160868 da FGV (coluna 35), do mês da conclusão dos serviços;

I_o= valor do INCC, código AO 160868 da FGV (coluna 35), do mês da apresentação da proposta de preço;

- a. Caso o valor do índice não esteja disponível na data do aniversário da proposta, utilizar-se-á o índice disponível e o cálculo do reajuste será corrigido no certificado de pagamento seguinte;
- b. No caso de eventuais atrasos de responsabilidade da Contratada, os reajustes serão calculados até as datas contratuais do evento gerado do faturamento.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. Além das responsabilidades resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, são obrigações da CONTRATANTE:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMبارI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE www.nascentescopantanal.org.br

17.1.1. Definir, precisamente, o objeto do Contrato, caracterizando projetos completos, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento da CONTRATADA quanto o serviço a ser realizado;

17.1.2. Empenhar recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos, segundo as disposições do cronograma físico-financeiro;

17.1.3. Designar profissional ou empresa para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e que deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;

17.1.4. Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;

17.1.5. Designar **Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra**, composta por servidores do Consórcio e seus consorciados, que representará a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução e fiscalização do contrato e as condições de Recebimento da obra.

17.2. A CONTRATADA, além das obrigações resultantes da observância da Lei n.º 8.666/93, obriga-se a:

17.2.1. Prover e administrar, sob as suas expensas, todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com as especificações técnicas, planilhas e projetos integrantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015;

17.2.2. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários à sua execução, pelo cumprimento aos elementos técnicos fornecidos, bem como, por quaisquer danos decorrentes da realização desses serviços, causados ao CIDESAT ou a terceiros;

17.2.3. Providenciar as suas custas, o registro, aprovação, a renovação, quando for o caso, das licenças e outras exigências dos órgãos competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, necessárias à plena execução do serviço e utilização do imóvel, além do Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica relativas às Obras e Serviços de Engenharia a serem executados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMبارI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

17.2.4. Comunicação Prévia à Delegacia Regional do Trabalho, no que estabelece o item 18.2 da NR 18 MTb;

17.2.5. Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos individuais a todos os operários, mestres, engenheiros e demais funcionários;

17.2.6. Providenciar as suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições, obedecendo às normas brasileiras da ABNT (específica para cada ensaio);

17.2.7. Responsabilizar-se pela aquisição, guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços;

17.2.8. Retirar, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela fiscalização, bem como, demolir e refazer, por sua conta, o serviço que não foi aceito pela CONTRATANTE;

17.2.9. Submeter à FISCALIZAÇÃO no caso de absoluta impossibilidade de uso do material proposto, consulta sobre material similar que pretenda empregar na obra, juntamente com o laudo ou parecer técnico e levantamento de custos, para que seja analisado e decidido, não justificando, este procedimento, aumento de preços ou atraso no cumprimento dos prazos previstos no Contrato;

17.2.10. Proceder a minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução do serviço, objetivando apontar eventuais omissões ou falhas, a fim de que sejam sanadas em tempo hábil;

17.2.11. Manter no local dos serviços, Engenheiro com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis pela obra, que assuma perante a FISCALIZAÇÃO, a responsabilidade pela mesma até o Recebimento Definitivo e com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

17.2.12. Substituir imediatamente o engenheiro responsável, o mestre, o operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for julgada inconveniente pela FISCALIZAÇÃO, sem que se justifique, nesta situação, atrasos no cumprimento do prazo de execução;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

17.2.13. Manter, no canteiro do serviço, um relatório de ocorrências diárias, devidamente, numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO em três vias, denominado LIVRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados os fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens, instruções e reclamações da FISCALIZAÇÃO e serão também anotados, os dias de trabalho computados e não computados na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, com a indicação detalhada dos motivos. As anotações e as assinaturas do Engenheiro da CONTRATADA e do FISCAL deverão ser feitas e encaminhadas, mensalmente, ao Consórcio;

17.2.14. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;

18. DO PAGAMENTO

18.1. O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

18.1.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

18.1.1.1. A Medição deverá vir acompanhada de um Relatório Técnico de Acompanhamento dos serviços executados no período, emitido pela fiscalização da obra.

18.1.1.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

18.1.1.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

18.2. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

18.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

18.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

18.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

18.4. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos neste Edital.

18.4.1. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como à apresentação dos documentos de comprovação, conforme descrito a seguir.

18.4.1.1. O pagamento da primeira parcela do serviço ficará condicionado à apresentação pela CONTRATANTE dos seguintes documentos:

- a. Cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), referente ao registro da obra;
- b. Cópia da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da obra;
- c. Comprovação da Garantia efetuada em favor da contratante;
- d. Cópia da comunicação prévia à delegacia regional do trabalho, no que estabelece o item 18.2 da NR 18 MTB;
- e. Cópia do Termo de Abertura do livro DIÁRIO DE OBRAS e respectivas anotações e registro fotográfico, inclusive em meio digital;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

18.4.1.2. Para os demais pagamentos das etapas da obra será exigida da CONTRATANTE a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Cópia da folha de pagamentos dos funcionários da empresa diretamente envolvida no serviço, referente ao mês imediatamente anterior, constando os seguintes dados: endereço, CNPJ, inscrição municipal, código de atividade, apresentado em papel timbrado;
- b. Cópia da Guia de Previdência Social (GPS), de acordo com a Folha de Pagamento, constando o número do (CMA);
- c. Cópia da Guia de recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (GFIP), de acordo com a Folha de Pagamentos;

18.4.1.3. Em se tratando de medição final, a CONTRATADA deverá apresentar o Termo de Recebimento Provisório da Obra, emitida pela FISCALIZAÇÃO.

18.5. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

18.6. Antes de cada pagamento, a Contratante realizará consulta, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

18.6.1. Constatada a **situação de irregularidade da Contratada**, a mesma será notificada, por escrito, **sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados**, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, **regularizar tal situação** ou, no mesmo prazo, **apresentar defesa, sob pena de aplicação da penalidade cabível e de rescisão contratual.**

18.6.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do prestador dos serviços, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.6.3. Havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso a Contratada não regularize sua situação.

18.6.4. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa.

18.6.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa inadimplente.

18.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n.º 8.212, de 1991.

18.7.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar n.º 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

18.7.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

18.8. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

18.9. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.10. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

18.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

18.12. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

18.13. A empresa deverá informar no documento fiscal o período de realização dos serviços.

18.14. O Consórcio reserva se o direito de recusar a efetuar o pagamento se, no ato de aceitação, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

19. DA FISCALIZAÇÃO

19.1. A execução dos serviços ora contratados será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela **Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra** com as atribuições específicas determinadas na Lei n.º 8.666, de 1993 e ainda pela Engenharia da FUNASA.

19.1.1. Essa Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra será composta por servidores do Consórcio e seus municípios e/ou profissional contratado que



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

representarão a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução e fiscalização do contrato e as condições de Recebimento da obra.

19.1.2. É assegurado o acesso dos membros da Comissão e profissionais ligados à FUNASA, a todos os locais onde os serviços se realizarem.

19.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

19.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

19.4. São obrigações da Fiscalização:

19.4.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e a documentação técnica indispensável e suficiente à realização dos serviços contratados.

19.4.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato;

19.4.3. Credenciar, junto à CONTRATADA, técnicos de seu próprio quadro, ou de terceiros, que atuarão como fiscais e únicos interlocutores para os fins previstos neste Contrato;

19.4.4. Estar à disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnica disponíveis, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados;

19.4.5. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste Contrato ou com informações ou documentação técnica fornecidas pelo Consórcio;

19.4.6. Aprovar a alocação, desalocação e substituição de pessoal promovida pela CONTRATADA;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

19.4.7. Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

19.4.8. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos encaminhados pela CONTRATADA relativos a avaliações e medições dos serviços objeto deste Contrato;

19.4.9. Solicitar, por escrito, a suspensão de pagamento de quaisquer faturas emitidas pela CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências amparadas em disposições contidas neste Contrato, até a regularização da situação. Os pagamentos suspensos serão efetuados tão logo as exigências da Fiscalização sejam atendidas pela CONTRATADA.

19.4.10. Fazer o exame preliminar dos documentos de registro de pessoal e os comprovantes de situação regular da CONTRATADA para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço FGTS, bem como de quaisquer outros documentos exigidos ou que venham a ser exigidos por lei, no que se referirem à realização dos serviços objeto deste Contrato, comunicando à CONTRATADA a existência de irregularidades encontradas, para que esta providencie a imediata correção das mesmas;

19.4.11. Determinar à CONTRATADA a emissão de relatórios/dados estatísticos mensais que se façam necessários ao planejamento físico e financeiro dos serviços objeto deste Contrato.

19.4.12. Exigir da CONTRATADA, quando necessário, a elaboração de eventuais planilhas para aditivo ao contrato referente à execução da obra, com detalhamento das justificativas, memória de cálculo e planilha orçamentária dos serviços aditados ou suprimidos.

19.4.13. Analisar e aprovar, por escrito, a adoção de normas e métodos construtivos propostos pela CONTRATADA, desde que condizentes com a boa execução dos serviços objeto do presente Contrato e com os interesses do Consórcio.

19.4.14. Acompanhar a elaboração do planejamento físico e financeiro dos serviços objetos deste Contrato, incluindo a análise de proposições encaminhadas pela CONTRATADA, observando as disponibilidades das fontes de recursos pertinentes e o superior interesse do Consórcio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE www.nascentescopantanal.org.br

19.4.15. A comunicação entre CONTRATADA e empresa responsável pela fiscalização será realizada através de e-mail institucional bem como através de anotações ou registros no Livro de Ocorrências.

19.4.16. O livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Construtora e Fiscal da Obra.

19.5. Cabe à Contratada atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato inerentes ao objeto desta licitação, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação aos serviços executados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

19.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei n.º. 8.666/93.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DOS PRAZOS DE GARANTIA

20.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

20.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

21.2 A CONTRATADA solicitará, por escrito, a emissão do Termo de Recebimento Provisório da obra, após a submissão dos documentos relacionados abaixo:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

- a. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, exclusivamente sobre o CEI da Obra, com a finalidade de averbação de obra de construção Civil;
- b. Certificado de regularidade de Situação perante ao FGTS;
- c. Comprovação de Quitação de débitos, junto às concessionárias de serviços públicos relativos à obra objeto deste contrato.
- d. Cópia de Regularidade (Baixa) para com órgãos públicos (CREA, INSS, etc.)
- e. CD-ROM contendo todos os projetos “as built” atualizados do empreendimento.
- f. Cópias impressas de todos os projetos “as built”, assinados pelos respectivos responsáveis técnicos e pela FISCALIZAÇÃO, em duas vias.
- g. Certificados de Garantias e Manuais de todos os equipamentos instalados na obra.
- h. Documentação Técnica do Sistema de Proteção contra Descargas atmosféricas (Atestado de medição e registro de valores medidos de resistência de aterramento);
- i. Livro de ocorrências devidamente encerrado;

21.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

21.3.1. Após tal inspeção, será lavrado **Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas) vias** de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

21.3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

21.4. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias corridos** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pela Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente depois de solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

21.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias corridos anteriores à exaustão do prazo.

21.4.2. A Comissão responsável pela FISCALIZAÇÃO da obra deverá emitir Relatório de Recebimento Definitivo que deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data prevista para o Recebimento Definitivo da obra

21.5. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n.º 10.406, de 2002).

21.6. Os prazos de garantia, contados a partir do termo de recebimento definitivo da obra, serão como a seguir:

a. Prazo da segurança e solidez da obra deverá ser de 5 (cinco) anos, de acordo com o que estabelece o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a boa qualidade da mão-de-obra e dos materiais a serem empregados;

b. Prazo de, no mínimo, 5 (cinco) anos para todos os materiais e serviços de impermeabilização com manta asfáltica, contra defeitos de fabricação e instalação.

21.7. A garantia será sempre exigida da CONTRATADA, portanto em nenhuma hipótese será admitida qualquer transferência de responsabilidade para terceiros.

22. DA RESCISÃO DO CONTRATO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

22.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n.º 8.666, de 1993.

23. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

23.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal abaixo discriminada:

01. CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

01.01. Secretaria Executiva

01.01.17 122 0001 1002 0000 SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

018 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

23.2. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

24. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

24.1.1 Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado em relação às etapas previstas no cronograma físico-financeiro, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);

24.1.2 A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.

24.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

b. Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal e seus Municípios pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade implicará na suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

24.2.1. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

24.2. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

24.2.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

24.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

24.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

24.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

24.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Consórcio, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Consórcio e cobrados judicialmente.

24.5.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

24.6. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

25. DOS RECURSOS

25.1. Dos atos da Administração, praticados no curso desta licitação, serão admitidos os seguintes recursos:

25.1.1. Recurso hierárquico, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da intimação do ato, ou da lavratura da ata de reunião, nos casos de Habilitação ou inabilitação da licitante;

25.1.1.1. Julgamento das propostas;

25.1.1.2. Anulação ou revogação da licitação;

25.1.1.3. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

25.1.1.4. Rescisão do Contrato por ato unilateral da Administração, nos casos a que se refere o inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666, de 1993;

25.1.1.5. Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

25.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do Contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

25.1.3. Pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato, no caso de declaração de inidoneidade por decisão da Presidente do Consórcio.

25.2. Interposto o recurso, tal ato será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contra razões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

25.3. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual pode reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informado.

25.3.1. A decisão deverá ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contando do recebimento do recurso.

25.4. As razões e contrarrazões recursais deverão ser entregues na Secretaria Executiva do Consórcio, no endereço indicado no item 4.1. deste Edital, devendo ser comunicado à Comissão de Licitação, logo após ter sido protocolizado.

25.4.1. Não serão reconhecidos os recursos interpostos enviados por fac-símile ou apresentados após transcorridos os respectivos prazos legais.

25.5. As decisões da Comissão de Licitação e/ou da Subcomissão Técnica, no tocante aos recursos, serão divulgadas mediante publicação no Diário Oficial dos Municípios, salvo nas hipóteses previstas no § 1º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, quando a intimação será realizada diretamente aos interessados.

25.5.1. Para fins do disposto no § 5º, do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta TOMADA DE PREÇOS com vista franqueada aos interessados na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, situado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria – CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT, em dias úteis, 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 horas.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

26.1. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Comissão responsável pela presente licitação, em até 05 (cinco) dias consecutivos anteriores à data de abertura do certame.

26.1.1 As dúvidas serão consolidadas e respondidas, por escrito, após esgotado o prazo de consulta, por meio de **circular afixada em mural na sede do Consórcio e no sítio do Consórcio (www.nascentesdopantanal.org.br)**, e encaminhada a todos os interessados que tenham informado seu endereço eletrônico, cabendo àqueles que por qualquer motivo não tenham recebido as informações no prazo estipulado o dever, no resguardo de seus interesses, de inteirar-se sobre o teor do documento.

26.2 As disposições deste Edital poderão ser objeto de impugnação, por violarem disposições legais, especialmente da Lei n.º 8.666, de 1993, nos seguintes termos:

26.2.1 Por parte de qualquer cidadão, desde que protocole o pedido **até 05 (cinco) dias úteis antes** da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, **até 18/05/2015**, cabendo à Administração responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis;

26.2.2 Por parte do licitante, desde que protocole o pedido até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de abertura dos envelopes de habilitação, ou seja, **até 21/05/2015**, caso contrário, a comunicação não terá o efeito de recurso.

26.2.3 . A impugnação tempestiva não impede o licitante de participar da licitação até o trânsito em julgado da decisão correspondente.

26.3. Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus Anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

26.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

26.5. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

26.6. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.7. É facultada à Comissão Especial ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

26.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.9. A autoridade competente para a aprovação do procedimento licitatório poderá revogá-lo em face de razões de interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

26.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

26.11 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.12. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.13. Em caso de divergência entre disposição do Edital e das demais peças que compõem o processo, prevalece a previsão do Edital.

26.14. O Edital e seus Anexos poderão ser lidos e/ou obtidos na Secretaria Executiva do CIDESAT, situado no endereço da Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

– CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT, nos dias úteis, no horário 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 horas.

26.14.1. O Edital também está disponibilizado, na íntegra, no **sítio do Consórcio (www.nascentesdopantanal.org.br)** e em caso de problemas com o acesso poderá ser solicitado pelo e-mail: nascentesdopantanal@gmail.com ou telefone 65 3251-1115 no horário comercial já especificado no item 26.14;

26.15. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Executiva do CIDESAT, situado no endereço da Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria – CEP: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos – MT, nos dias úteis, no horário 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30 horas.

26.16. Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei n.º 8.666, de 1993.

26.16.1. Fica estabelecido o valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** pelo serviço de fornecimento de cópia do Edital e Seus Anexos.

26.17. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Licitação com base nas disposições da Lei n.º 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

26.18. Fica designado o FORO da Comarca de **São José dos Quatro Marcos/MT** para dirimir questões relativas ao presente Edital.

São José dos Quatro Marcos-MT, 06 de maio de 2.015.

DANILO RICARDO PIVETTA
Presidente da CPL



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

**A N E X O I
DO EDITAL**

**PROJETO BÁSICO
E
ANEXOS**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2015

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015

ANEXO I – Edital

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, da obra de construção dos equipamentos que compõem o Sistema de Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos em Consórcio de acordo com o Convênio FUNASA Nº 538/2008, conforme especificações e elementos técnicos constantes neste projeto básico e demais anexos do edital.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO CONTRATUAL

2.1. O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal fundado em 2007, constituído sob a forma de associação pública, dotada de personalidade jurídica de direito público em consonância com a Constituição Federal e nos termos da Lei 11.107/2005 de 06 de abril de 2005, Decreto nº. 6.017/2007, de 17 de janeiro de 2007, objetivando a adoção de medidas conjuntas, por todas as partes celebrantes, tendentes à adoção de política integrada voltada para a melhoria da qualidade de vida de seus municípios e do desenvolvimento econômico e social.

2.2. Dentro de suas responsabilidades elencadas no Artigo 45 do Contrato Consórcio em especial o item 12, o CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal, tem procurado desde o início de sua existência dar solução para os RESÍDUOS SÓLIDOS. Tendo celebrado ao final de 2008 junto à FUNASA o Convênio nº 538/2008 que tem



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

como objeto a implantação de Sistema de Tratamento e Destino o Final de Resíduos Sólidos em Consórcio.

2.3. O presente objeto já fora contratado em 2010, Contrato 09/2010, que fora rescindido unilateralmente após apuração e conclusão do Processo administrativo nº 01/2014 em razão do não cumprimento por parte da contratada do cronograma físico por ela proposto. De forma que após a conclusão do processo de rescisão unilateral do Contrato nº 09/2010, foi providenciado a atualização da planilha de serviços, tendo sido solicitado à Funasa a respectiva análise e aprovação, tendo sido objeto de licitação no ano anterior (Tomada de Preços nº 01/2014). No entanto, em razão da recusa da vencedora em assinar o termo contratual e dar início às obras, fora realizada nova atualização da planilha a qual foi submetida a análise e aprovação da FUNASA, a qual apresentamos para nova contratação, onde estão relacionados os serviços necessários a conclusão das obras anteriormente contratadas e iniciadas.

2.4. Sendo assim, de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando a necessidade eminente da conclusão das obras do Sistema de Tratamento e Destino final de Resíduos Sólidos Urbanos em Consórcio, a Administração decidiu providenciar a abertura de licitação pública para contratação de empresa especializada para executar os serviços especificados no presente documento.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

3.1. A contratação dar-se-á por regime de empreitada por preço global, de acordo com as Especificações Técnicas e demais elementos descritos neste Projeto Básico.

4. DO VALOR ESTIMADO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O valor orçado pela Administração para efeito de avaliação da proposta é de **R\$ 1.578.051,37** (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme orçamento estimativo abaixo:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

RESUMO DA OBRAS

ITEM	OBRAS E INSTALAÇÕES	VALOR A EXECUTAR	PESO %
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES/ INSTAL PROVISÓRIAS	596,25	0,04%
2	GUARITA / BALANÇA RODOVIÁRIA		0,00%
2.1	Guarita (3,00 x 5,00)m com banheiro anexo	25.270,60	1,60%
2.2	Balança rodoviária eletrônica cap 60 toneladas plataforma (18,00x3,20)m	60.363,81	3,83%
3	CERCAMENTO DA ÁREA	24.230,79	1,54%
4	CORTINA VEGETAL	11.925,00	0,76%
5	ENERGIA ELÉTRICA (Existente na área adquirida - eletrif rural)	27.669,93	1,75%
6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA / RESERVATÓRIO APOIADO 10 M ³	50.829,67	3,22%
7	ADMINISTRAÇÃO (reforma da casa existente de 60 m ²)	33.089,21	2,10%
8	ACESSOS INTERNOS/ VIAS-	113.057,12	7,16%
8.1	RECUPERAÇÃO DA VOÇOROCA/ ÁREA DEGRADADA	15.725,12	1,00%
9	DRENAGEM PLUVIAL	31.813,35	2,02%
10	GALPÃO COBERTO PARA OFICINA MEC E ALMOX. (10,00 X 20,00m = 200,00 M ²)	67.723,67	4,29%
11	Escavação da célula Área 100,00 x 100,00 m hmed corte= 3,00 m	1.453,89	0,09%
11.9	DRENAGEM DE PERCOLADO E TESTEMUNHO	2.189,28	0,14%
	DRENAGEM DE GÁS	7.593,05	0,48%
	POÇOS DE MONITORAMENTO - 03 UNID SENDO 01 MONTANTE 02 JUSANTES	24.162,99	1,53%
12	TRATAMENTO DE CHORUME (1.a Etapa)		0,00%
	LAGOA DE EQUALIZAÇÃO	15.120,88	0,96%
12.4	TANQUE DE ACUMULO DE CHORUME - LAGOA ANAEROBIA	4.317,66	0,27%



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

12.8	LAGOA FACULTATIVA	1.886,46	0,12%
13.1	GALPÃO ABERTO COBERTO PARA USINA E UNID PENEIRAMENTO (15,00 X 40,00 M)	158.156,25	10,02%
13.1.6	PÁTIO EM CONCRETO PARA COMPOSTAGEM com DRENAGEM PERCOLADO 800 M ²	86.854,00	5,50%
14	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 30,00 m ² cada = 60,00 m ² total)	54.656,36	3,46%
15.1	GALPÃO FECHADO/ COBERTO (15,00 x 20,00 m = 300,00 m ²) h= 5 m	123.228,44	7,81%
15.1.106	CÂMARA FRIA - RSS	2.328,36	0,15%
16	UNIDADES DE TRIAGEM NOS MUNICÍPIOS - APOIO COLETA SELETIVA	388.765,96	24,64%
18	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - 01 UNIDADE (10,00 x 15,00)m	53.002,51	3,36%
19	REFETÓRIO	192.040,77	12,17%
	TOTAL - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.578.051,37	100,00%

4.1.1. A planilha orçamentária, constante do Anexo IV do Projeto básico, foi elaborada tendo como base os custos do SINAPI Ñ Desoneração, com data de referência de Fevereiro/2015 e/ou cotação no mercado local.

4.2. Adotar-se-á a modalidade **TOMADA DE PREÇOS** tendo em vista que valor do objeto da contratação enquadra-se nos parâmetros estabelecidos pela alínea b, do inciso I, do art. 23 e §8º do mesmo artigo, cujo limite é de R\$ 4.500.000,00;

Art. 23 (...)

§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no *caput* deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo quando formado por maior número.

4.3. A contratação será efetivada mediante a utilização do critério de julgamento de “**Menor Valor Global**”, visando viabilizar o adequado gerenciamento dos fornecimentos e da prestação dos serviços e evitar o desperdício de recursos, e afastando riscos de eventuais prejuízos à administração e/ou de comprometimento da qualidade do produto final. Não sendo admitido proposta com valor superior ao estimado por Item.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

5. DO HORÁRIO E LOCAL DA VISTORIA

5.1. As obras serão executadas na zona rural de Mirassol D'Oeste na área do Futuro aterro sanitário localizado Estrada Municipal do Jabuti km 3, Comunidade Jabuti. Intervenção também em São José dos Quatro Marcos onde será construído Central de Triagem e ainda em Araputanga onde será construído Central de Triagem e Transbordo.

5.2. A vistoria será acompanhada por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08 horas às 16 horas, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelo telefone (65) 3251-1115;

5.3. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o terceiro dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes;

5.4. Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria;

5.5. Por ocasião da vistoria, ao licitante, ou ao seu representante legal, será entregue CD-ROM, "pendrive" ou outra forma compatível de reprodução, contendo as informações relativas ao objeto da licitação, para que a empresa tenha condições de bem elaborar sua proposta.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A empresa CONTRATADA deverá atender as exigências contidas no Projeto Básico e demais condições estabelecidas Edital. Deverá, também, prestar durante a execução dos serviços, toda assistência técnica-administrativa, mantendo também no local dos serviços, todo equipamento e materiais necessários a uma execução perfeita dos serviços, desenvolvida com segurança, qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

6.2. Os serviços a serem prestados deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas e de segurança e medicina do trabalho, vigentes para trabalhos desta natureza, utilizando-se de equipamentos e ferramentas adequados.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

6.3. A empresa especializada deverá visitar o local para execução dos serviços de construção, para efetuar os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.

6.4. Os preços adotados pela empresa contratada deverão estar de acordo com os praticados no mercado local, neles deverão estar inclusos todas as despesas necessárias, inclusive custos com, materiais, impostos, taxas, transportes, fretes, instalações, depreciações, material, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, instalações e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços.

6.5. As Especificações, o Memorial Descritivo, os projetos especializados e seus respectivos detalhes e as instruções da licitação, anexos ao presente Projeto Básico, ficarão fazendo parte integrante do contrato.

6.6. Fazem parte e integram este Projeto Básico, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

Anexo I – Planilha Detalhada dos Serviços – Quantitativos e Preços

Anexo II – Memoriais

Anexo III – Cronograma Físico-Financeiro

Anexo IV – Planilhas de Composições de Preços

Anexo V – Catálogo de Composições - SINAPI

Anexo VI – PLANTAS DOS PROJETOS – Conforme Descrito no Item 6.7



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

6.7 O Projeto Básico compõe-se ainda dos seguintes elementos:

RELAÇÃO DE PLANTAS – PROJETO

LOTE 01:

Nº PRANCHA	DESCRIÇÃO – CONTEÚDO	Folhas
1	TOPOGRAFIA	1
2	LAY-OUT GERAL DO ATERRO – Mirassol D'Oeste	1
2.A	DETALHES – Cerca – Portão – Acesso – Iluminação	1
2.B	TOTEM – Arquitetura	1
2.C	TOTEM - Estrutural	1
3	GUARITA – Arquitetônico e STE	1
4	REDE DE ÁGUA	1
5	OFICINA – Almoxarifado	1
6	AUTO CLAVE	1
7	USINA DE TRIAGEM	2
8.E	RECIRCULAÇÃO DE CHORUME	1
8.F	RECIRCULAÇÃO - Ancoragem	1
9	PÁTIO DE COMPOSTAGEM	1
10	DRENAGEM VOÇOROCA	2
11	LAY-OUT – GRAMA E DRENAGEM Águas Pluviais	2
12	PISTA DE ACESSO – Conj. 6 Plantas	6
13	CENTRAL DE TRIAGEM – Q. MARCOS e ARAPUTANGA	2
13.3	CENTRAL DE TRIAGEM – Sistema Tratamento de Esgoto	1
14	TRANSBORDO Layout - Araputanga	1
20	POÇO DE MONITORAMENTO	1
	ELÉTRICA E SPDA	
01	USINA DE TRIAGEM – Elétrica	2
01.3	USINA DE TRIAGEM – SPDA	1
02	AUTO CLAVE – ELÉTRICA	1
03	AUTO CLAVE – SPDA	1
04	OFICINA – ELÉTRICA E SPDA	1
05.1 – 05.2	CENTRAL DE TRIAGEM e GUARITA – ELÉTRICA	2
05.3 – 05.4	CENTRAL DE TRIAGEM e GUARITA – SPDA	2
06	ADMINISTRAÇÃO – ELÉTRICA	1



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

Nº Arq.	REFEITÓRIO	folhas
1	LAY-OUT – Planta Baixa	1
2	CORTES	1
3 - 4	ÁGUA	2
5 – 6 – 7	ESGOTO	3
8 a 11	ESTRUTURAL	4
12 a 13	ELÉTRICO	2

Obs: Os elementos listados no subitem 6.6 e 6.7 serão disponibilizados em Compact Disc e no sítio da Consórcio (www.nascentesdopantanal.org.br).

Alterado em 30 de abril de 2015.



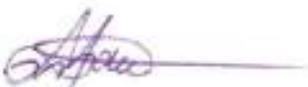
DARIU ANTONIO CARNIEL
Secretário Executivo



RUTHE BARBOSA DE OLIVEIRA GASPARINI
Engª Sanitarista – CREA-MT 11.165-D

Considerando a Análise e Aprovação da FUNASA, APROVO o presente Projeto Básico, devendo ser tomadas as devidas providências quanto a sua contratação.

São José dos Quatro Marcos, 30 de abril de 2015.



MARIA MANEA DA CRUZ
Presidente CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

**A N E X O I
DO EDITAL**

PROJETO BÁSICO

ANEXO I

**PLANILHA DETALHADA DOS SERVIÇOS
QUANTITATIVO E PREÇOS**



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal

OBRA : ATERO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - CLASSE II
LOCAL : MIRASSOL D'OESTE - Estrada Municipal do Jabuti - Km 3

REVISÃO: PLANILHA SINAPI - REF. CUIABÁ-MT : FEVEREIRO/2015 Ñ DESONERADO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 116,99%(HORA) 74,27%(MÊS)
BDI OBRAS E SERVIÇOS: 25% - BDI EQUIPAMENTOS: 16,8%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES / INSTAL PROVISÓRIAS						
1.2	73822-002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada com motoniveladora de camada vegetal		m ²	900,00	0,53	0,66	596,25
		Canteiro de obra (será aproveitada casa existente de 60 m ² em alvenaria com instalações hidráulicas e elétricas) Água de poço com 12 m		SUB-TOTAL			-	596,25
							-	596,25
2.0		GUARITA / BALANÇA RODOVIÁRIA					-	
2.1		Guarita com banheiro anexo					-	
2.1.1	73992-001	Locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 m. Fornec e execução		m ²	24,37	7,17	8,96	218,42
2.1.2	74156-001	Estaca a trado(broca) d=25 cm c/concretofck=15 MPA+20 kg aço/m ³ , excução	06 brocas h=1,5m	m	9,00	51,73	64,66	581,96
2.1.3	5651	Forma de madeira comum para fundações. Fornecimento e montagem	baldrame (12 x 25)cm	m ²	24,96	25,40	31,75	792,48
2.1.4	73406 COMPOSIÇÃO 36.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	vigas baldrame (20,43m x 0,12x0,25m)	m ³	0,61	494,86	618,58	377,33
2.1.5	73406 COMPOSIÇÃO 36.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	pilares 06 um (h=2,8m x 0,12 x 0,20m)	m ³	0,40	494,86	618,58	247,43
2.1.6	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN), DUAS DE MÃOS	vigas baldrame (20,43m x 0,12x0,25m)	M2	13,28	7,85	9,81	130,31
2.1.6A	73988/002	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X1 9CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M	20,50	7,61	9,51	195,01
2.1.7	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	Pé direito 2,80 m	m ²	15,20	46,23	57,79	878,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.8	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Interno e externo	m²	20,14	14,28	17,85	359,50
2.1.8A	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	10,26	13,16	16,45	168,78
2.1.9	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		m²	30,40	2,53	3,16	96,14
2.1.10	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto, fornecimento e execução	pilares e baldrame	unid	0,97	524,67	655,84	636,16
2.1.11	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	EXTERNO	m²	15,20	10,93	13,66	207,67
2.1.11A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		m2	20,14	3,39	4,24	85,34
2.1.11B	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2	INTERNO	M2	4,94	7,98	9,98	49,28
2.1.12	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE AÇO, fornecimento e instalação	banheiro (1,00 x 0,50m)	m²	0,50	361,27	451,59	225,79
2.1.14	73933-002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES , fornecimento e instalação	banheiro 01 unid (0,70 x 2,10m)	m²	1,47	217,24	271,55	399,18
2.1.15	73933-002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES, fornecimento e instalação	sala controle 01 unid (0,80 x 2,10m)	m²	1,68	217,24	271,55	456,20
2.1.16	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON M2	Piso geral WC/CALÇADA e sala controle	m2	24,37	25,41	31,76	774,05
2.1.17	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	Piso geral WC/sargeta e sala controle	m²	24,37	30,30	37,88	923,01
2.1.18A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA PADRÃO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVIÇO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M2	10,26	31,39	39,24	402,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SNAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SNAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.20	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	1,00	321,82	402,28	402,28
2.1.22	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	1,00	146,99	183,74	183,74
2.1.24	75030 / 001 COMPOSIÇÃO 61	Tubo PVC soldável água fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	entrada e Pontos de água-chuveiro, lavatório e vaso	m	9,00	15,56	19,45	175,05
2.1.26	73931-001	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, alumínio ou plástica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede, fornecimento e instalação		m²	24,00	35,44	44,30	1.063,20
2.1.27	74088-001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação. Fornecimento e instalação		m²	24,00	25,60	32,00	768,00
2.1.28	74197-001	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dim externas 1,90X1,10X1,40M, 1.500 litros, revestida internam com barra lisa. Fornecimento e execução		UN	1,00	1.171,54	1.464,43	1.464,43
2.1.29	74198-001	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maciço diam 1,20 m e altura 5,00M, com tampa em concreto armado diam 1,40 m e espessura 10 cm. Execução inclusive material		UN	1,00	1.137,42	1.421,78	1.421,78
2.1.30A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	6,00	33,57	41,96	251,78
2.1.31	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Fornecimento e instalação		UN	1,00	59,83	74,79	74,79
2.1.32	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUCAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	30,00	11,97	14,96	448,88
2.1.33	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	30,00	3,80	4,75	142,50
2.1.34	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM, fornecimento e instalação		m²	0,50	87,15	108,94	54,47
2.1.35	COTAÇÃO 5	JANELA 1,50x1,20 em VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, incluindo metais e peitoril de pedra 1,52 x 0,16 M. Fornecimento e instalações		UN	3,00	654,89	818,61	2.455,84

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.35.A	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014		UN	1,00	52,71	65,89	65,89
2.1.36	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA.		UN	1,00	50,16	62,70	62,70
2.1.37	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	Interno e beiral - total 3,90x6,25	m²	24,37	39,50	49,38	1.203,27
2.1.38	74068-002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Fornec e instalação		UN	1,00	67,13	83,91	83,91
2.1.39	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	funcionando como caixa de passagem e inspeção esgoto	UN	2,00	124,81	156,01	312,03
2.1.40	COMPOSIÇÃO 39	FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969)Fornecimento e Instalação 4H	Filtro Biologico	unid	1,00	469,57	586,96	586,96
2.1.41	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	Filtro Biologico	m³	0,76	123,42	154,28	116,73
2.1.42	79478	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDID M3 31,77	Filtro Biologico	m³	1,13	36,42	45,53	51,29
2.1.43	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		UN	1,00	26,88	33,60	33,60
2.1.44A	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		UN	1,00	17,73	22,16	22,16
2.1.45	74073/001	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS. FORNEC E INSTALAÇÃO	STE	UN	5,00	56,60	70,75	353,75
2.1.46A	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	4,20	17,76	22,20	93,24
2.1.47A	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	2,90	12,08	15,10	43,79

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.1.49A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	10,80	33,57	41,96	453,20
2.1.50	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	50,91	63,64	63,64
2.1.51	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	21,81	27,26	27,26
2.1.52	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS METAL P/ BANHEIRO 5 Pcs - PAPELEIRA, SABONETEIRAS E CABIDES, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	76,26	95,33	95,33
2.1.53	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS E JANELAS METAL	M2	7,30	13,03	16,29	118,90
		ELÉTRICA					-	-
2.1.54	Composição 20.1	Conj. Plafom plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação		UN	2,00	21,25	26,56	53,13
2.1.55	Composição 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	111,66	139,58	139,58
2.1.56	COMPOSIÇÃO 20.27	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	13,03	16,29	16,29
2.1.57	COMPOSIÇÃO 20.28	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	12,17	15,21	15,21
2.1.58	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN	5,00	15,67	19,59	97,94
2.1.59	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	13,00	6,24	7,80	101,40
2.1.60	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	8,00	6,25	7,81	62,50
2.1.61	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECI MENTO E INSTALAÇÃO		M	180,00	2,63	3,29	591,75
2.1.62	COMPOSIÇÃO 20.22	Cabo de aluminio isolado multiplexado 2x10mm +1x10mm de 0,6/1kv. Fornecimento e Instalação		M	40,00	7,01	8,76	350,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		SPDA					-	-
2.1.63	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	24,22	30,28	90,83
2.1.64	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	41,30	51,63	206,50
2.1.65	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOESFORNECIMENTO E INSTALACAO		M	2,00	12,64	15,80	31,60
2.1.67	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	30,00	19,26	24,08	722,25
2.1.68	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	35,00	27,32	34,15	1.195,25
2.1.69	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	12,00	6,33	7,91	94,95
2.1.70	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	6,00	4,22	5,28	31,65
2.1.71	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	8,73	10,91	21,83
2.1.72	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	6,00	23,00	28,75	172,50
2.1.73	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300mm x 250mm com Tampa CAIXA DE INSP. PVC reforçado 300MMcom bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	80,52	100,65	201,30
2.1.74	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	CONEXÃO COM BALANÇA	UN	1,00	139,46	174,33	174,33
					SUB-TOTAL			25.270,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.2		Balança rodoviária eletrônica cap 60 toneladas plataforma (18,00x3,20)m	Balança a nível do solo					
2.2.1		Obras e instalações - fundação em brocas de concreto	Quant. Estimadas. Quant. Definitivas após aquisição da Balança					
2.2.2.1	78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M M3	BLOCOS , conforme Projeto LIDER	M3	11,56	29,83	37,29	431,04
2.2.3	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2	(19,00 x 4,00m)	m²	76,00	4,10	5,13	389,50
2.2.4	73992-001	Locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50 m. Fornec e execução	Rampas laterais - entr/saída 3,50 x 5,00m	m²	98,00	7,17	8,96	878,33
2.2.5.1	COMPOSIÇÃO 36	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO, 25 MPA - 30tf	8 estacas h = 3m	M	24,00	107,66	134,58	3.229,80
2.2.5.2	72819	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO 30CM EM CONCRETO ARMADO MOLDADA IN-LOCO 20MPA M 73,60	4 brocas h=2,0m RAMPA	M	8,00	79,73	99,66	797,30
2.2.6.1	COMPOSIÇÃO 53	CONCRETO FCK=30MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	BLOCOS FUNDAÇÕES , VIGAS E (RAMPA EM BLOCO = 8M³)	M3	20,57	532,56	665,70	13.692,12
2.2.6.2	COMPOSIÇÃO 40	CONCRETO FCK=40MPA, VIRADO EM BETONEIRA, INCLUSIVE LANCAMENTO E ADENSAMENTO	PLATAFORMA E ARMADURA	M3	16,00	613,11	766,39	12.262,20
2.2.6.3	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO M3	PISO INFERIOR - 18M x 5,40M x 0,10M (EXCETO ÁREA BLOCOS = 2,69	M3	7,03	396,50	495,63	3.484,24
2.2.6.4	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3		M3	7,03	81,76	102,20	718,47
2.2.7	74254-002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3M (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. KG	FUNDAÇÕES, PLATAFORMA E RAMPAS	kg	1.327,40	7,39	9,24	12.261,86
2.2.7.1	74254/001	ARMAÇAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO. KG	PLATAFORMA, RAMPA 16MM	KG	93,50	6,07	7,59	709,43
2.2.9	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUCAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	40,00	11,97	14,96	598,50
2.2.10	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	100,00	3,80	4,75	475,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
2.2.11	1355 + 88262	CHAPA MADEIRA COMPENSADA RESINADA 2,2 X 1,1M X 14MM P/ FORMA CONCRETO. FORNEC. E EXECUÇÃO 1H/M2		M²	62,92	35,35	44,19	2.780,28
2.2.12	6189 + 88262	TABUA MADEIRA 2A QUALIDADE 2,5 X 30,0CM (1 X 12") NAO APARELHADA. FORNECIMENTO E EXECUÇÃO 0,25H/M	24 TABUA DE 4,5M	M	108,00	10,67	13,34	1.440,45
2.2.13	4506 + 88262	PEÇA DE MADEIRA NATIVA/ REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO P/ FORMA) FORNEC. E EXECUÇÃO 0,1H/M	15 PÇ DE 4M	M	60,00	4,38	5,48	328,50
2.2.14	4430 + 88262	PEÇA DE MADEIRA DE LÍ * 5 X 6* CM, NÃO APARELHADA, (CAIBRO-P/ TELHADO) Fornecimento e Execução forma 0,15H/M	53 PEÇAS 4 M	M	212,00	7,10	8,88	1.881,50
2.2.15	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	10,00	41,30	51,63	516,25
2.2.16	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300mm x 250mm com Tampa CAIXA DE INSP. PVC reforçado 300MM com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	16,00	80,52	100,65	1.610,40
2.2.17	72252	CABO DE COBRE NU 25MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO M		M	80,00	14,45	18,06	1.445,00
2.2.18	COMPOSIÇÃO 43	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M. FORNEC E INSTALAÇÃO		M	9,00	35,89	44,86	403,76
2.2.19	3463	JOELHO FERRO GALV 90G C/ REDUCAO ROSCA 1"X1/2" UN		Unid	3,00	7,97	9,96	29,89
							-	-
				Sub-total				60.363,81
				Total				85.634,41
3		CERCAMENTO DA ÁREA						
3.1A	COMPOSIÇÃO 01	CERCA C/ POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 10X10 CM, ALT . DE 2,45 M, COM ESCORAS DE 2,3 X 0,10 X 0,10 CM NOS CANTOS e em média a CADA 15 POSTES, COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG - CLASSE 250 - Distância entre Postes = 2,75 M - Altura Livre 1,80M. PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	Detalhe em Projeto pintura na cor branca	m	250,80	36,32	45,40	11.386,32
3.2	85190	PORTAO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO - PORTÃO DE CORRER 4X2		unid	1,00	2.786,14	3.482,68	3.482,68
3.2.1	78018	ESCAVACAO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M	Base portão correr (0,30 x 0,35 x 8,20 M = 0,86)	M3	0,86	29,83	37,29	32,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
3.2.2	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	Base portão correr (0,20 x 0,30 x 8,20 M = 0,60)	M3	0,60	426,32	532,90	319,74
3.2.3	74157/004	LANÇAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAOES. Execução	Base portão de correr	M3	0,60	81,76	102,20	61,32
3.2.4	74074/004	FORMA PINHO 3A P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO – CORTE/ MONTAGEM / ESCORAMENTO/ DESFORMA, NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE. Inclusive fornecimento	Base portão de correr	M2	1,64	58,98	73,73	120,91
3.2.5	73990/001	ARMACAO ACO CA-50 P/ 1,0M3 DE CONCRETO UN 454,98	Base portão de correr	UN	0,60	524,67	655,84	393,50
3.2.6	85191	PORTAO PARA PEDESTRES EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO. Tam 2M x 1,10 M		UN	1,00	1.113,81	1.392,26	1.392,26
					SUB-TOTAL			17.188,80
3.3		TOTEM - PLACA IDENTIFICAÇÃO	MEMORIA DE CÁLCULO					
		MOVIMENTO TERRA / FUNDAÇÕES						
3.3.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO. Execução	3,85*0,8	M3	3,08	43,51	54,39	167,51
3.3.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO. Execução	3,08-1,09-3,85*0,05	M3	1,80	15,31	19,14	34,45
3.3.3	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE. Execução	2,75*1,4	M2	3,85	4,10	5,13	19,73
3.3.4	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA . FORNECIMENTO E APLICACAO	2,75*1,4	M2	3,85	25,41	31,76	122,29
3.3.5	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	conforme projeto estrutural	M3	1,09	426,32	532,90	580,86
3.3.6	74157/004	LANÇAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAOES. Execução	conforme projeto estrutural	M3	1,09	81,76	102,20	111,40
3.3.7	74074/004	FORMA PINHO 3A P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO – CORTE/ MONTAGEM / ESCORAMENTO/ DESFORMA, NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE. Inclusive fornecimento	conforme projeto estrutural	M2	4,04	58,98	73,73	297,85
3.3.8	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	conforme projeto estrutural	KG	64,90	7,39	9,24	599,51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		ESTRUTURA E ALVENARIA					-	-
3.3.9	73972/001	COMPOSIÇÃO 36.3 CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	conforme projeto estrutural	M3	1,36	341,92	427,40	581,26
3.3.10	74157/003	LANÇAMENTO/ APLICAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS- EXECUÇÃO	conforme projeto estrutural	M3	1,36	81,76	102,20	138,99
3.3.11	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	conforme projeto estrutural	M2	13,42	37,19	46,49	623,86
3.3.12	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	conforme projeto estrutural	KG	49,00	7,39	9,24	452,64
3.3.13	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/ CORTE (C/ PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	conforme projeto estrutural	KG	30,90	7,39	9,24	285,44
3.3.14	73810/001 COMPOSIÇÃO 57	ALVENARIA COM TIJOLOS APARENTES 6,5X10X20CM, ASSENTADOS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MANUAL. Fornecimento e execução	conforme projeto estrutural	M2	16,14	121,25	151,56	2.446,22
3.3.15	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Forn e execução	conforme projeto estrutural	m²	2,85	46,23	57,79	164,69
3.3.16	Composição 10	VERGÁ RETA MOLDADA NO LOCAL COM FORMA DE MADEIRA CONSIDERANDO CINCO REAPROVEITAMENTOS, CONCRETO ARMADO FCK = 13,5 MPA, CONTROLE TIPO "B". Fornecimento e execução	1,8*0,15*0,15*2	M3	0,08	1.731,69	2.164,61	173,17
3.3.17	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	2,85*2	M2	5,70	2,53	3,16	18,03
3.3.18	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -	2,85*2	M2	5,70	14,28	17,85	101,75
3.3.19	74001/001	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	0,55*2	M2	1,10	18,69	23,36	25,70
3.3.20	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2	5,70+1,10	m2	6,80	3,39	4,24	28,82
3.3.21	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DE MÃOS	5,70+1,10	M2	6,80	7,98	9,98	67,83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
					SUB-TOTAL			7.041,99
					TOTAL			24.230,79
4		CORTINA VEGETAL						
4.3	74236-001	GRAMA BATATAIS EM PLACAS, Fornecimento plantio e zelo	área da recepção e acesso - USAR grama esmeralda	m²	1.000,00	9,54	11,93	11.925,00
					SUB-TOTAL			11.925,00
					TOTAL			11.925,00
5		ENERGIA ELÉTRICA (Existente na área adquirida - eletrif rural)						
5.2 A	73831-008	LAMPADA DE VAPOR DE SÓDIO DE 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	12,00	40,76	50,95	611,40
5.3	72282	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO Fornecimento e instalação		unid	12,00	88,96	111,20	1.334,40
5.5	74231-001	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM P. Fornecimento e instalação		unid	12,00	98,26	122,83	1.473,90
5.8	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUCAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	80,00	11,97	14,96	1.197,00
5.13	COMPOSIÇÃO 15	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300KG, H = 10M DE ACORDO COM NBR 8451 - INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ATERRAMENTO COM CONCRETO		unid	8,00	739,87	924,84	7.398,70
5.14	COMPOSIÇÃO 16	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500KG, H = 9M DE ACORDO COM NBR 8451, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO ATERRAMENTO COM CONCRETO		unid	4,00	1.015,08	1.268,85	5.075,40
5.15	COMPOSIÇÃO 20.8	CONECTOR PERF CDP- 70 10-95MMX1,5-10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	36,00	12,41	15,51	558,45
5.16	432	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 250MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	24,00	4,01	5,01	120,30
5.17	431	PARAFUSO M16 (ROSCA MAQUINA D=16MM) X 200MM CAB QUADRADA - ZINCAGEM A FOGO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	36,00	3,63	4,54	163,35
5.18	379	ARRUELA QUADRADA ACO GALV D = 38MM ESP= 3MM DFURO= 18 MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	60,00	0,36	0,45	27,00
5.19	13346	ISOLADOR 76MM X 79MM ROLDANA-PORCELANA VITRIFICADA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	12,00	6,02	7,53	90,30
5.20	COMPOSIÇÃO 20.9	ARMAÇAO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR". Fornecimento e Instalação		unid	12,00	36,74	45,93	551,10
5.21	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	12,00	28,81	36,01	432,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
5.22	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	10,00	5,08	6,35	63,50
5.23	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	220,00	2,63	3,29	723,25
5.24	COMPOSIÇÃO 35	Cabo de alumínio isolado multiplexado 3x16mm ² +1x16mm ² de 0,6/1 KV. Fornecimento e Instalação de Rede Aerea de Baixa Tensão		M	650,00	8,13	10,16	6.605,63
5.25	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecim e instal de Conector Derivação Cunha Tipo Estribo Normal (AMP-Verm)		unid	12,00	18,64	23,30	279,60
5.26	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	12,00	41,30	51,63	619,50
5.27	COMPOSIÇÃO 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, alicate Z-201, molde HCL 5/8,50-5). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		unid	12,00	23,00	28,75	345,00
					Sub-total			27.669,93
					Total			27.669,93
6		ABASTECIMENTO DE ÁGUA / RESERVATÓRIO APOIADO 10 M³						
6.1	COTAÇÃO 37	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO 6" COM REVESTIMENTO EM TUBO GEO 6" - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDEDE AGUA - INCLUINDO FILTRO E MATERIAL FILTRANTE, LAGE DE PROTEÇÃO, TAMPA e LIMPEZA DO POÇO.	PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 40 METROS. Alterada em razão da provável contaminação do Lixão próximo.	M	40,00	207,40	259,25	10.370,00
6.2	COTAÇÃO 30.1 BDI MÁX= 16,8%	RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO TAÇA CAP. DE 10.000 LITROS • Altura de estimada de 9,00 metros + guarda corpo superior de 1,10m toda em chapa no mínimo de # 3,04mm; • Diâmetro do corpo de 1.600,00 mm (aproximado) na parte superior em chapa no mínimo de #3,04mm; • Diâmetro do corpo de 800,00 mm aproximado) na parte inferior sendo o primeiro anel e fundo em chapa no mínimo de # 4,00mm; • Base inferior com quadro de cantoneira de 3 x 3/8" e chapa de base no mínimo de #4,00mm; • Escada marinheira externa com guarda corpo a partir de 2400 mm de altura confeccionada em tubo de 1.1/4 e guarda corpo em cantoneira de 1/8 x 1"; Escada marinheira interna para manutenção; • Saída inferior 2"; Entrada de 1/2" , Suspiro de 2"; • Boca de visita superior com tampa dentro das normas da ABNT. • Acabamento com duas demãos de zarcão e cobertura com esmalte sintético. • Pintura interna a base de 2 de mãos de epóxi. • A apresentar Projeto Civil para implantação. • Obedecer às normas da ABNT, AISC e demais normas pertinentes. • Para a caixa metálica usar aço tipo COR – 420, GRAU 36. Incluindo frete, montagem e instalação.		unid	1,00	13.120,00	15.324,16	15.324,16
6.2.1	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO. Execução		M3	13,50	43,51	54,39	734,23
6.2.2	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCk=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução		M3	4,80	426,32	532,90	2.557,92

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
6.2.3	74157/004	LANÇAMENTO/ APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES. Execução	QUANTITATIVOS ESTIMADOS A SEREM REDEFINIDOS COM APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA BASE PARA IMPLANTAÇÃO	M3	4,80	81,76	102,20	490,56
6.2.4	74074/004	FORMA PINHO 3A P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO – CORTE/ MONTAGEM / ESCORAMENTO/ DESFORMA, NÃO INCLUIDO DESMOLDANTE. Inclusive fornecimento		M2	5,60	58,98	73,73	412,86
6.2.5	73990/001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. FORNEC E APLICAÇÃO		UN	4,80	524,67	655,84	3.148,02
6.2.6	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN), DUAS DE MÃOS		M2	5,60	7,85	9,81	54,95
6.4	74181-001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	Rede de abastecimento de água	unid	4,00	94,50	118,13	472,50
6.7	73834-001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV		unid	1,00	150,19	187,74	187,74
6.7 A	735	BOMBA CENTRIFUGA DE ESTAGIOS C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2CV BOCAIS 1" X 3/4" SCHNEIDER MOD. ME BR-1420,HM/ Q = 30M / 7,2M3 / H A 70M / 1,9M3 / H**CAIXA*** FORNECIMENTO	BDI 16,8%	unid	1,00	1.233,27	1.440,46	1.440,46
6.8	74131-001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	1,00	51,10	63,88	63,88
6.9	74130-001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	9,83	12,29	24,58
6.10	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIAÇAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	240,00	3,80	4,75	1.140,00
6.11	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUÇAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	80,00	11,97	14,96	1.197,00
6.12	73962/013	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO	Rede de abastecimento de água E LIGAÇÃO Ext 700m x 0,40m x 0,60 m profund	m³	168,00	3,71	4,64	779,10
6.13A	73964/003	REATERRO VALA/ CAVA C/ TRATOR 200CV/ EXCL COMPACTACAO M3		M3	168,00	2,12	2,65	445,20

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
6.14	9844+ 73888/001	TUBO PVC PBA 12 JE NBR 5647 P/ REDE AGUA DN 50/ DE 60 MM + ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA 50MM PARA ÁGUA		M	432,30	8,23	10,29	4.447,29
6.15A	89508	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P		M	40,00	11,35	14,19	567,50
6.16.A	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P			170,92	9,60	12,00	2.051,04
6.17	1831+88267	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 50 / DE 60MM . Forne e Instalação Encanador= 0,1H		UN	2,00	11,44	14,30	28,60
6.18	1845 + 88267	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 90G DN 50 / DE 60MM . FORNEC E INSTALAÇÃO, encanador= 0,1H		UN	1,00	9,62	12,03	12,03
6.19	7130 + 88267	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 32 MM . FORNEC E INSTALAÇÃO Encanador = 0,13H		UN	1,00	14,40	18,00	18,00
6.20	7136 + 88267	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM UM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Encanador = 0,13H		UN	4,00	7,04	8,80	35,20
6.21	3872 + 88267	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 40 MM X 32 MM . Forne e e instalação. Encanador = 0,1H		UN	1,00	3,91	4,89	4,89
6.22	3538 + 88267	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. Encanador = 0,1H		UN	2,00	3,34	4,18	8,35
6.23	815 + 88267	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 40MM. FORNEC E INSTALAÇÃO. Encanador = 0,1H		UN	1,00	9,59	11,99	11,99
6.24	7129 + 88267	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 25 MM . FORNEC E ASSENTAMENTO. Encanador = 0,13H		UN	11,00	9,94	12,43	136,68
6.25	75030/001 COMPOSIÇÃO 61	TUBO PVC SOLDAVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES- FORNECIMENTO	LIGAÇÕES- 16 PONTOS DE ÁGUA	M	108,00	15,56	19,45	2.100,60
6.26	COMPOSIÇÃO 27	PONTOS DE ÁGUAS EXTERNO COM TORNEIRA METAL AMARELO 3/4 DE JARDIM COM PILAR EM CONCRETO EM TUBO PVC, incluindo JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4" e conexões. FORNEC E EXECUÇÃO	P/ PONTOS DE ÁGUA JARDIM	UN	10,00	105,85	132,31	1.323,13
6.27	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	100,00	9,93	12,41	1.241,25
					SUB-TOTAL			50.829,67
					TOTAL			50.829,67

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
7	ADMINISTRAÇÃO (reforma da casa existente de 60 m²)							
7.1	6051 COMPOSIÇÃO 60	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:5 (CIMENTO, CAL E AREIA) ESPESSURA 2,5CM, PREPARO MECANICO		m²	73,20	14,23	17,79	1.302,05
7.2	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco. Forn e execução	Piso geral	m²	73,20	30,30	37,88	2.772,45
7.3A	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014		M2	209,00	6,34	7,93	1.656,33
7.3B	73954/001 COMPOSIÇÃO 62	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, TRES DEMAOS. Fornec e aplicação		M²	209,00	12,99	16,24	3.393,64
7.4	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	externo	m²	95,00	10,93	13,66	1.297,94
7.5	73924-003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, PARA FERRO. Fornec e aplicação	Portas e janelas de ferro	m²	25,80	19,17	23,96	618,23
7.6	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO)	Todos ambientes	m²	60,00	39,50	49,38	2.962,50
7.7	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Forn e execução	Fechamento de portas	m²	5,00	46,23	57,79	288,94
7.7A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		M2	10,00	2,53	3,16	31,63
7.8	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -		m²	10,00	14,28	17,85	178,50
7.8A	72143	RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA		unid	5,00	36,86	46,08	230,38
7.8B	72148	RETIRADA DE BATENTES METALICOS		unid	1,00	33,45	41,81	41,81
7.9	73933/002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições. Fornec e Instalação	2 unid - Externa 80x210	m²	3,36	217,24	271,55	912,41
7.10	73910/006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA/VERNIZ, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL. Fornec e instalação	2 unid	unid	2,00	409,77	512,21	1.024,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
7.11	74068-002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Fornec e instalação	2 internas e 2 externas, 1 Banheiro	unid	5,00	67,13	83,91	419,56
7.12	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições, fornecimento e instalação	banheiro 01 unid (0,70 x 2,10m)	m²	1,47	217,24	271,55	399,18
7.13	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO)	Beiral	m²	20,40	39,50	49,38	1.007,25
7.14	COMPOSIÇÃO 44	TESTEIRA DE MADEIRA EMOLDURADA PARA ACABAMENTO DE BEIRAL. Fornec e instalação		m	34,00	14,30	17,88	607,75
7.15	COOTAÇÃO 03	JANELA 2x1 em VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, incluindo metais e PEITORIL de pedra CINZA 2,02 x 0,16 m. Fornecimento e instalações	Janela 2,00x1,00	unid	1,00	741,33	926,66	926,66
7.16.A	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA . FORNEC E APLICAÇÃO	Calçada externa	M2	36,00	25,41	31,76	1.143,45
7.17	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	Piso calçada externa	m²	36,00	30,30	37,88	1.363,50
7.18	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	50,91	63,64	63,64
7.19	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	21,81	27,26	27,26
7.20	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS METAL P/ BANHEIRO 5 Pçs - PAPELEIRA, SABONETEIRAS E CABIDES, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	76,26	95,33	95,33
7.21	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	Hidráulica área de serviço	unid	1,00	138,46	173,08	173,08
7.22	75030/001 COMPOSIÇÃO 61	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO	Hidráulica área de serviço	m	12,00	15,56	19,45	233,40
7.23	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA . FORNEC. E INSTALAÇÃO	P/ PONTOS DE ÁGUA	UN	2,00	9,55	11,94	23,88
7.24A	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	24,00	17,76	22,20	532,80
7.25	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	Hidráulica área de serviço	unid	4,00	6,62	8,28	33,10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
7.26	72230	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO. Execução	Telhado área de serviço	m²	13,20	6,21	7,76	102,47
7.27	73931/003	ESTRUTURA PARA TELHA CERAMICA, EM MADEIRA APARELHADA, APOIADA EM PAREDE. Fornec e instalação	Telhado área de serviço	m²	13,20	65,38	81,73	1.078,77
7.28	73938/003	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, ROMANA OU MARSELHA. . Fornec e instalação	Telhado área de serviço	m²	13,20	62,52	78,15	1.031,58
7.29	COTAÇÃO 2	PORTA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM PONTILHADO anti-transparência de 1,54 x 2,00 incluindo acessórios e fechadura. Fornecimento e instalação		unid	1,00	1.085,00	1.356,25	1.356,25
		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					-	-
7.30	73860/007	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 1,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	97,00	2,00	2,50	242,50
7.31	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	245,00	2,63	3,29	805,44
7.32	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	23,80	5,08	6,35	151,13
7.33	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 16 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	40,00	8,84	11,05	442,00
7.34	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	30,00	4,91	6,14	184,13
7.35	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	10,00	6,24	7,80	78,00
7.36	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	13,00	6,25	7,81	101,56
7.37	COMPOSIÇÃO 20.32	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	7,44	9,30	18,60
7.38	COMPOSIÇÃO 20.27	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	13,03	16,29	48,86
7.39	COMPOSIÇÃO 20.28	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	12,17	15,21	15,21
7.40	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	10,00	15,67	19,59	195,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
7.41	COMPOSIÇÃO 20.33	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE DE DISJUNTORES		unid	1,00	321,47	401,84	401,84
7.42.A	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	10A	unid	9,00	9,83	12,29	110,59
7.43	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	70A	UN	1,00	85,56	106,95	106,95
7.44	Composição 20.1	Conj. Plafom plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação		UN	7,00	16,95	21,19	148,31
7.45	COOTAÇÃO 8	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU's Frio, 220 volts. Fornecimento e Instalação	BDI 16,8%	unid	1,00	2.318,59	2.708,11	2.708,11
				Sub-total				33.089,21
				Total				33.089,21
8		ACESSOS / VIAS-INTERNAS/ PÁTIO E ESTACIONAMENTOS	ver Planilha de Quantitativo - TERRAPLANAGEM E MEMÓRIA DE CÁLCULO					
8.1	73822-002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada com motoniveladora de camada vegetal. Execução		m²	6.416,29	0,53	0,66	4.250,79
8.3A	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA M2		M2	6.416,29	1,20	1,50	9.624,44
8.4	41879	Conformação geometrica de plataforma para execução de revestimento primario em rodovias vicinais. Execução		m²	6.416,29	0,13	0,16	1.042,65
8.5	74153/001	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 HP) material 1ª categoria. Execução		m²	6.416,29	0,22	0,28	1.764,48
8.8	72911	BASE DE SOLO ESTABILIZADO SEM MISTURA, COMPACTACAO 100% PROCTOR NORMAL, EXCLUSIVE ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DO SOLO	BASE E SUB-BASE - ATERRO	m³	1.271,33	9,27	11,59	14.731,55
8.9	COMPOSIÇÃO 71	Valeta e saidas laterais de agua (executada com motoniveladora) no acesso interno.	A cada 20 m executar 2 saidas de água com 10m cada	m	640,00	4,80	6,00	3.840,00
8.10.1	72855+74010/001	TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA EM LEITO NATURAL, DMT 800 A 1.000 M, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3	Descarga na área da voçoroça	M³	513,30	4,69	5,86	3.009,24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.10.2	72825	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 50 ATE 200 M. execução	CORTE - ATERRO COMPENSADO	m³	935,71	4,53	5,66	5.298,45
8.10.3	72822	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 400 ATE 600 M. execução	Material de Empréstimo para ATERRO ATERRO(-) CORTE	m³	355,28	5,04	6,30	2.238,27
8.10.4	72822	ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA, CAMINHO DE SERVIÇO LEITO NATURAL, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA E CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, DMT 400 ATE 600 M. execução	Material - CASCALHO PBASE	m³	916,05	5,04	6,30	5.771,12
8.10.5	72945	Imprimação de base de pavimentação com emulsão CM-30 base 1,3 kg /m² . Fornecimento e aplicação		m2	6.416,26	5,35	6,69	42.908,74
8.10.6	72884	Transporte de Material Betuminoso em Rodovia Pavimentada - DMT 300,00 km		TxKm	2.502,35	0,75	0,94	2.345,96
8.10.7	COMPOSIÇÃO 46	PÓ-DE-PEDRA - Fornecimento e aplicação COM DIST. AGREGADO	Espessura 1,3 cm	m3	78,45	104,79	130,99	10.275,53
8.10.8	72887	TRANSPORTE COMERCIAL PÓ DE PEDRA COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA (30km)		M³xkm	2.353,40	0,85	1,06	2.500,49
8.10.9	73962/013	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO. Execução	Saídas de água no CORREDOR DE ACESSO e/ou Caixa de Captação a cada 20 metros nos dois lados	m3	78,00	3,71	4,64	361,73
		BSTC 400 MM - TRAVESSIA PISTA					-	-
8.10.10	73724	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA		M	8,00	21,41	26,76	214,10
8.10.11	7745	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1 PB NBR-9794 DN 400MM P/AGUAS PLUVIAIS		M	8,00	63,72	79,65	637,20
8.10.12	74154-001	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteira 305 HP e caçamba 5M³, DMT 50 A 200m		M³	14,80	5,71	7,14	105,64
8.10.13	74015-001	Reaterro e compactação mecanica de vala com compactador manual tipo soquete vibratorio	TUBOSE ALAS	m³	5,04	24,84	31,05	156,49
8.10.14	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) M2		M2	10,00	108,65	135,81	1.358,13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.10.14A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	BERÇO E ALAS	M2	12,00	2,53	3,16	37,95
8.10.15	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -		m²	12,00	14,28	17,85	214,20
8.10.16	73361	CONCRETO CICLOPICO C/CONC DOS RAC 10 MPA 30% PED DE MAO INCL TRANSP HORIZ C/CARRINHOS ATE 20M FORN. E COLOCACAO.	FUNDO DAS ALAS	M3	0,90	328,89	411,11	370,00
					SUB-TOTAL			113.057,12
		RECUPERAÇÃO DA VOÇOROCA/ÁREA DEGRADADA						
8.19	4091	LEVANTAMENTO DE CURVAS DE NÍVEL COM MOTO MOTONIVELADORA 140 A 155HP (INCL MANUT/OPERACAO) EXECUÇÃO		H	9,00	144,00	180,00	1.620,00
8.20	COMPOSIÇÃO 9	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NA MARCAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL NA ÁREA DA VOÇOROCA Incluindo estacas de marcação	área das Curvas de Nível = 40.479,18 m2	M²	12.143,75	0,041	0,05	622,37
8.21A	74010/001+72878	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3. + 72878 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 400 A 600 M M3	aterramento da voçoroça (volume considerando item 8.10.1) + 182,2m³ referente ao bota fora da limpeza da área da Usina de Triagem, Autoclave e Oficina = 3.644M² x 0,05m	M3	832,20	3,90	4,88	4.056,98
8.22	73962/013	ESCAVACAO DE VALA NAO ESCORADA EM MATERIAL 1A CATEGORIA , PROFUNDIDADE ATE 1,5 M COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA 105 HP(CAPACIDADE DE 0,78M3), SEM ESGOTAMENTO. Execução	Regularização FUNDO VOÇOROCA = 40M³ 65 m - dreno lateral anaeróbia = 1,70x0,50x65,00m= 55,25m³	m³	28,58	3,71	4,64	132,52
8.23A	73964/003	REATERRO VALA/CAVA C/TRATOR 200CV EXCL COMPACTACAO M3		m3	832,20	2,12	2,65	2.205,33
		Muro de Arrimo 20,25M					-	-
8.24	73965/001	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, A FRIO, EM MATERIAL DE 2A CATEGORIA (MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA) ATÉ 1,50M. Execução - 0,25x0,25x0,70Mx8unid	Colunas 0,25x0,25x2,50m	M³	0,35	93,23	116,54	40,79

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.25	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	Colunas + Viga superior	M3	1,98	426,32	532,90	1.055,14
8.26	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução		M3	2,64	81,76	102,20	269,30
8.27	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X. Fornecimento, montagem e desmontagem		m²	6,02	25,40	31,75	191,07
8.28	73990/001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. FORNEC E APLICAÇÃO	Colunas e viga superior	unid	1,96	524,67	655,84	1.285,57
8.29	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	Base - 0,30x0,50x20,50m	m³	3,08	31,70	39,63	121,85
8.30	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	Base - 0,20x030 com 40%pedra de mão	m³	0,66	396,50	495,63	324,63
8.30.A	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução			0,66	81,76	102,20	66,94
8.31	6454	fornecimento e lançamento de pedra de mão		M³	0,44	128,53	160,66	70,69
8.32	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	Fechamento 1,30x18,25M	m²	23,73	64,32	80,40	1.907,49
8.33	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	parte externa	M2	30,38	2,53	3,16	96,06
8.34	7725	Fornecimento TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE	Passagem de água - 1 tubo dividido e 2	M	1,00	105,00	131,25	131,25
8.35	73722	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA		M	1,00	41,64	52,05	52,05
		CAIXA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS	ACOPLADA AO MURO DE ARRIMO				-	-
8.36	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Base / Fundo - Esp=20cm com 40%pedra de mão	m³	0,79	396,50	495,63	392,54
8.37	6454	fornecimento e lançamento de pedra de mão		M³	0,53	128,53	160,66	84,83
8.38	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução		M3	1,14	81,76	102,20	116,71
8.39	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Viga superior e cantos	M3	0,35	396,50	495,63	173,47

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. / BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
8.40	73990/001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. FORNEC E APLICAÇÃO		unid	0,28	524,67	655,84	181,80
8.41	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X. Fornecimento, montagem e desmontagem		m²	0,73	25,40	31,75	23,18
8.42	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	Fechamento 0,85x7M	m²	5,95	64,32	80,40	478,38
8.43	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	parte interna	M2	7,65	2,53	3,16	24,19
					SUB-TOTAL			15.725,12
9		DRENAGEM PLUVIAL - CÉLULA e STE						
9.5A	78018	ESCAVAÇÃO MANUAL A CEU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATE 0,50M		M3	63,46	29,83	37,29	2.366,26
9.6	74010/001+72878	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3. + 72878 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 400 A 600 M M3	RETIRADA DO MATERIAL DA ESCAVAÇÃO DAS CANALETAS 80%		50,77	3,90	4,88	247,49
9.7	73882/003	MEIA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 400 MM . Fornecimento e assentamento	Lagoas: Equalização, Anaerobia e Facultativa	M	254,23	34,74	43,43	11.039,94
9.8	7725	Fornecimento TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE PA-1 PB NBR-8890/2007 DN 600MM PARA ÁGUAS PLUVIAIS, INCLUSIVE TRANSPORTE	Passagem Aterro Célula = 12m Passagem Aterro Facultativa = 8M	M	20,00	105,00	131,25	2.625,00
9.9	73722	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 600MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	Passagem Descida 1 = 12M	M	20,00	41,64	52,05	1.041,00
9.10	74154-001	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteira 305 HP e caçamba 5M³, DMT 50 A 200m	tubos = 33,6 m³ Valas a céu aberto = 60 m³	M³	81,00	5,71	7,14	578,14
9.11	74015-001	Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	TUBOS	m³	14,40	24,84	31,05	447,12
9.12	COMPOSIÇÃO 19	Bueiro drenagem de águas pluviais em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 0,80x1,10x1,20 M de Profundidade, com fundo em concreto(7cm) com Tampa (8cm)	DRENAGEM PLUVIAL CÉLULA - DESCIDAS 1 e 2 - Detalhe PV 1	UNID	0,50	1.171,26	1.464,08	732,04

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
9.13	COMPOSIÇÃO 21	Bueiro drenagem de águas pluviais em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 0,70x0,90x1,10 M de Profundidade, com fundo em concreto(7cm) com Tampa (8cm)	DRENAGEM PLUVIAL LAGOA FACULTATIVA - Detalhe PV 2	unid	2,00	968,48	1.210,60	2.421,20
9.14	COMPOSIÇÃO 31	Bueiro drenagem de águas pluviais em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 2,22x1,20x1,20 M de Profundidade, com fundo em concreto(7cm) com Tampa partida (8cm) - DETALHE PV3	DESCIDA DE ÁGUA 1 - DETALHE PV 3 NO PÉ DA DESCIDA DAD	unid	1,00	2.411,06	3.013,83	3.013,83
		DISSIPADORES ÁGUAS PLUVIAIS - Célula de Resíduos e Facultativa	4 unidades				-	-
9.14	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO M3 340,22	Vide Projeto - Dissipadores de Energia (II) - DNIT 4 Unidades	m³	4,80	396,50	495,63	2.379,00
9.15	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução			4,80	81,76	102,20	490,56
9.16	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO		m²	10,23	37,19	46,49	475,41
9.17	6454	fornecimento e lançamento de pedra de mão		M3	3,48	128,53	160,66	559,11
9.18	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M		m³	16,12	31,70	39,63	638,76
		Dissipador de Energia Lagoas Equalização e Anaeróbia - 2 UNID.	VIDE PROJETO - DISSIPADOR - BOCA DE BUEIRO CANALETA DUPLA 40CM				-	-
9.19	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	1,70 x 1,75M x 2 unid	M2	5,95	25,41	31,76	188,99
9.20	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO	Base> 1,50x1,70x0,15=0,383m³ Laterais> 1,25x0,2x0,12x2=0,06m³ Berço canalet= 1,50x0,25x0,20=0,075m³ Total = 0,518m³ x 2 unid	m³	1,04	396,50	495,63	513,47
9.21	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução		m³	1,04	81,76	102,20	105,88
9.22.A	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	2 unid	M2	1,94	37,19	46,49	90,19
9.23	6454	fornecimento e lançamento de pedra de mão	15 a 25 cm -	M3	1,60	128,53	160,66	257,06
9.24	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M		m³	3,84	31,70	39,63	152,16

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		DAD - DECIDA DE ATERRO EM DEGRAUS	Vide Projeto: a=222mm / b=20mm	m	9,00		-	-
9.25	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO	DAD = 5 DEGRAUS	m³	1,93	396,50	495,63	956,56
9.26	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES . Execução		m³	1,93	81,76	102,20	197,25
9.27.A	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO		M2	3,18	37,19	46,49	147,83
9.28	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M		m³	1,50	31,70	39,63	59,44
9.29	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2 - EXECUÇÃO		M2	17,50	4,10	5,13	89,69
					SUB-TOTAL			31.813,35
					TOTAL			160.595,59
10		GALPÃO COBERTO PARA OFICINA MEC E ALMOX (10,00 X 20,00m = 200,00 M²)						
10.2	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2	(10,00 x 20,00m)	m²	200,00	4,10	5,13	1.025,00
10.3	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM). Fornecimento e aplicação	parte aberta, inclusive calçada	kg	190,08	7,07	8,84	1.679,83
10.4B	73972/002 COMPOSIÇÃO 36.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO M3		M3	36,00	412,59	515,74	18.566,55
10.4C	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3		M3	36,00	81,76	102,20	3.679,20
10.8A	73940/001	JANELA DE CORRER EM CHAPA DE ACO DOBRADA, QUATRO FOLHAS, SEM DIVISAO HORIZONTAL, PARA VIDRO, 1,50X1,20M		UN	2,00	489,26	611,58	1.223,15
10.9	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições. Fornecimento e assentamento	01unid (0,90 x 2,10m)	m²	1,89	217,24	271,55	513,23
10.10	74068-002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Forne e instalação		unid	1,00	67,13	83,91	83,91
10.12	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	300,00	3,80	4,75	1.425,00
10.13	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM. Forne. E assentamento		m²	3,00	87,15	108,94	326,81

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.14	79478	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDID M3	Caixa SAO - Prof. =1,40	m³	5,18	36,42	45,53	235,82
10.16.A	73406 COMPOSIÇÃO 36.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3	CAIXA SAO	M3	0,30	494,86	618,58	185,57
10.17	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) Fornecimento e execução	Caixa SAO	m²	12,79	46,23	57,79	739,10
10.17.A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 -		M2	13,75	2,53	3,16	43,48
10.18	87548	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Caixa SAO	m²	13,75	15,47	19,34	265,89
10.19A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO.	Caixa SAO - rede efluentes até Auto Clave	M	42,00	33,57	41,96	1.762,43
10.20	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 0,7MX0,7M, INCLUSO FERRAGENS. Fornecimento e assentamento	Tampas Caixa SAO	UN	3,00	66,88	83,60	250,80
10.21A	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO			1,00	124,81	156,01	156,01
10.22	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18		m2	309,00	3,39	4,24	1.309,39
10.23	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2 7,94		M2	309,00	7,98	9,98	3.082,28
10.24	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canaleta		m	40,00	61,46	76,83	3.073,00
10.25	COMPOSIÇÃO 48	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	espaçamento 2 a 2,5M	M	130,00	1,94	2,43	315,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.26	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	FECHAMENTO ALMOXARIFADO	M2	154,50	48,74	60,93	9.412,91
10.26A	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN), DUAS DE MÃOS	BALDRAMES	M2	13,69	7,85	9,81	134,31
10.26B	73988/002	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X1 9CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M	40,25	7,61	9,51	382,88
10.26C	COMPOSIÇÃO 37	AMARRAÇÃO DE ALVENARIA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA (USAR FIXADOR TIPO "FERRO CABELO 6MM" COM ADESIVO ESTRUTURAL)		M	47,20	14,90	18,63	879,10
10.27	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	1,00	138,46	173,08	173,08
10.28A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA PADRÃO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	parede do tanque.	M2	2,00	31,39	39,24	78,48
10.29	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS E JANELAS METAL	M2	9,36	13,03	16,29	152,45
					SUB-TOTAL			51.154,91
		ELÉTRICA						
10.30	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação		unid	11,00	30,73	38,41	422,54
10.31	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	11,00	53,40	66,75	734,25
10.32	COMPOSIÇÃO 20.32	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ELETRECISTA E AJUDANTE		unid	1,00	7,44	9,30	9,30
10.33	COMPOSIÇÃO 20.35	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	1,00	16,60	20,75	20,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.34	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ELETRECISTA E AJUDANTE		unid	6,00	15,67	19,59	117,53
10.35	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	80,00	11,23	14,04	1.123,00
10.36	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	3,00	22,63	28,29	84,86
10.37	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ELETRECISTA E AJUDANTE		M	20,00	12,38	15,48	309,50
10.42	83440	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO. FORNEC. E INSTALAÇÃO		unid	8,00	5,82	7,28	58,20
10.43	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	350,00	2,63	3,29	1.150,63
10.44	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	120,00	9,93	12,41	1.489,50
10.45	73861/008	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - P/ ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	12,91	16,14	64,55
10.46	73861/005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	14,12	17,65	70,60
10.47	73861/020	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" -P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" PARA ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	15,43	19,29	77,15
10.48	COMPOSIÇÃO 20.39	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4". INCLUSIVE BUCHA FORNECIMENTTO E INSTALACAO ELETRECISTA 0,2H		unid	1,00	15,15	18,94	18,94
10.49	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	41,30	51,63	154,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
10.50	72252	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	10,00	14,45	18,06	180,63
10.51	COMPOSIÇÃO 20.40	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE DE DISJUNTORES		unid	1,00	418,25	522,81	522,81
10.52	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, alicate Z-201, molde HCL 5/8,50-5). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		unid	3,00	23,00	28,75	86,25
10.53	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	15A	unid	4,00	9,83	12,29	49,15
10.54	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	15A	unid	3,00	44,62	55,78	167,33
10.55	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	1,00	85,56	106,95	106,95
10.56	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Forneimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	104,33	130,41	521,65
					SUB-TOTAL			7.540,93
		SPDA						
10.57	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	41,30	51,63	206,50
10.58	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	4,00	12,64	15,80	63,20
10.60	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	100,00	19,26	24,08	2.407,50
10.61	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	70,00	27,32	34,15	2.390,50
10.62	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	115,00	4,22	5,28	606,63
10.63	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	12,00	8,73	10,91	130,95
10.64	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	8,00	23,00	28,75	230,00
10.65	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300mm x 250mm com Tampa CAIXA DE INSP. PVC reforçado 300MMcom bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	80,52	100,65	402,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
10.66	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	6,33	7,91	31,65
					SUB-TOTAL			6.469,53
		REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - OFICINA						
10.67	COMPOSIÇÃO 20.26	ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUICAO 2 AWG DG4542 . Fornecimento e Instalação		unid	2,00	14,82	18,53	37,05
10.68	COMPOSIÇÃO 20.17	ARMAÇAO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR 76MM x 79MM". Fornecimento e Instalação		unid	8,00	39,53	49,41	395,30
10.69	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	5,00	5,08	6,35	31,75
10.70	COMPOSIÇÃO 20.21	Cabo de aluminio isolado multiplexado 3x35mm²+1x35mm²de 0,6/1 KV. Fornecimento e Instalação		unid	90,00	16,40	20,50	1.845,00
10.71	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecimento e instalação de Conector Derivação Cunha Tipo Estribo Normal (- AMP - Vermelho)		unid	4,00	18,64	23,30	93,20
10.72	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO		unid	1,00	124,81	156,01	156,01
					SUB-TOTAL			2.558,31
					TOTAL			67.723,67
11		IMPLANTAÇÃO DE CÉLULAS (1º e 2º ano operação)						
11.8.7	74153-001	Espalhamento mecanizado (com motoniveladora 140 HP) material 1ª categoria	02 camada- Proteção mecânica	m²	1.202,50	0,22	0,28	330,69
11.8.8.A	74010/001+72878	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 5,0M3 /11T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS * 105 HP * CAP. 1,72M3. + 72878 TRANSPORTE LOCAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA. DMT 400 A 600 M M3	Proteção mecânica (80x80 x 0,30m) + 20%empolamento	M3	230,40	3,90	4,88	1.123,20
					SUB-TOTAL			1.453,89
11.9		DRENAGEM DE PERCOLADO						
		DRENO TESTEMUNHO						
11.23.3	composição 2	Caixa de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade 2,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura	Ci04 e Ci05 - Dreno Testemunho	unid	0,60	1.020,02	1.275,03	765,02

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. / BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
11.23.7	composição 3	Caixa de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 1,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura . Fornec e execução	Ci01 a Ci03 e Ci = Caixa Intermediária	unid	1,60	712,13	890,16	1.424,26
					SUB-TOTAL			2.189,28
		DRENAGEM DE GÁS E POÇO BOMBEAMENTO/PIEZOMÉTRICO	Interligado com o dreno chorume					
11.2.1		DRENO DE GÁS - 08 UNIDADES ALTURA= 3 METROS CADA					-	-
11.2.1.1.A	73406 COMPOSIÇÃO 36.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	Sapata retangular (1,50 x 1,50 m) alt 0,25 m x 8 unid	M3	4,50	494,86	618,58	2.783,59
11.2.1.2	73724	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE CONCRETO DIAMETRO = 400MM, SIMPLES OU ARMADO, JUNTA EM ARGAMASSA 1:3 CIMENTO:AREIA	8 unid x 3 metros	m	24,00	21,41	26,76	642,30
11.2.1.3	7745	TUBO CONCRETO ARMADO CLASSE CA-1 PB NBR-9794 DN 400MM P/AGUAS PLUVIAIS	8 unid x 3 metros	m	24,00	63,72	79,65	1.911,60
11.2.1.4	88549	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA 2-DRENOS E FILTROS	0,20 m envolvendo o tubo dreno 0,40m h=3m - 8 unid	m³	21,09	61,67	77,09	1.625,62
11.2.1.6	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM) - 0,99 kg/m², fornec e instalação	9m2 x 8 = 72m2	kg	71,28	7,07	8,84	629,94
					SUB-TOTAL			7.593,05
11.4		POÇOS DE MONITORAMENTO - 03 UNID SENDO 01 MONTANTE 02 JUSANTES						
11.4	COTAÇÃO 33	Serviços especializados de geologia na implantação de 3 (três) Poços de Monitoramento na área do aterro sanitário no município de Mirassol D'Oeste, sendo 1 (um) a montante e 2 (dois) a jusantes, incluindo perfuração com diâmetro de 8,5" a uma profundidade média de 10 metros, incluindo mobilização, instalação da coluna de revestimento com todos os materiais e serviços necessários: REVESTIMENTO com GEO STD DN 100, CAP FEMEA GEO STD 4, TAMPA 4' X 3/4 (FEITO P/ ANGLO), PRE FILTRO de 1 a 2 mm, FILTRO GEO STD DN 100 X 2 m X 0,75mm e BENTONITA e ainda serviços de limpeza final. Incluso relatório técnico e ART de execução emitido pelo profissional especializado responsável pela execução com garantia mínima de 5 anos da parte construtiva.		CJ	1,00	18.910,00	23.637,50	23.637,50
11.4.10	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORN E INSTALACAO	Caixa de Proteção	unid	3,00	140,13	175,16	525,49
					SUB-TOTAL			24.162,99
					TOTAL			35.399,20
12		TRATAMENTO DE CHORUME (1ª Etapa)					-	-
		LAGOA DE EQUALIZAÇÃO					-	-
12.3		DRENO TESTEMUNHO					-	-

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.3.7.2	COMPOSIÇÃO 2	Caixa de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade entre 2,30 e 2,70 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura. Fornec e execução		unid	0,20	1.020,02	1.275,03	255,01
				Sub-total				255,01
12.3.8		RECIRCULAÇÃO						
12.3.11	732	bomba centrifuga c/ motor eletrico trifasico 1CV boocais 1"x1" DANCOR serie CAM mod.250, HM/q=14m/7,1m³/h a 34m/5m³/h**caixa** fornecimento	1 reserva BDI 16,8%	unid	2,00	693,26	809,73	1.619,46
12.3.12	73836-001	instalação de conj. Moto bomba horizontal até 10CV incluindo tubo sucção		unid	2,00	395,17	493,96	987,93
12.3.15	COMPOSIÇÃO 13	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 0,80x0,80x0,75 de Profundidade, com vertedor triangular, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e execução	PRÉ ENTRADA LAGOA EQUALIZAÇÃO com vertedor triangular	unid	1,00	920,74	1.150,93	1.150,93
12.3.16	COMPOSIÇÃO 6	Caixa de PASSAGEM em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 1,00m com tampão de concreto CIRCULAR D=1,0X0,08 espessura. Fornecimento e execução	POÇO DE VISITA Entrada lagoa equalização	unid	0,15	518,61	648,26	97,24
12.3.21	12599 + 73888/001	TUBO PVC PBA 15 JE NBR 5647 P/REDE AGUA DN 50/DE 60 MM. Fornecimento e instalação	RECIRCULAÇÃO chorume	M	48,00	9,45	11,81	567,00
12.3.22	1831 + 88267	CURVA PVC PBA NBR 10351 P/ REDE AGUA JE PB 45G DN 50 /DE 60MM . Fornecimento e instalação 0,2H		unid	3,00	13,03	16,29	48,86
12.3.23	COMPOSIÇÃO 18	ANCORAGEM EM ALVENARIA em tijolo maciço 1 VEZ, reboco externo - alicerce de 30cm - altura 50cm. Fornecimento e Execução	ANCORAGEM TUBO RECIRCULAÇÃO EFLUENTE	unid	1,00	113,77	142,21	142,21
12.3.24	COMPOSIÇÃO 5	Tanque / caixa em tubo de concreto D=1,00m. Profundidade 2,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,40X0,10 dividido em 2 partes + base para instalação da bomba. Fornecimento e Execução	POÇO DE SUCCÇÃO	unid	0,15	1.513,10	1.891,38	283,71
12.3.25	COMPOSIÇÃO 6	Caixa de PASSAGEM em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 1,00m com tampão de concreto CIRCULAR D=1,0X0,08 espessura. Fornecimento e execução	cx saida lagoa equalização	unid	0,15	518,61	648,26	97,24
12.3.26	COMPOSIÇÃO 17	CASA DE BOMBAS EM ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1/2 VEZ com telhado em concreto 1,90x2,25m e base de 0,15 m em concreto. Fornecimento e Execução	DETALHES EM PROJETO	unid	1,00	1.121,09	1.401,36	1.401,36
12.3.27	74236-001	GRAMA EM PLACAS, Fornecimento plantio e zelo	cortes e entorno USAR grama Esmeralda	M2	48,93	9,54	11,93	583,54

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.3.28	74164/004	LASTRO DE BRITA nº 02 - fornecimento e aplicação= 1,m entorno	40m2 x 4cm	M3	1,60	74,10	92,63	148,20
12.3.29	COTAÇÃO 07	MANGUEIRA DE SUCÇÃO 2" x 4MM BSL AZUL Flexível. Fornecimento e Instalação		M	85,00	14,43	18,04	1.533,19
12.3.30	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	300,00	9,93	12,41	3.723,75
12.3.31	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ELETRECISTA E AJUDANTE 0,08)		M	150,00	12,38	15,48	2.321,25
12.3.32	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	30A	M	2,00	64,01	80,01	160,03
				Sub-total				14.865,88
					TOTAL			15.120,88
12.4		TANQUE DE ACUMULO DE CHORUME - LAGOA ANAEROBIA					-	-
12.5		IMPERMEABILIZAÇÃO						
12.5.4	74033/001 SINAPI SET/12	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.		M²	45,01	27,18	33,98	1.529,18
12.5.5	COTAÇÃO 28	Serviço especializado de Instalação e montagem de manta tremoplástica (lisa) tipo PEAD/esp=2mm, incluindo mobilização e desmobilização da equipe especializada, realização de testes e emissão de laudos técnicos específicos.		M²	45,01	4,00	5,00	225,05
12.5.6	3345 SINAPI SET/12	GRUPO GERADOR ACIMA DE * 20 ATE 80KVA * DIESEL, REBOCAVEL, ACIONAMENTO MANUAL - utilizado para geração de energia para o aparelho de auto fusão	Geração de energia em campo para a auto-fusão	H	4,80	12,15	15,19	72,90
12.5.7	6044 SINAPI SET/12	RETROESCAVADEIRA C/ CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 75HP C/CONVERSOR DE TORQUE (INCL MANUTENCAO/OPERACAO E COMBUSTÍVEL) utilizado na movimentação das bobinas de Manta	Movimentção de bobinas da manta para instalação	H	0,80	60,48	75,60	60,48
				Sub-total				1.887,61
12.6		DRENO TESTEMUNHO						
12.6.10	COMPOSIÇÃO 7	Caixa de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade 4,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura. Fornecimento e Execução.		unid	0,20	1.824,84	2.281,05	456,21
12.7		CIRCULAÇÃO					-	-

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.7.1	COMPOSIÇÃO 8	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 1,00x1,50x1,00 de Profundidade, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e Execução	RECEPÇÃO EFLUENTES	unid	0,25	1.275,43	1.594,29	398,57
12.7.2	COMPOSIÇÃO 14	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 1,00x1,50x1,00 de Profundidade, com vertedor triplo, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e Execução	SAÍDA EFLUENTES	unid	0,50	1.952,85	2.441,06	1.220,53
12.7.12	COMPOSIÇÃO 6	Caixa de PASSAGEM em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 1,00m com tampão de concreto CIRCULAR D=1,0X0,08 espessura. Fornecimento e Execução	cx intermediária anaerobia e facultativa	unid	0,15	518,61	648,26	97,24
12.7.13	74236-001	GRAMA EM PLACAS, Fornecimento plantio e zelo	cortes e entorno - usar grama esmeralda	M2			-	-
12.7.14	74164/004	LASTRO DE BRITA nº 02 - fornecimento e aplicação= 1m entorno	69,5 x 4cm	m³	2,78	74,10	92,63	257,50
				Sub-total				2.430,05
				TOTAL				4.317,66
12.8		LAGOA FACULTATIVA						
12.8.8	74164/004	LASTRO DE BRITA nº 02 - fornecimento e aplicação= 1m entorno	176m2 x 4cm	M3	7,04	74,10	92,63	652,08
12.8.16	COMPOSIÇÃO 4	Poço de INSPEÇÃO em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade de 2,00m com tampão de concreto CIRCULAR D=1,0X0,08 espessura. Fornecimento e Execução		unid	0,15	847,09	1.058,86	158,83
12.8.17	COMPOSIÇÃO 11	Poço de Inspeção em tubo de concreto D=0,80m. Profundidade 3,30 com acabamento superior em alvenaria 1x inclusive reboco e tampão de concreto CIRCULAR D=1,20X0,08 espessura. Fornecimento e Execução		unid	0,15	1.431,89	1.789,86	268,48
		CIRCULAÇÃO					-	-
12.8.19	COMPOSIÇÃO 8	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 1,00x1,50x1,00 de Profundidade, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e Execução	RECEPÇÃO EFLUENTES	unid	0,20	1.275,43	1.594,29	318,86
12.8.20	COMPOSIÇÃO 14	Caixa de PASSAGEM em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 1,00x1,50x1,00 de Profundidade, com vertedor triplo, com fundo em concreto e Tampa em concreto. Fornecimento e Execução	SAÍDA EFLUENTES	unid	0,20	1.952,85	2.441,06	488,21
				TOTAL				1.886,46

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.0		USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM						
13.1		GALPÃO ABERTO COBERTO PARA USINA DE TRIAGEM (15,00 X 40,00 M) + VARANDA 7,5 X 40,00 M	MEMÓRIA CÁLCULO					
13.1.2	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	> 25,5 x 43 =1.096,5m2 + rampas (-)12m² calçada	m²	1.130,95	4,10	5,13	5.796,12
13.1.3	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	Rampas Carga e Descarga= 47,45m² Área de Descarga e Carga= 110,09m²	kg	155,96	7,07	8,84	1.378,34
13.1.4	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO - PISO E=0,15M	Rampas Carga e Descarga= 47,45m² Área de Descarga e Carga= 110,09m²	M3	23,63	426,32	532,90	12.592,96
13.1.4.A	74157/004	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	23,63	81,76	102,20	2.415,09
13.1.5.1	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)m. Fornecimento e execução	Parede divisão baias - altura 1,80x31M Parede de fundo baias - altura 2,5x14,8	m²	92,80	46,23	57,79	5.362,68
13.1.5.2	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P	Paredes Fechamento Externo exceto banheiros= 63,35m - altura 3 m	m²	190,05	48,74	60,93	11.578,80
13.1.5.9	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	Muretas área descarga - alt. 1m	m²	23,00	64,32	80,40	1.849,20
13.1.5.9A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		M2	231,60	2,53	3,16	732,44
13.1.5.10	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	Paredes divisão e muretas	m²	231,60	14,28	17,85	4.134,06
13.1.5.11	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18	Paredes divisão e fechamento	m2	603,60	3,39	4,24	2.557,76

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.5.12	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	Paredes divisão e fechamento	m²	603,60	10,93	13,66	8.246,69
13.1.5.15	73972/002 COMPOSIÇÃO 36.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO	PISO área armazenamento (30,15 x 7,00 = 211,05m² x 0,10m)	m³	21,11	412,59	515,74	10.884,64
13.1.5.16	73972/002 COMPOSIÇÃO 36.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO. PISO E=0,10M	PISO Área do Barracão principal, exceto baias e áreas de carga e descarga = 600M² - 87,32M² - 110,09M² TOTAL= 402,59m²	m³	40,26	412,59	515,74	20.763,08
13.1.5.17	73972/002 COMPOSIÇÃO 36.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO	Piso baias elevado em 5cm = 2 unid. (14,8x2,95x0,07) 87,32m²	m³	6,11	412,59	515,74	3.152,39
13.1.5.18	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO. CALÇADA E=0,08M	Calçada externa - L=1m, esp=0,08m 116M	m³	9,28	396,50	495,63	4.599,40
13.1.5.18.A	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3		M3	76,76	81,76	102,20	7.844,50
13.1.5.19	COMPOSIÇÃO 48	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO =0,036H/M	Área Usina e Armazenagem espaçamento 2,5x2,5M	M	380,00	1,94	2,43	921,50
13.1.5.20	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canaleta		m	80,00	61,46	76,83	6.146,00
13.1.5.21	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, FORNEC E CONFECÇÃO	CP3	UN	1,00	124,81	156,01	156,01
13.1.5.22	74166/001	caixa de inspeção em concreto pre moldado DN 60mm com tampão H=60cm , fornecimento e instalação	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	1,00	140,13	175,16	175,16
13.1.5.23A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO.	Captação de efluente até rede de lançamento lagoas	M	9,00	33,57	41,96	377,66
13.1.5.24	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	interligação entre canaletas - área baias	M	30,00	26,23	32,79	983,63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.5.25	COMPOSIÇÃO 22	Caixa de Sedimentação em tijolo maciço 1 VEZ, reboco interno medida interna 0,80 x 1,10 x 1,40 M de Profundidade, com fundo em concreto(7cm), Tampa em concreto e ALCAPAO EM FERRO 0,7MX0,7M, INCLUSO FERRAGENS. Fornecimento e execução.		UN	1,00	1.403,85	1.754,81	1.754,81
13.1.5.26	73872/001	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAO	Pintura E demarcação epoxi do piso	m²	500,00	22,43	28,04	14.018,75
13.1.5.26A	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN), DUAS DE MÃOS	BALDRAMES	M2	72,15	7,85	9,81	707,97
13.1.5.26B	73988/002	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X1 9CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M	111,20	7,61	9,51	1.057,79
13.1.5.26C	COMPOSIÇÃO 37	AMARRAÇÃO DE ALVENARIA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA (USAR FIXADOR TIPO "FERRO CABELO 6MM" COM ADESIVO ESTRUTURAL)		M	122,60	14,90	18,63	2.283,43
				Sub-total				132.470,84
		ELÉTRICA						
13.1.5.27	COMPOSIÇÃO 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	3,00	111,66	139,58	418,73
13.1.5.28	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação		unid	27,00	30,73	38,41	1.037,14
13.1.5.29	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	27,00	53,40	66,75	1.802,25
13.1.5.30	Composição 20.1	Conj. Plafom plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluoescnte compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação	VESTIÁRIOS	UN	8,00	21,25	26,56	212,50
13.1.5.31	COMPOSIÇÃO 20.28	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV.		unid	2,00	12,17	15,21	30,43
13.1.5.32	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		unid	6,00	15,67	19,59	117,53
13.1.5.33	73613	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 20 MM (3/4"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	210,00	11,23	14,04	2.947,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.5.34	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	35,00	12,64	15,80	553,00
13.1.5.35	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	10,00	22,63	28,29	282,88
13.1.5.36	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	30,00	12,38	15,48	464,25
13.1.5.40	83440	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO. FORNEC. E INSTALAÇÃO		unid	12,00	5,82	7,28	87,30
13.1.5.41	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	1.600,00	2,63	3,29	5.260,00
13.1.5.42	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	120,00	9,93	12,41	1.489,50
13.1.5.43	COMPOSIÇÃO 20.14	Perfílado Aço Perfurado liso de 38x38mm x 6m com tampa de pressão, emendas e suportes de suspensão. Fornecimento e instalação		UNID	15,00	106,16	132,70	1.990,50
13.1.5.44	73861/008	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - P/ ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	12,91	16,14	64,55
13.1.5.45	73861/005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	14,12	17,65	70,60
13.1.5.46	COMPOSIÇÃO 20.39	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4". INCLUSIVE BUCHA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	15,15	18,94	37,88
13.1.5.47	COMPOSIÇÃO 20.15	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL 10A/250V com Placa em aluminio para condulete. Fornecimento e Instalação		unid	10,00	13,84	17,30	173,00
13.1.5.48	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	41,30	51,63	206,50
13.1.5.49	72252	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO. FORNECIM E INSTALAÇÃO		m	10,00	14,45	18,06	180,63
13.1.5.50	COMPOSIÇÃO 20.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV. Fornecimento e instalação Eletricista e ajudante eletricista = 3Horas		unid	1,00	516,61	645,76	645,76
13.1.5.51	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V. FORNEC E INSTALAÇÃO	10A	unid	6,00	9,83	12,29	73,73
13.1.5.52	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	15A	unid	5,00	44,62	55,78	278,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. O BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.1.5.53	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	30A	unid	3,00	44,62	55,78	167,33
13.1.5.54	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, Fornecimento e instalação em quadro de distribuição		unid	1,00	85,56	106,95	106,95
13.1.5.55	Composição 20.16	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 63A. FORNEC E INSTALAÇÃO		unid	1,00	118,83	148,54	148,54
13.1.5.56	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Fornecimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	104,33	130,41	521,65
13.1.5.57	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00	50,91	63,64	254,55
				Sub-total				19.624,39
		SPDA						
13.1.5.58	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 21,11		unid	6,00	24,22	30,28	181,65
13.1.5.59	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	41,30	51,63	206,50
13.1.5.60	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 25MM (1"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	2,00	12,64	15,80	31,60
13.1.5.62	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	50,00	19,26	24,08	1.203,75
13.1.5.63	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	60,00	27,32	34,15	2.049,00
13.1.5.64	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	6,33	7,91	15,83
13.1.5.65	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	6,00	4,22	5,28	31,65
13.1.5.66	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 8,11		UN	4,00	8,73	10,91	43,65
13.1.5.67	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, alicate Z-201, molde HCL 5/8,50-5). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	6,00	23,00	28,75	172,50
13.1.5.68	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300mm x 250mm com Tampa CAIXA DE INSP. PVC reforçado 300MM com bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	80,52	100,65	201,30
				Sub-total				4.137,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - USINA						
13.1.5.69	COMPOSIÇÃO 20.26	ALCA PRE-FORMADA 2AWG CAA. Fornecimento e Instalação		unid	4,00	14,82	18,53	74,10
13.1.5.70	COMPOSIÇÃO 20.17	ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR 76MM x 79MM". Fornecimento e Instalação		unid	11,00	39,53	49,41	543,54
13.1.5.71	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	5,00	5,08	6,35	31,75
13.1.5.72	COMPOSIÇÃO 20.21	Cabo de aluminio isolado multiplexado 3x35mm²+1x35mm²de 0,6/1 KV. Fornecimento e Instalação		unid	50,00	16,40	20,50	1.025,00
13.1.5.73	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecimento e instalação de Conector Derivação Cunha Tipo Estribo Normal (- AMP - Vermelho)		unid	4,00	18,64	23,30	93,20
13.1.5.74	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO, FORNEC E CONFECÇÃO		unid	1,00	124,81	156,01	156,01
								1.923,60
			USINA DE TRIAGEM - SUB TOTAL					158.156,25
13.1.6		PÁTIO EM CONCRETO PARA COMPOSTAGEM C/ DREN PERCOLADO 800 M²	25x32				-	-
13.1.7A	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO M3	(25x32x 0,15m) canaletas 15cm larg. Prof. 5a10cm	M3	120,00	426,32	532,90	63.948,00
13.1.7B	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES M3		M3	120,00	81,76	102,20	12.264,00
13.1.8A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	36,00	33,57	41,96	1.510,65
13.1.9	73994-001	ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM) fornecimento e aplicação		kg	792,00	7,07	8,84	6.999,30
13.1.10	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X. Forneç, montagem e desmontagem		m²	13,20	25,40	31,75	419,10
13.1.11	COMPOSIÇÃO 49	Execução de Junta de dilatação corte com Makita e aplicação de EMULSAO ASFALTICA, TIPO NEOSIN A BASE DE AGUA P/ IMPERM - fornecimento e aplicação 8H	72 L emulsão + 20h de makita	M	287,00	3,31	4,14	1.187,46
13.1.15	74166/001	caixa de inspeção em concreto pre moldado DN 60mm com tampã H=60cm , fornecimento e instalação	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	3,00	140,13	175,16	525,49
				SUB-				86.854,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. / BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
14		VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 30,00 m² cada = 60,00 m² total)					-	-
14.1	73992-001	Locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 m. fornec e execução		m²	60,00	7,17	8,96	537,75
14.7	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO	02 WC'S MASC E FEMIN	m²	60,00	39,50	49,38	2.962,50
14.8	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia) . Fornec e execução	Pé direito 2,80 m Paredes Externas - pé direito 4m divisórias WC e biombo - 1,80m alt.	m²	152,57	46,23	57,79	8.816,64
14.8.A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 -		M2	305,14	2,53	3,16	965,01
14.9	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -	Interno e externo	m²	183,34	14,28	17,85	3.272,62
14.9.A	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -		M2	121,80	13,16	16,45	2.003,61
14.10	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. Fornec e aplicação	pilares e baldrame	unid	2,97	524,67	655,84	1.950,99
14.11	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	EXTERNOS	m²	126,00	10,93	13,66	1.721,48
14.11A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2 3,18	Externo e interno	m2	183,34	3,39	4,24	776,90
14.11B	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2		M2	30,77	7,98	9,98	306,93
14.12	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO. Fornecimento e assentamento	2 unid(2,00 x 0,70m) alt 1,80m	m²	2,80	361,27	451,59	1.264,45
14.13	73933-002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES. Fornecimento e assentamento	Vestiários 02 unid (0,80 x 2,10m)	m²	3,65	217,24	271,55	992,24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
14.14	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA FORNEC E EXECUÇÃO	Piso geral WC + hall de entrada 1,5x10m	m2	75,00	25,41	31,76	2.382,19
14.15	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco. Fornecimento e assentamento	Piso geral WC + hall de entrada 1,5x10m	m²	75,00	30,30	37,88	2.840,63
14.16A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA PADRÃO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO		M2	121,80	31,39	39,24	4.779,13
14.17	74144/002	Suporte apoio caixa d e água barrotes madeira de 1. fornecimento e assentamento	02 cx de 1000 l	unid	8,00	17,98	22,48	179,80
14.18	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P_UN		unid	6,00	321,82	402,28	2.413,65
14.20	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		unid	4,00	146,99	183,74	734,95
14.22	75030-001 COMPOSIÇÃO 61	Tubo PVC soldável agua fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	abastecimento WC- Tanque e Pontos de água na Usina	m	100,00	15,56	19,45	1.945,00
14.23	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014		unid	4,00	48,78	60,98	243,90
14.24	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014		unid	2,00	52,71	65,89	131,78
14.27	74197-001	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dim externas 1,90X1,10X1,40M, 1.500 litros, revestida internam com barra lisa, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	VOLUME TOTAL = 3.000L	unid	2,00	1.171,54	1.464,43	2.928,85
14.29A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	12,00	33,57	41,96	503,55
14.30	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. Forne e instalação		unid	2,00	59,83	74,79	149,58

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
14.33	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO		UN	8,00	201,43	251,79	2.014,30
14.34	COMPOSIÇÃO 23	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L, com acessórios, inclusive tablado de madeira e torneira bóia. Fornecimento e instalação.		UN	2,00	626,54	783,18	1.566,35
14.35	COMPOSIÇÃO 24	Banco em concreto armado com revestimento em azulejo bco. Assento 0,45x1,80m alt. 0,48m. Pés em tijolo maciço revestido com azulejo.		UN	4,00	336,46	420,58	1.682,30
14.36	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	6,00	21,81	27,26	163,58
14.37	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS METAL P/ BANHEIRO 5 Pcs - PAPELEIRA, SABONETEIRAS E CABIDES, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	6,00	76,26	95,33	571,95
14.38	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	INSTALAR PARTE EXTERNA PAREDE DO BANHEIRO - Higienização de materiais e equipamentos	UN	1,00	138,46	173,08	173,08
14.39	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA . FORNEC. E INSTALAÇÃO	P/ PONTOS DE ÁGUA	UN	20,00	9,55	11,94	238,75
14.40	7602 + 88267	TORNEIRA METAL AMARELO 3/4" CURTA REF 1128 P/ JARDIM. Fornec. E instalação ENCANADOR 0,4H/UM	Pontos de água usina	UN	5,00	17,92	22,40	112,00
14.41A	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	16,00	17,76	22,20	355,20
14.42A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	30,00	33,57	41,96	1.258,88
14.43A	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		UN	6,00	17,73	22,16	132,98
14.44A	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	6,00	6,50	8,13	48,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
14.45A	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014		UN	4,00	6,97	8,71	34,85
14.46A	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		UN	3,00	12,81	16,01	48,04
14.47A	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		UN	8,00	14,73	18,41	147,30
14.49A	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.		UN	6,00	28,12	35,15	210,90
14.50	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO FORNECIMENTO E CONFECÇÃO	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	3,00	124,81	156,01	468,04
14.51	74073/002	ALCAPAO EM FERRO 0,7MX0,7M, INCLUSO FERRAGENS. Fornecimento e assentamento	Tampas FS	UN	1,00	66,88	83,60	83,60
14.52	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS E JANELAS METAL	M2	12,91	13,03	16,29	210,24
14.53	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO. FORNEC E PINTURA COM REVOLVER		M2	15,36	17,25	21,56	331,20
					SUB-TOTAL			54.656,36
					TOTAL			299.666,61
15		UNIDADE DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - AUTOCLAVE					-	-
15.1.1	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2		m²	300,00	4,10	5,13	1.537,50
15.1.3	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM). FORNEC E APLICAÇÃO	área descarga resíduos	kg	19,80	7,07	8,84	174,98
15.1.4	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO FCK=25 MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO M3	(5,00 x 4,00 x 0,15m) Decarga de resíduos	m³	3,00	426,32	532,90	1.598,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.4 A	73972/002 COMPOSIÇÃO 36.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO M3	(280M2 x 0,10m)	m³	28,00	412,59	515,74	14.440,65
15.1.4 B	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3	Calçada externa - L=1m, esp=0,10m	m³	7,40	396,50	495,63	3.667,63
15.1.4.C	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3		M3	38,40	81,76	102,20	3.924,48
15.1.5	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	WC e alv descarga resíduos alt. 3,5m	m²	58,20	46,23	57,79	3.363,23
15.1.5A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 -		M2	124,50	2,53	3,16	393,73
15.1.6	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -	WC 45m2 - descarga 79,5m2	m²	90,82	14,28	17,85	1.621,14
15.1.6A	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -		M2	33,68	13,16	16,45	554,04
15.1.8	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	EXTERNO	m²	280,50	10,93	13,66	3.832,33
15.1.8 A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2	Externo e interno	m2	666,12	3,39	4,24	2.822,68
15.1.8 B	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2	incluindo paredes camara fria	M2	385,62	7,98	9,98	3.846,56
15.1.9	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN), DUAS DE MÃOS	BALDRAMES	M2	44,63	7,85	9,81	437,88
15.1.10	73988/002	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X1 9CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M	59,50	7,61	9,51	565,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.11	COMPOSIÇÃO 37	AMARRAÇÃO DE ALVENARIA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA (USAR FIXADOR TIPO "FERRO CABELO 6MM" COM ADESIVO ESTRUTURAL)		M	122,60	14,90	18,63	2.283,43
15.1.13 A	73933-002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA 2,00x2,50, incluso guarnições. FORNEC E INSTALAÇÃO	2 portas - entrada e saída de resíduos - 2 folhas cada	m²	20,00	217,24	271,55	5.431,00
15.1.13 B	73933-002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA 1,10x2,10, incluso guarnições. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	porta acesso lateral	m²	2,31	217,24	271,55	627,28
15.1.14	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco. FORNEC E ASSENTAMENTO	Descarga resíduos lavador carrinhos e triturador episo WC	m²	44,30	30,30	37,88	1.677,86
15.1.15A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA PADRÃO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVIÇO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	banheiro na altura 1,50 m e mureta descarga resíduos e lavagem carrinhos alt 1,00 m	M2	33,68	31,39	39,24	1.321,52
15.1.16	73933-002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA 1,00x2,20, incluso guarnições. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	área descarga resíduos - 2 folhas de abrir	m²	4,40	217,24	271,55	1.194,82
15.1.17	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UM	wc	unid	1,00	321,82	402,28	402,28
15.1.18 A	COMPOSIÇÃO 23	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO 1000L, com acessórios, inclusive tablado de madeira e torneira bóia. Fornecimento e instalação.	INSTALAÇÃO INTERNA-SOBRE WC	UN	1,00	626,54	783,18	783,18
15.1.19	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	wc	unid	1,00	145,19	181,49	181,49
15.1.20	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	0,60x 1,00	m²	0,60	361,27	451,59	270,95
15.1.21	73933-002	Porta de ferro abrir tipo chapa lisa 0,87x2,10, incluso guarnições. FORNEC E ASSENTAMENTO	banheiro 01 unid (0,80 x 2,10m)	m²	1,68	217,24	271,55	456,20
15.1.22	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. FORNEC E INSTALAÇÃO	wc	unid	1,00	59,83	74,79	74,79
15.1.24	75030-001 COMPOSIÇÃO 61	Tube PVC soldável agua fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação		m	45,00	15,56	19,45	875,25

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SNAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SNAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.25A	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014		UN	2,00	52,71	65,89	131,78
15.1.28	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		m²	0,60	87,15	108,94	65,36
15.1.29	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canalet		m	15,00	61,46	76,83	1.152,38
15.1.30A	89491	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P		UN	1,00	34,74	43,43	43,43
15.1.31	74166/001	caixa de inspeção em concreto pre moldado DN 60mm com tamp H=60cm , fornecimento e instalação	funcionando como caixa de passagem e inspeção - CP	unid	2,00	140,13	175,16	350,33
15.1.32a	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO		UN	6,00	124,81	156,01	936,08
15.1.33A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E ATERRAMENTO.	Captação efluentes e lançamento até Ci1	M	174,00	33,57	41,96	7.301,48
15.1.34A	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.			4,00	26,88	33,60	134,40
15.1.35A	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	banheiro	UN	1,00	17,73	22,16	22,16
15.1.36A	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	2,00	17,76	22,20	44,40
15.1.37	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	50,91	63,64	63,64
15.1.38	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLÁSTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	1,00	21,81	27,26	27,26

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
15.1.39	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS METAL P/ BANHEIRO 5 Pçs - PAPELEIRA, SABONETEIRAS E CABIDES, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	76,26	95,33	95,33
15.1.40	COMPOSIÇÃO 25	FECHAMENTO EM TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO, MOLDADA EM REQUADRO DE METALON 35x15x1,5MM COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tela de Fechamento - altura 1m na lateral e eitação	M2	74,00	66,53	83,16	6.154,03
15.1.41	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014 P M2 45,40		M2	280,50	48,74	60,93	17.089,46
15.1.42	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	WC	m²	5,27	39,50	49,38	260,21
15.1.43	COMPOSIÇÃO 48	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	espaçamento 2 a 2,5M	M	200,00	1,94	2,43	485,00
15.1.44	73872/001	PINTURA IMPERMEABILIZANTE COM TINTA A BASE DE RESINA EPOXI ALCATRAO, UMA DEMAQ	Pintura E demarcação epoxi do piso	m²	240,00	22,43	28,04	6.729,00
15.1.45	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO EM PEÇAS METÁLICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAQ FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS	M2	57,98	13,03	16,29	944,35
				Sub-total				100.391,61
		ELÉTRICA						
15.1.46	COMPOSIÇÃO 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMÍNIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULÁVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	111,66	139,58	279,15
15.1.47	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BÉDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação		unid	9,00	30,73	38,41	345,71
15.1.48	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	9,00	53,40	66,75	600,75
15.1.49	Composição 20.1	Conj. Plafom plástico com soquete de porcelana E27 + lâmpada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação	wc	UN	1,00	21,25	26,56	26,56
15.1.50	COMPOSIÇÃO 20.35	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	2,00	16,60	20,75	41,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.51	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		unid	6,00	15,67	19,59	117,53
15.1.52	COMPOSIÇÃO 20.42	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V C/ PLACA , TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNEC E INSTALAÇÃO	WC	unid	1,00	11,89	14,86	14,86
15.1.53	COMPOSIÇÃO 20.35	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	1,00	16,60	20,75	20,75
15.1.54	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		unid	5,00	15,67	19,59	97,94
15.1.55	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	50,00	11,23	14,04	701,88
15.1.56	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	5,00	22,63	28,29	141,44
15.1.57	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	30,00	12,38	15,48	464,25
15.1.60	83440	CAIXA DE PASSAGEM 4X2" EM FERRO GALVANIZADO. FORNEC. E INSTALAÇÃO		unid	8,00	5,82	7,28	58,20
15.1.61	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	25,00	6,24	7,80	195,00
15.1.62	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	8,00	6,25	7,81	62,50
15.1.63	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLÍTICO TIPO LEVE 3/4", INCLUSIVE CONEÇÕES. FORNEC E INSTALAÇÃO		M	110,00	18,71	23,39	2.572,63
15.1.64	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	450,00	2,63	3,29	1.479,38
15.1.65	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 6 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	25,00	5,08	6,35	158,75
15.1.66	83420	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M		M	35,00	7,18	8,98	314,13
15.1.67	83424	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO M		M	120,00	25,99	32,49	3.898,50
15.1.68	73861/008	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - P/ ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	3,00	12,91	16,14	48,41

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.69	73861/005	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	14,12	17,65	70,60
15.1.70	73861/020	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" -P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4" PARA ELETRODUTO ROSCADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	15,43	19,29	77,15
15.1.71	COMPOSIÇÃO 20.39	CONDULETE TIPO "LR" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4". INCLUSIVE BUCHA FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	1,00	15,15	18,94	18,94
15.1.72	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	41,30	51,63	206,50
15.1.73	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM2 . FORNEC E INSTALAÇÃO		m	9,00	19,26	24,08	216,68
15.1.74	COMPOSIÇÃO 20.33	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. INCLUSIVE INSTALAÇÃO DISJUNTORES		unid	1,00	321,47	401,84	401,84
15.1.75	COMPOSIÇÃO 20.43	QUADRO METALICO P/ MONT ELETRO-ELETRONICO 48 X 38 X 22CM CEMAR OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	1,00	385,85	482,31	482,31
15.1.76	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	3,00	23,00	28,75	86,25
15.1.77	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	15A	unid	4,00	9,83	12,29	49,15
15.1.78	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 4462	30A	unid	2,00	44,62	55,78	111,55
15.1.79	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	20A	unid	1,00	64,01	80,01	80,01
15.1.80	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	50A	unid	1,00	64,01	80,01	80,01
15.1.81	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	125A	unid	1,00	243,50	304,38	304,38

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.82	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Fornecimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	104,33	130,41	521,65
15.1.83	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	50,91	63,64	63,64
				Sub-total				14.410,45
		SPDA						
15.1.84	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	8,00	24,22	30,28	242,20
15.1.85	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	41,30	51,63	206,50
15.1.86	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	4,00	12,64	15,80	63,20
15.1.88	72251	CABO DE COBRE NU 16 MM2 . Fornecimento e instalaçãoM			18,00	9,92	12,40	223,20
15.1.89	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	90,00	19,26	24,08	2.166,75
15.1.90	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	90,00	26,32	32,90	2.961,00
15.1.91	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	6,33	7,91	31,65
15.1.92	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	12,00	4,22	5,28	63,30
15.1.93	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN		UN	12,00	8,73	10,91	130,95
15.1.94	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	12,00	23,00	28,75	345,00
15.1.95	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300mm x 250mm com Tampa CAIXA DE INSP. PVC reforçado 300MMcom bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	80,52	100,65	402,60
				Sub-total				6.836,35
		REDE DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA - AUTOCLAVE						
15.1.96	COMPOSIÇÃO 20.19	ALCA PRE-FORMADA DE DISTRIBUICAO CABO DE 70MM². Fornecimento e Instalação		unid	4,00	21,91	27,39	109,55
15.1.97	COMPOSIÇÃO 20.18	CONECTOR PERF 25-120 x 25-120 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	4,00	17,21	21,51	86,05
15.1.98	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecimento e instalação de Conector Derivação Cunha 1/0 AWG		unid	1,00	18,64	23,30	23,30

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
15.1.99	COMPOSIÇÃO 20.17	ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR 76MM x 79MM". Fornecimento e Instalação		unid	10,00	39,53	49,41	494,13
15.1.100	73860/010	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	5,00	5,08	6,35	31,75
15.1.101	COMPOSIÇÃO 20.20	CABO DE ALUMINO MULTIPLEX 3X95+70MM². Fornecimento e Instalação		M	20,00	27,57	34,46	689,25
15.1.102	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO FORNEC E CONFECÇÃO		unid	1,00	124,81	156,01	156,01
					SUB-TOTAL			1.590,04
					SUB-TOTAL GALPÃO			123.228,44
		Câmara Fria - 3,45x2,30 x 2,70 altura	medida interna acabado				-	-
15.1.103	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	Camara Fria	m²	14,40	46,23	57,79	832,14
15.1.104	74202/001	Laje pré-moldada p/forro, sobrecarga 100 kg/m², vãos até 3,50m/e=8cm, c/lajotas e cap.c/conc fck=20mpa,3cm,intereixo 38 cm, c/escoramento e ferragem negativa	laje(3,65X2,50) Camara Fria	m²	9,13	61,31	76,64	699,32
15.1.104A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		M2	37,93	2,53	3,16	119,94
15.1.105	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Interno, externo e laje	m²	37,93	14,28	17,85	676,96
					SUB-TOTAL			2.328,36
					TOTAL			125.556,80
16	UNIDADES DE TRIAGEM NOS MUNICÍPIOS - APOIO COLETA SELETIVA GALPÃO TRIAGEM (4 MARCOS e ARAPUTANGA)		Araputanga e São José Quatro Marcos					
16.1.1	74209-001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	01 placas de 8 m² - Q. Marcos	m²	8,00	341,84	427,30	3.418,40
16.1.1A	74210/001	BARRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	2 UNIDADES DE 10M2	M2	20,00	296,08	370,10	7.402,00

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. / BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.2	73822-002	Limpeza de terreno - raspagem mecanizada com motoniveladora de camada vegetal	02 terrenos de 5000 m ²	m ²	10.000,00	0,53	0,66	6.625,00
16.1.4	85190	PORTAO PARA VEICULOS EM BARRAS DE FERRO RETANGULAR CHATA E TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 8 BWG, MALHA QUADRADA 5X5CM, INCLUSIVE CADEADO E PINTURA PVA EM PILARES DE APOIO DE CONCRETO - 4 X 2 EM 2 FOLHAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	02 folhas de (2,00 x 2,00) m = 8,00 m ²	unid	2,00	2.786,14	3.482,68	6.965,35
16.1.6	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2	2 unidades	m ²	600,00	4,10	5,13	3.075,00
16.1.8	73994-001	ARMACAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)		kg	71,28	7,07	8,84	629,94
16.1.9	73972/002 COMPOSIÇÃO 36.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO M3 a) PISO BAIAS - elevado em 5= 12,82x2,98x0,07m = 2,67m ³ b) Piso área central passagem veículo com malha de ferro - 24x3x0,15m = 10,8m ³ c) Piso barracão exceto item a e b (300m2 (-) a38,20m ² b60m2) = 201,8m2x0,10m espessura = 20,18m ³ TOTAL 1 UNID= 33,65M ³ X 2 Unidades	TOTAL 1 UNID= 33,65M ³ X 2 Unidades	M3	67,30	412,59	515,74	34.709,13
16.1.9.A	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO M3	d) Calçada 66,50x1,00x0,07m = 4,65m ³ X 2 UNID	M3	9,30	396,50	495,63	4.609,31
16.1.9.B	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES M3		M3	76,60	81,76	102,20	7.828,52
16.1.11	73831-008	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250W X 220V - FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	40,76	50,95	101,90
16.1.12	74231-001	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA ATE 400W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	98,26	122,83	245,65
16.1.13	72282	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO ALTA PRESSÃO - 220V/250W - USO EXTERNO		unid	2,00	88,96	111,20	222,40
16.1.14	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	Mureta elétrica - padrão trifásico (1,50 x 2,00) 02 unidades	m ²	6,00	64,32	80,40	482,40
16.1.14A	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA (UTILIZ. TINTA BETUMINOSA TIPO NEUTROLIN), DUAS DE MÃOS	BALDRAMES - 2 GALPÕES	M2	129,75	7,85	9,81	1.273,17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.14B	73988/002	ENCUNHAMENTO (APERTO DE ALVENARIA) EM TIJOLOS CERAMICOS MACICO 5,7X9X1 9CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 9CM) COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	2 GALPOES	M	173,00	7,61	9,51	1.645,66
16.1.14C	COMPOSIÇÃO 37	AMARRAÇÃO DE ALVENARIA EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA (USAR FIXADOR TIPO "FERRO CABELO 6MM" COM ADESIVO ESTRUTURAL)	2 GALPOES	M	120,00	14,90	18,63	2.235,00
16.1.14D	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 -		M2	12,00	2,53	3,16	37,95
16.1.15	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -	Interno e externo	m²	12,00	14,28	17,85	214,20
16.1.16	74131-001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	51,10	63,88	127,75
16.1.17	74130-005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	85,56	106,95	213,90
16.1.19	composição 34	MANGUEIRA DE CONDUCAO COR LARANJA, D = 1 1/2" (40 MM), UTILIZADA COMO ELETRODUTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSIVE ESCAVAÇÃO	alimentação energia	m	98,50	11,97	14,96	1.473,81
16.1.21	composição 01	CERCA C/ POSTES RETOS DE CONCRETO (ESTICADORES RETOS) DE 10X10 CM, ALT . DE 2,45 M, COM ESCORAS DE 2,3 X 0,10 X 0,10 CM NOS CANTOS e em média a CADA 15 POSTES, COM 08 FIOS DE ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWG - CLASSE 250 - Distância entre Postes = 2,75 M - Altura Livre 1,80M. PINTURA A CAL 2 DEMAOS C/ FIXADOR	Detalhe em Projeto pintura na cor branca	m	600,00	36,32	45,40	27.240,00
16.1.23	COMPOSIÇÃO 48	JUNTA DILATAÇÃO PLÁSTICA P/ PISO H=10MM E=4,0MM. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	espaçamento de 2,00 a 2,5M	M	400,00	1,94	2,43	970,00
		ILUMINAÇÃO EXTERNA - ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA			-		-	-
16.1.24	73783-005	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=7M CARGA NOMINAL TOPO 100KG. Fornecimento e Instalação		unid	2,00	497,25	621,56	1.243,13

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.25	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO UN 31,12		unid	2,00	28,81	36,01	72,03
16.1.26	COMPOSIÇÃO 20.17	ARMAÇAO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR 76MM x 79MM". Fornecimento e Instalação		unid	2,00	39,53	49,41	98,83
16.1.27	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM	Mureta elétrica - padrão trifásico (1,50 x 2,0) 02 unidades	m²	6,00	64,32	80,40	482,40
16.1.28	COMPOSIÇÃO 20.22	Cabo de aluminio isolado multiplexado 2x10mm +1x10mm de 0,6/1kv. Fornecimento e Instalação		M	120,00	7,01	8,76	1.051,50
16.1.29	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	40,00	2,63	3,29	131,50
16.1.30	COMPOSIÇÃO 20.10	Fornecimento e instalação de Conector Derivação Cunha Tipo Estribo Normal (- AMP - Vermelho)		unid	6,00	18,64	23,30	139,80
16.1.31	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	41,30	51,63	103,25
16.1.32	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	2,00	23,00	28,75	57,50
16.1.33	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300mm x 250mm com Tampa CAIXA DE INSP. PVC reforçado 300MMcom bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	80,52	100,65	201,30
					Sub-total - 2 Unidades			115.327,67
		FECHAMENTO DO BARRACÃO, DIVISÓRIAS INTERNAS E REVESTIMENTO						
16.1.39	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P M2 FECHAMENTO BARRACÃO a) Fachada 1 (10,00x3,80m) = 38m² b) Fachada 2 (20,00x3,50M) = 70m² c) Fachada 3 (10,00x3,50m) = 38m² d) Fachada 4 (4,00x3,50m) = 14,0m²	FECHAMENTO BARRACÃO TOTAL 1 UNID= 160 m2	m²	160,00	48,74	60,93	9.748,00
16.1.41	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2	Externo e interno	m2	302,00	3,39	4,24	1.279,73

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.42	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	externo - Paredes Fechamento	m ²	160,00	10,93	13,66	2.186,00
16.1.43	COMPOSIÇÃO 25	FECHAMENTO EM TELA ARAME GALV FIO 14 BWG (2,11MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO, MOLDADA EM REQUADRO DE METALON 35x15x1,5MM COM APLICAÇÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCÃO) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Tela de Fechamento - altura 1,50m 44m	m ²	66,00	66,53	83,16	5.488,73
16.1.44	5651	Forma de madeira comum para fundações	baldrame (12 x 25)cm - Divisórias Internas	m ²	1,62	25,40	31,75	51,44
16.1.45	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	vigas baldramas (27m x 0,12x0,25m) - Divisórias Internas	m ³	0,81	396,50	495,63	401,46
16.1.45.A	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS		M3	0,81	81,76	102,20	82,78
16.1.46	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m ³ de concreto	Baldrame - Divisórias Internas	unid	0,81	524,67	655,84	531,23
16.1.47	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	Divisórias Internas - altura 2,00 m	m ²	54,00	46,23	57,79	3.120,53
16.1.47A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 -		M2	108,00	2,53	3,16	341,55
16.1.48	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 -	Interno e externo - Divisórias Internas	m ²	108,00	14,28	17,85	1.927,80
16.1.49	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2	Interno e externo - Divisórias Internas	m2	108,00	3,39	4,24	457,65
16.1.49A	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2	INTERNO	M2	250,00	7,98	9,98	2.493,75

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.50	COMPOSIÇÃO 28	PORTÃO DE CORRER 4,20x4,00M dividida em 2 FOLHAS DE 2,10x4,00M Alt. PARTE INFERIOR ATÉ 1,90M EM CHAPA GALVANIZADA NUM 18, PARTE SUPERIOR EM TELA ARAME GALV FIO 10 BWG (3,4MM) MALHA 2" (5x5cm). INCLUINDO TRILHOS E GIARNIÇÕES. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. Inclusive Pintura em esmalte sintético, 2 DEMAOS INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO		unid	2,00	2.965,59	3.706,99	7.413,98
16.1.51	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canaleta		m	10,00	61,46	76,83	768,25
16.1.52A	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	CP2 - grelha e descarga		3,00	124,81	156,01	468,04
		DESCARGA E DEPOSITO DE MATERIAL A SER TRIADO						
16.1.53	5651	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES - REAPROVEITAMENTO 5X	baldrame e vigas e pilares	m²	5,63	25,40	31,75	178,75
16.1.54	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO E ADENSAMENTO	A) vigas baldrame (24,20m x 0,15x0,25m) = 0,908m³ B) vigas superiores aterro (24,20m x 0,15x0,20m) = 0,726m³ C) Colunas (1,70x0,20x0,20m) x 4 unid + (1,40x0,20x0,20m) x 2 unid = 0,384m³ D) colunas canto paredes de fechamento (3,50x0,12x0,20) x 2 unid = 0,168m³ TOTAL = 2,186M³	m³	2,19	396,50	495,63	1.083,44
16.1.54.A	74157/003	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS M3 70,92			2,19	81,76	102,20	223,41
16.1.55	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto	Baldrame + vigas e colunas	unid	2,16	524,67	655,84	1.419,32

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.56	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4(CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	fechamento parte aterrada A) Interno (0,70x9,30) = 6,51m² B) Externo inclusive mureta (1,45x9,30) = 13,49m² C) Frente e Fundo (4,60x0,85) = 3,91m² TOTAL = 23,91M²	m²	23,91	64,32	80,40	1.922,36
16.1.57	87455	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014_P M2	PAREDES FECHAMENTO - FRENTE E FUNDO - 4,50x3,50 = 15,75 m²	m²	15,75	48,74	60,93	959,57
16.1.57A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.		M2	29,98	2,53	3,16	94,81
16.1.58	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	A) Muro base aterro inclusive mureta descarga = 29,98m²	m²	29,98	14,28	17,85	535,14
16.1.58A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2		M2	85,39	3,39	4,24	361,84
16.1.58B	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2	INTERNO	M2	52,24	7,98	9,98	521,09
16.1.58C	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	externo - Paredes Fechamento	M2	33,15	10,93	13,66	452,91
16.1.59	74154-001	Escavação, carga e transporte de material de 1a categoria com trator sobre esteira 305 HP e caçamba 5M³, DMT 50 A 200m. EXECUÇÃO	material de emprestimo para aterro A) Depósito de material a ser triado (1,05x2,30x9,60m) = 23,18m³ B) Aterro plataforma descarga (15,00x9,00x0,70m) + (4,20x12,00x0,70m/2) = 94,50m³+17,64m³ + 25% apiloamento TOTAL = 169,15M³	m³	169,15	5,71	7,14	1.207,31
16.1.60	79481	ATERRO INTERNO SEM APILOAMENTO C/TRANSP. EM CARRINHO-DE-MAO	ATERRO INTERNO	M³	28,98	24,86	31,08	900,40

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.1.61	76444/001	COMPACTACAO MECANICA DE VALAS, SEM CONTROLE DE GC (COMPACTADOR TIPO SAPO ATE 35 KG)	COMPACTAÇÃO ATERRO INTERNO	m³	28,98	11,19	13,99	405,29
16.1.62	74005/002	Compactação mecânica c/ controle do GC >= 95% do PN c/ motoniveladora 140 HP e rolo compressor vibratório 80HP. Execução	ATERRO DESCARGA	m³	140,17	2,80	3,50	490,60
16.1.63	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	Piso Interno descarga 2,30x9,80m	m²	22,54	25,41	31,76	715,93
16.1.64A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA PADRÃO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	Piso Interno descarga + BANCADA (2,60x9,80m)+(0,57x10,00m)	M2	31,18	31,39	39,24	1.223,43
16.1.65	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	BANCA DE SEPARAÇÃO (10,00x0,50x0,07M)	m³	0,35	396,50	495,63	173,47
16.1.65.A	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS		M3	0,35	81,76	102,20	35,77
16.1.66	COMPOSIÇÃO 26	ALAMBRADO EM TELA ARAME GALV FIO 10 BWG (3,4MM) MALHA 2" (5x5cm) QUADRADA OU LOSANGO, COM ESTRUTURA EM TUBO ACO TIPO METALON RETANGULAR (Postes =50x40 MM E=1,90MM - 2,588KG/M) (Barras = 40x30 MM E=1,50mm - 1,589KG/M) - . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, inclusive Pintura em esmalte sintético cor-amarelo ouro, 2 DEMAOS INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	GRADE EXTERNA DE CORRER - dividir em 4 alas = 10,00x1,50M GRADE INTERNA - fixa com abertura 0,50m abre fecha na parte inferior 9,40x1,50m	m²	29,10	126,93	158,66	4.617,08
16.1.67	10965	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U" - 4" X 1 5/8" ESP=6,27 MM (9,30 KG/M) M	TERÇAS - COBERTURA	M	36,00	36,83	46,04	1.657,35
16.1.68	COMPOSIÇÃO 50	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U" (QUALQUER ESPESSURA) FORNEC E INSTALAÇÃO.	ESTRUTURA TELHADO	KG	85,00	12,62	15,78	1.340,88
	COMPOSIÇÃO 51	PERFIL ACO ESTRUTURAL "U" 4" X 2" - CHAPA 14 - 6,00m FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UTILIZAR COMO PILAR NO CENTRO	KG	78,72	11,28	14,10	1.109,95
16.1.69	84040	COBERTURA COM TELHA DE ACO ZINCADO, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 0,5 MM, incluindo acessórios. FORNEC E INSTALAÇÃO.	3,50 x 12,00m	M2	42,00	31,00	38,75	1.627,50
								60.018,48
					2 unidades - Sub-total			120.036,96
16.2		ABASTECIMENTO DE ÁGUA / RESERVATÓRIO ELEVADO 05 M³ - 02 UNIDADES					-	-

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.2.1	COTAÇÃO 37	PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO 6" COM REVESTIMENTO EM TUBO GEO 6" - TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDEDE AGUA - INCLUINDO FILTRO E MATERIAL FILTRANTE, LAGE DE PROTEÇÃO, TAMPA e LIMPEZA DO POÇO. Unidade = M	PROFUNDIDADE ESTIMADA DE 30 METROS. 2 UNID. ARAPUTANGA E SJQ Marcos	M	60,00	207,40	259,25	15.555,00
16.2.2	COTAÇÃO 30.2 BDI MÁXIMO = 16,8%	RESERVATÓRIO DE ÁGUA TIPO TAÇA DE 5.000 LITROS <ul style="list-style-type: none"> • Altura de 7,00 metros com guarda corpo superior 8,10m toda em chapa no mínimo de # 3,04mm; • Diâmetro do corpo de 1.400,00 mm na parte superior em chapa no mínimo de #3,04mm; • Diâmetro do corpo de 600,00 mm na parte inferior sendo o primeiro anel e fundo em chapa no mínimo de # 4,00mm; • Base inferior com quadro de cantoneira de 3 x 3/8" e chapa de base no mínimo de #4,00mm; • Escada marinheira externa com guarda corpo a partir de 2400 mm de altura confeccionada em tubo de 1.1/4 e guarda corpo em cantoneira de 1/8 x 1"; • Escada marinheira interna para manutenção; • Saída inferior 2"; • Entrada de 1/2" ; • Suspiro de 2"; • Boca de visita superior com tampa dentro das normas da ABNT. • Acabamento com duas demãos de zarcão e cobertura com esmalte sintético. • Pintura interna a base de 2 de mãos de epóxi. • A apresentar Projeto Civil para implantação. • Obedecer às normas da ABNT, AISC e demais normas pertinentes. • Para a caixa metálica usar aço tipo COR – 420, GRAU 36. Fornecimento, e instalação em São José dos Quatro Marcos e Araputanga, incluindo frete. 		unid	2,00	8.940,00	10.441,92	20.883,84
16.2.2.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO. Execução	QUANTITATIVOS ESTIMADOS A SEREM REDEFINIDOS COM APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA BASE PARA IMPLANTAÇÃO 2 UNIDADES	M3	12,00	43,51	54,39	652,65
16.2.2.2	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCk=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução		M3	3,65	426,32	532,90	1.944,02
16.2.2.3	74157/004	LANÇAMENTO/ APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES. Execução		M3	3,65	81,76	102,20	372,83
16.2.2.4	74074/004	FORMA PINHO 3A P/ CONCRETO EM FUNDAÇÃO S/ REAPROVEITAMENTO – CORTE/ MONTAGEM / ESCORAMENTO/ DESFORMA, NÃO INCLUÍDO DESMOLDANTE. Inclusive fornecimento		M2	8,40	58,98	73,73	619,29
16.2.2.5	73990/001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. FORNEC E APLICAÇÃO		UN	3,65	524,67	655,84	2.392,50
16.2.6	74181-001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	4,00	94,50	118,13	472,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
16.2.8 A	735	BOMBA CENTRIFUGA DE ESTAGIOS C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2CV BOCAIS 1" X 3/4" SCHNEIDER MOD. ME BR-1420, HM/ Q = 30M / 7,2M3 / H A 70M / 1,9M3 / H**CAIXA*** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	BDI-16,8%	unid	2,00	1.233,27	1.440,46	2.880,92
16.2.9	73834-001	INSTALACAO DE CONJ.MOTO BOMBA SUBMERSIVEL ATE 10 CV		unid	2,00	150,19	187,74	375,48
16.2.10	74131-001	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA METALICA, PARA 3 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, SEM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL, COM PORTA, SEM BARRAMENTOS FASES E COM BARRAMENTO NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		unid	2,00	51,10	63,88	127,75
16.2.13	composição 20.23	Cabo de cobre Flexível tipo PP 4x6mm² 0,6/1kv. Fornecimento e Instalação		M	70,00	15,20	19,00	1.330,00
16.2.14	composição 20.24	CABO DE COBRE SEÇÃO 2x2,5 MM COM ISOLAMENTO P/ 0,6/1 kv. Fornecimento e Instalação		M	30,00	5,58	6,98	209,25
16.2.15	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	6,00	12,64	15,80	94,80
16.2.16	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	70,00	12,38	15,48	1.083,25
16.2.17	1884	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1". FORNEC. E INSTALAÇÃO		unid	4,00	4,13	5,16	20,65
16.2.19	12332	AUTOMATICO DE BOIA INFERIOR 10A/250V. FORNEC E INSTALAÇÃO		CJ	2,00	37,74	47,18	94,35
16.2.20	74130/004	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	20A	unid	2,00	64,01	80,01	160,03
16.2.21	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	41,30	51,63	103,25
16.2.22	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	2,00	23,00	28,75	57,50
					Sub-total 2 unidades			49.429,84
17	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 3,00 x 3,00m = 18,00 m² total) 02 UNIDADES		Conj. Masculino e feminino 18m²/unid. 2 CONJ = 36 M2 - para Triagem				-	-
17.1	73992-001	Locação convencional da obra através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50 m. fornec e execução		m²	36,00	7,17	8,96	322,65

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.2	74156-001	Estaca a trado(broca) d=25 cm c/concretofck=15 MPA+20 kg aço/m³. fornec e execução	6 brocas h=1,5m	m	9,00	51,73	64,66	581,96
17.3	5651	Forma de madeira comum para fundações. Fornec e execução	baldrame (12 x 25)cmx 14,7 x 2 unid	m²	1,76	25,40	31,75	56,01
17.4	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	vigas baldrame (19,00m x 0,12x0,25m)	m³	0,88	396,50	495,63	437,14
17.5	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	pilares 6 unid (h=2,9m x 0,12 x 0,20m)	m³	0,84	396,50	495,63	413,95
17.6	6045 COMPOSIÇÃO 36.1	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	vigas superiores (14,70m x 0,12x0,20m) x 2 unid	m³	0,71	396,50	495,63	349,71
17.6.A	74157/003	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS		M3	2,42	81,76	102,20	247,61
17.7	11587	FORRO DE PVC EM REGUA DE 100 MM (COM COLOCACAO, EXCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE)	WC'S MASC E FEMIN - 2 conj x 18m2	m²	36,00	39,50	49,38	1.777,50
17.8	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 10x20x20 cm 1/2 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia). Fornec e execução	Pé direito 2,90 m (-) vigas= 2,7m. Fechamento = 43m2 x 2unid Obs. Parede frontal incluso barracão Divisórias = 6,8x1,8 x 2 unid	m²	110,48	46,23	57,79	6.384,36
17.8A	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L.		M2	220,96	2,53	3,16	698,79
17.9	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	Interno e externo	m²	121,36	14,28	17,85	2.166,28
17.9A	87549	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	99,60	13,16	16,45	1.638,42
17.10	73990-001	Armação aço CA -50 p/ 1,0 m³ de concreto. Fornecimento e armação	pilares e baldrame	unid	2,71	524,67	655,84	1.777,84
17.11	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	Interno e externo	m²	86,00	10,93	13,66	1.174,98

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.11A	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 M2		M2	121,36	3,39	4,24	514,26
17.11B	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DE MÃOS M2	INTERNO	M2	35,36	7,98	9,98	352,72
17.12	6104	JANELA BASCULANTE EM CHAPA DOBRADA DE ACO. 1,00x0,60 m. Fornecimento e instalação	02 unid x 2 conj banheiro alt 1,80m	m²	2,40	361,27	451,59	1.083,81
17.13	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES. 0,87x2,10, incluso guarnições	banheiro 02 unid (0,80 x 2,10m)	m²	6,72	217,24	271,55	1.824,82
17.14	73907-003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETON M2	Piso geral WC	m²	36,00	25,41	31,76	1.143,45
17.15	73946/1 COMPOSIÇÃO 55	Piso em cerâmica esmaltada linha popular PEI 4, assentada com argamassa colante, com rejuntamento em cimento branco	Piso geral WC	m²	36,00	30,30	37,88	1.363,50
17.16A	COMPOSIÇÃO 56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA PADRÃO MÉDIO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVICO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	banheiro na altura 1,80 m	M2	99,60	31,39	39,24	3.908,06
17.18	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P UM		unid	8,00	321,82	402,28	3.218,20
17.20	86943	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM E M PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		unid	4,00	146,99	183,74	734,95
17.24A	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4, COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	chuveiros e Geral	UN	8,00	52,71	65,89	527,10
17.25	73931-001	Estrutura para telha ondulada fibrocimento, aluminio ou plástica, em madeira aparelhada, apoiada em laje ou parede	7,20x 3,70 x 2 unid	m²	53,28	35,44	44,30	2.360,30
17.26	74088-001	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada, espessura 6 mm, incluso juntas de vedação e acessórios de fixação		m²	53,28	25,60	32,00	1.704,96
17.27	74197-001	Fossa séptica em alvenaria de tijolo cerâmico maciço dim externas 1,90X1,10X1,40M, 1.500 litros, revestida internam com barra lisa, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	Execução dobrada Volume= 3.000L em cada conjunto	unid	4,00	1.171,54	1.464,43	5.857,70

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. / BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.28	74198-001	Sumidouro em alvenaria de tijolo ceramico maçico diam 1,20 m e altura 5,00M, com tampa em concreto armado diam 1,40 m e espessura 10 cm	Execução 3x = Volume Total 17.000L Ø2,30mx4m x 2 unid.	unid	6,00	1.137,42	1.421,78	8.530,65
17.29A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	WC, Sistema Tratamento e efluente (grelha do barracão)	M	100,00	33,57	41,96	4.196,25
17.30	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR		unid	4,00	59,83	74,79	299,15
17.31	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM		m²	2,40	87,15	108,94	261,45
17.32	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO EM COMPENSADO COM LAMINADO TEXTURIZADO 0,60X1,60M, INCLUSO MARCO, DOBRADICAS E TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO	2 CONJ BANHEIROS	UN	12,00	201,43	251,79	3.021,45
17.33	COMPOSIÇÃO 41	TAMPO PLASTICO STANDARD P/ VASO SANITARIO (ASSENTO) FORNEC E INSTALAÇÃO		UN	8,00	21,81	27,26	218,10
17.34	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSORIOS METAL P/ BANHEIRO 5 Pçs - PAPELEIRA, SABONETEIRAS E CABIDES, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	76,26	95,33	762,60
17.35	86927	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	INSTALAR PARTE EXTERNA PAREDE DO BANHEIRO - Higienização de materiais e equipamentos	UN	2,00	138,46	173,08	346,15
17.36	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	4,00	50,91	63,64	254,55
17.37	75030 / 001 COMPOSIÇÃO 61	Tubo PVC soldável agua fria DN 25 mm, inclusive conexões - fornecimento e instalação	Pontos de água- chuveiro, lavatório, vaso, tanque e pontos água barracão e externo	m	72,00	15,56	19,45	1.400,40
17.38A	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	banheiro-tanque	M	18,00	17,76	22,20	399,60
17.39A	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	banheiro	UN	8,00	17,73	22,16	177,30
17.40A	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	WC e Sistema de Tratamento	UN	14,00	28,12	35,15	492,10

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.41A	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	WC e Sistema de Tratamento	UN	12,00	14,73	18,41	220,95
17.42	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	5,00	124,81	156,01	780,06
17.43	72295	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Sistema de Tratamento	UN	4,00	9,99	12,49	49,95
17.44	74073/001	ALCAPAO EM FERRO 60X60CM, INCLUSO FERRAGENS. FORNEC E INSTALAÇÃO	Tampas FS, Filtro e Sumidouro	UN	10,00	56,60	70,75	707,50
17.45	COMPOSIÇÃO 39	FILTRO ANAEROBIO CILINDRICO CONCRETO PRE MOLDADO 1,20 X 1,50 (DIAMETROXALURA) PARA 4 A 5 CONTRIBUINTES (NBR 13969)	Filtro Biologico 3 em cada unidade de tratamento	unid	6,00	469,57	586,96	3.521,78
17.46	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4	Filtro Biologico	m³	4,54	123,42	154,28	700,41
17.47	79478	ESCAVACAO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDID M3	Filtro Biologico	m³	6,76	36,42	45,53	307,75
17.48	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA . FORNEC. E INSTALAÇÃO	P/ PONTOS DE ÁGUA	UN	26,00	9,55	11,94	310,38
17.49	7602 + 88297	TORNEIRA METAL AMARELO 3/4" CURTA REF 1128 P/ JARDIM. Fornec. E instalação ENCANADOR 0,4H/UM	Pontos de água 2 barracão e 1 fora	UN	6,00	17,92	22,40	134,40
17.50	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014 M2	Externo e interno	m2	121,36	3,39	4,24	514,26
17.51	74145/001	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO EM PECAS METALICAS UTILIZANDO REVOLVER/COMPRESSOR, DUAS DEMAOS, INCLUSO UMA DEMAO FUNDO OXIDO DE FERRO/ZARCAO	PORTAS E JANELAS METAL	M2	15,84	13,03	16,29	257,99
17.52	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO. FORNEC E PINTURA COM REVOLVER		M2	23,04	17,25	21,56	496,80
					Sub-total 2 unidades			70.983,00
		ELÉTRICA - GALPÃO TRIAGEM (4 MARCOS e ARAPUTANGA)	2 UNIDADES					

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.53	COMPOSIÇÃO 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	3,00	111,66	139,58	418,73
17.54	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e INSTALAÇÃO		unid	12,00	30,73	38,41	460,95
17.55	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	12,00	53,40	66,75	801,00
17.56	Composição 20.1	Conj. Plafom plástico com soquete de porcelana E27 + lampada fluorescente compacta espiral de 25w - 127V . Fornecimento e Instalação	VESTIÁRIOS INTERNO E 1 EXTERNO	UN	3,00	21,25	26,56	79,69
17.57	COMPOSIÇÃO 20.27	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	13,03	16,29	48,86
17.58	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25 MM FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	9,00	6,24	7,80	70,20
17.59	COMPOSIÇÃO 20.29	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ELETRECISTA E AJUDANTE 0,1)		unid	8,00	15,67	19,59	156,70
17.60	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	45,00	11,23	14,04	631,69
17.61	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	3,00	22,63	28,29	84,86
17.62	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	40,00	12,38	15,48	619,00
17.65	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	14,00	6,25	7,81	109,38
17.66	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	500,00	2,63	3,29	1.643,75
17.67	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	70,00	3,80	4,75	332,50
17.68	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	150,00	9,93	12,41	1.861,88

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
17.69	COMPOSIÇÃO 20.14	Perfilado Aço Perfurado liso de 38x38mm x 6m com tampa de pressão, emendas e suportes de suspensão. Fornecimento e instalação		UNID	6,00	106,16	132,70	796,20
17.70	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	41,30	51,63	154,88
17.71	72252	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	9,00	14,45	18,06	162,56
17.72	COMPOSIÇÃO 20.41	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 30 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV. Fornecimento e instalação INCLUSIVE DE DISJUNTORES		unid	1,00	516,61	645,76	645,76
17.73	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	10A	unid	7,00	9,83	12,29	86,01
17.74	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	15A	unid	3,00	44,62	55,78	167,33
17.75	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	30A	unid	2,00	44,62	55,78	111,55
17.76	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V. Fornecimento e instalação em quadro de distribuição		unid	1,00	85,56	106,95	106,95
17.77	Composição 20.16	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL TETRAPOLAR 63A		unid	1,00	118,83	148,54	148,54
17.78	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Fornecimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	104,33	130,41	521,65
17.79	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	4,00	23,00	28,75	115,00
17.80	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300mm x 250mm com Tampa CAIXA DE INSP. PVC reforçado 300MMcom bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	1,00	80,52	100,65	100,65
					SUB-TOTAL			10.436,25
					SUB-TOTAL 2 UNIDADES			20.872,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
		SPDA - GALPÃO TRIAGEM (4 MARCOS e ARAPUTANGA)					-	-
17.81	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	10,00	24,22	30,28	302,75
17.82	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	41,30	51,63	413,00
17.83	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	4,00	12,64	15,80	63,20
17.85	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	80,00	19,26	24,08	1.926,00
17.86	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		m	70,00	27,32	34,15	2.390,50
17.87	Composição 20.3	Fixador/abraçadeira tipo omega em latão para cabo de 35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	6,33	7,91	31,65
17.88	Composição 20.4	Presilha em latão para cabo de 16-35mm². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	40,00	4,22	5,28	211,00
17.89	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	8,73	10,91	87,30
17.90	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115, alicate Z-201, molde HCL 5/8,50-5). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	8,00	23,00	28,75	230,00
17.91	Composição 20.7	Caixa de inspeção tipo solo de PCV de 300mm x 250mm com Tampa CAIXA DE INSP. PVC reforçado 300MMcom bocal interno articulado. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	80,52	100,65	402,60
					SUB-TOTAL			6.058,00
					Sub-total 2 UNIDADES			12.116,00
					TOTAL			388.765,96
18	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - 01 UNIDADE (10,00 x 15,00)m		Araputanga					
18.1	74209-001	Placa de obra em chapa de aço galvanizado		m²	8,00	341,84	427,30	3.418,40
18.2	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE M2	01 GALP DE 150 M²	m²	150,00	4,10	5,13	768,75
18.4	73994-001	ARMAÇAO EM TELA SOLDADA Q-138 (ACO CA-60 4,2MM C/10CM)	pisos 14x17M	kg	235,62	7,07	8,84	2.082,29
18.5	73972/002 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO M3	14x17m = (238,00 x 0,15m) pisos	m³	35,70	426,32	532,90	19.024,53
18.6	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO	muro de arrimo área descarga	m²	63,00	37,19	46,49	2.928,71

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
18.7	73972/002 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, FORNECIMENTO SEM LANÇAMENTO M3	25 m x 2,5 m alt x ,15 m esspess	m³	9,37	426,32	532,90	4.993,27
18.7A	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	45,07	81,76	102,20	4.606,15
18.10	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	conforme projeto estrutural 1/4 - 230KG 3/8 - 204KG 1/2 - 90 KG	KG	524,00	7,39	9,24	4.840,45
18.11	74254/001	ARMACAO ACO CA-50 DIAM.16,0 (5/8) À 25,0MM (1) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	3/16 - 41KG	KG	41,00	6,07	7,59	311,09
18.12	73935-002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), E=1CM. FORNEC E EXECUÇÃO	muro de arrimo área descarga	M2	26,00	64,32	80,40	2.090,40
18.13	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	muro de arrimo área descarga	M2	63,00	2,53	3,16	199,24
18.14	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	muro de arrimo área descarga INTERNO E EXTERNO	M2	63,00	14,28	17,85	1.124,55
18.17	3671+88309	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO =0,036H/M	espaçamento de 2 a 2,5M	M	120,00	1,44	1,80	216,00
18.18	COMPOSIÇÃO 47	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 150 X 1000MM - Fornecimento e instalação inclusive execução da canaleta		m	15,00	61,46	76,83	1.152,38
18.19A	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	CP2	UN.	1,00	124,81	156,01	156,01

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
18.20A	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	Captação efluentes e lançamento	M	30,00	33,57	41,96	1.258,88
18.21	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	funcionando como caixa de passagem e inspeção	unid	1,00	124,81	156,01	156,01
					SUB-TOTAL			49.327,11
		ELÉTRICA						
18.22	COMPOSIÇÃO 20.2	Conj. REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27, COM SUPORTE REDONDO E ALÇA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO + Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 85W - 127V. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		unid	6,00	111,66	139,58	837,45
18.23	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação		unid	2,00	30,73	38,41	76,83
18.24	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	2,00	53,40	66,75	133,50
18.25	COMPOSIÇÃO 20.36	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	50,00	12,38	15,48	773,75
18.26	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO		m	3,00	22,63	28,29	84,86
18.28	73860/008	CABO DE COBRE ISOLADO PVC RESISTENTE A CHAMA 450/750 V 2,5 MM2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	35,00	2,63	3,29	115,06
18.29	73860-009	FIO C/ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTICHAMA NA BITOLA DE 4MM2 COM PREPARO CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS 450/750V-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	100,00	3,80	4,75	475,00
18.30	COMPOSIÇÃO 20.25	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR, TRIPOLAR DE 12 POSIÇÕES E BARRAMENTO DE 100A, INCLUSIVE KIT TRIF BARRAMENTO 100A. Fornecimento e Instalação		unid	1,00	291,66	364,58	364,58
18.31	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	10A	unid	2,00	9,83	12,29	24,58
18.32	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. Fornecimento e Instalação EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	30A	M	1,00	44,62	55,78	55,78

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
18.33	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M EM ACO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO, COM CONECTOR . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	41,30	51,63	154,88
18.34	Composição 20.13	Protetor de Surto (DPS) 275 V - 45 KA Fornecimento e Instalação em quadro de distribuição		unid	4,00	104,33	130,41	521,65
18.35	Composição 20.6	Solda exotérmica (cartucho nº115). FORNECIMENTO E APLICAÇÃO		UN	2,00	23,00	28,75	57,50
					SUB-TOTAL			3.675,40
					TOTAL			53.002,51

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
REFEITÓRIO								
AREA EM MIRASSOL D'OESTE								
1.0		SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)		M2	156,10	3,10	3,88	604,88
1.2	74077/001	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO		M2	156,10	6,16	7,70	1.201,97
						SUBTOTAL		1.806,85
2.0		MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	73965/010	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENT	ESCAVAÇÃO DO VOLUME DAS SAPATAS + BALDRAMES	M3	32,92	43,51	54,39	1.790,43
2.2	53527	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES RESIDENCIAIS)	VOLUME ESCAVADO - VOLUME DE CONCRETO	M3	15,97	49,72	62,15	992,53
2.3	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG	FUNDO DE SAPATAS + FUNDO DE VALAS	M2	106,47	18,64	23,30	2.480,75
						SUBTOTAL		5.263,71
3.0		INFRAESTRUTURA						
3.1	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA, FORN. E APLICAÇÃO	FUNDO DE SAPATAS	M2	21,06	25,41	31,76	668,91
3.2	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	VOLUME BALDRAMES + SAPATAS	M3	5,63	426,32	532,90	3.000,22
3.3	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	BALDRAMES + SAPATAS	M2	28,01	25,40	31,75	889,31
3.4	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	BALDRAMES + SAPATAS	KG	196,60	7,39	9,24	1.816,09
3.5	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	BALDRAMES + SAPATAS	KG	13,60	7,26	9,08	123,42
						SUBTOTAL		6.497,95

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
4.0		SUPERESTRUTURA						
4.1	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO. Fornecimento e execução	PILARES + CINTAS	M3	10,88	426,32	532,90	5.797,95
4.2	84223	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 18 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	PILARES + CINTAS	M2	233,82	37,19	46,49	10.869,70
4.3	74254/002	ARMAÇAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) -FORNECIMENTO/ CORTE (PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PILARES + CINTAS	KG	776,80	7,39	9,24	7.175,69
4.4	73942/002	ARMAÇAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	PILARES + CINTAS	KG	293,50	7,26	9,08	2.663,51
						SUBTOTAL		26.506,85
5.0		IMPERMEABILIZAÇÃO						
5.1	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	BALDRAMES	M2	78,47	7,85	9,81	769,98
						SUBTOTAL		769,98
6.0		PAREDES E PAINÉIS						
6.1	73935/001 composição 52	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM	PAREDES	M2	261,01	46,23	57,79	15.083,11
6.2	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	LARGURA DAS PORTAS + 0,40 LARGURA DAS JANELAS + 0,40 X 2	M	54,30	13,38	16,73	908,16
6.3	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	DIVISÓRIAS DOS BANHEIROS	M2	7,60	230,26	287,83	2.187,47
						SUBTOTAL		18.178,74
7.0		COBERTURA -						
7.1	72110	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELIÇAS, VAO LIVRE DE 12M, FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	CONF. PROJETO DA COBERTURA	M2	186,75	63,14	78,93	14.739,24

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
7.2	COMPOSIÇÃO 63	COBERTURA COM TELHA ISOTÉRMICA EPS - FACE SUPERIOR EM AÇO PRÉ-PINTADO DE 0,43MM E FACE INFERIOR EM FILME DE ALUMINIO BRANCO 0,04MM, TRAPEZOIDAL, ESPESSURA DE 30 MM, INCLUINDO ACABAMENTOS LATERAL E PONTAS E DEMAIS ACESSÓRIOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COBERTURA = 25x7,50m	M2	187,50	45,43	56,79	10.647,65
7.3	72106	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 16CM	PERIMETRO DA PLATIBANDA / CONFORME PROJETO	M	23,30	18,04	22,55	525,41
							SUBTOTAL	25.912,30
8.0	PISOS, PAVIMENTAÇÃO E REVESTIMENTOS							
8.1	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	PISO	M2	156,10	4,10	5,13	800,01
8.2	73406 COMPOSIÇÃO 36.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	PISO ESP= 5CM	M2	7,81	494,86	618,58	4.827,97
8.3	73946/001 COMPOSIÇÃO 55	PISO CERAMICO PADRAO POPULAR PEI 4 ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO COLANTE REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO - Fornecimento e Instalação inclusive rodapé de 10CM	ÁREA DE LOCAÇÃO DA OBRA	M2	156,29	30,30	37,88	5.919,48
8.4	5622	REGULARIZACAO E COMPACTACAO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	CALÇADA	M2	45,58	4,10	5,13	233,59
8.5	73406 COMPOSIÇÃO 36.2	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	CALÇADA ESP= 7CM	M2	3,19	494,86	618,58	1.973,62
8.6	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	ÁREA DA PAREDES 2 VEZES	M2	522,02	2,53	3,16	1.650,88
8.7	87552	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 - 12,95	ÁREA DA PAREDES 2 VEZES	M2	522,02	14,28	17,85	9.318,05
8.8	COMPOSIÇÃO 56	REVESTIMENTO COM CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALID P/ PAREDE 20 X 20CM PEI-4 - LINHA POPULAR, ASSENTADO COM ARGAMASSA PREFABRICADA DE CIMENTO COLANTE, JUNTAS A PRUMO, INCLUINDO SERVIÇO DE REJUNTAMENTO COM CIMENTO BCO	COZINHA, DML E BANHEIROS	M2	158,70	31,39	39,24	6.226,99
							SUBTOTAL	30.950,59

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
9.0	PINTURA							
9.1	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	AREA DE PAREDE INTERNA (-) REV. CERÂMICO	M2	102,31	6,34	7,93	810,80
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	INT. E EXTERNO	M2	363,32	7,98	9,98	3.624,11
9.3	73924-003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, PARA FERRO. Fornec e aplicação	Portas e janelas de ferro	M2	34,30	19,17	23,96	821,91
					SUBTOTAL			4.434,91
10.0	ESQUADRIAS							
10.1	COTAÇÃO 01	JANELA 2,50 x 1,10 em VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8MM, incluindo metais e PEITORIL de pedra CINZA 2,52 x 0,16 m. Fornecimento e instalações	J1 - CONF. PROJETO	UN	5,00	997,00	1.246,25	6.231,25
10.2	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - J2	J3 - SUBSTITUIR POR BASCULANTE	M2	0,60	374,57	468,21	280,92
10.3	6103	JANELA BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8"X1/8", LINHA POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - J2	J2 - CONF. PROJETO	M2	2,00	374,57	468,21	936,42
	COTAÇÃO 04	JANELA PASSA PRATO em VIDRO TEMPERADOR 8MM INCOLOR FIXO INCLUINDO BANCADA DE PEDRA GRANITO CINZA NAS SEGUINTE DIMENÇÕES: M1 = VIDRO 0,60 x 1,00 M e PEDRA 0,40 x 1,20 M; M2 = VIDRO 0,60 x 0,50 M e PEDRA 0,40 x 0,70 M.	M1 - VIDRO 60x100 - Pedra 40x1,20 M2 - VIDRO 60x50 - Pedra 40x70	CONJ	1,00	470,30	587,88	587,87
10.4	74139/002	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSO MARCO E DOBRADICAS - P1	P1 - CONF. PROJETO	UN	4,00	201,43	251,79	1.007,15
10.5	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA (Nº 18), COM GUARNICOES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	P2, P3 E P4 - CONF. PROJETO	M2	14,55	217,24	271,55	3.951,05
10.6	74068/002	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. FORNEC E INSTALAÇÃO	P2, P3 E P4 - CONF. PROJETO	UN	8,00	67,13	83,91	671,30
10.7	74069-001	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS DE BANHEIRO, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR. FORNEC E INSTALAÇÃO - P1	PORTAS P1	UN	4,00	59,83	74,79	299,15
10.8	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM, fornecimento e instalação	JANELAS J2 e J3	M2	2,60	87,15	108,94	283,24
					SUBTOTAL			14.248,35
11.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
11.1	COTAÇÃO 35	BARRA DE APOIO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, EM METAL LARGURA 60 cm		UN	4,00	101,30	126,63	506,50
					SUBTOTAL			506,50

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
12.1	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	720,90	2,96	3,70	2.667,33
12.2	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	91,50	4,31	5,39	492,95
12.3	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		M	158,50	5,19	6,49	1.028,26
12.4	83421	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	48,40	9,93	12,41	600,76
12.5	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35 MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	193,40	19,24	24,05	4.651,27
12.6	72260	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	11,13	13,91	27,82
12.7	72262	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	12,01	15,01	120,10
12.8	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10 A - 250 V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	9,00	8,98	11,23	101,02
12.9	72334	INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO		UN	4,00	10,45	13,06	52,25
12.10	72335	ESPELHO PLÁSTICO 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	13,00	2,71	3,39	44,03
12.11	83466	INTERRUPTOR SIMPLES COM 1 TOMADA UNIVERSAL CONJUGADOS COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	19,25	24,06	48,12
12.12	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A - 250 V C/ PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	17,00	10,55	13,19	224,18
12.13	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	10,00	18,83	23,54	235,37
12.14	COMPOSIÇÃO 20.46	INTERRUPTOR FUGA 25 A - DR 30mA		UN	5,00	98,27	122,84	614,18
12.15	COMPOSIÇÃO 20.46	INTERRUPTOR FUGA 15 A - DR 30mA		UN	5,00	98,25	122,81	614,06
12.16	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	8,00	9,83	12,29	98,30
12.17	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	7,00	44,62	55,78	390,42
12.18	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60A a 100A 240V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	85,56	106,95	213,90
12.19	COMPOSIÇÃO 20.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PROTETOR DE SURTO (DPS) 175V-40KA EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO		UN	8,00	104,33	130,41	1.043,30
12.20	83387	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	42,00	6,25	7,81	328,12
12.21	83388	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3X3" OCTOGONAL		UN	16,00	9,72	12,15	194,40
12.22	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	140,50	4,91	6,14	862,31

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
12.23	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	42,20	6,24	7,80	329,16
12.24	72936	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 32MM (1.1/4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	28,80	8,62	10,78	310,32
12.25	73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANÇADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	46,00	23,24	29,05	1.336,30
12.26	74131/006	74131/006 QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	716,63	895,79	895,78
12.27	83448	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA COM TAMPA		UN	4,00	210,90	263,63	1.054,50
12.28	COMPOSIÇÃO 20.44	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 10M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	2,00	28,37	35,46	70,92
12.29	COMPOSIÇÃO 20.45	FITA ISOLANTE AUTO-FUSÃO BT REF 3M OU SIMILAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		M	2,00	6,47	8,09	16,17
12.30	COMPOSIÇÃO 20.34	REFLETOR ABERTO TIPO BEDO (PRATO), DIAM 12" (310MM), SOQUETE E-27", fornecimento e instalação 0,2H		unid	16,00	30,73	38,41	614,60
12.31	Composição 20.11	Lâmpada Fluorescente compacta espiral de 55W - 127V, fornecimento e instalação		unid	16,00	53,40	66,75	1.068,00
12.32	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)		M	48,14	3,98	4,98	239,49
12.33	79517/001	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M		M3	6,25	24,86	31,08	194,21
12.34	73964/006	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MANUAL		M3	6,25	37,29	46,61	291,32
							SUBTOTAL	21.073,22
13.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS							
	ÁGUA FRIA							
13.1	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		M	56,00	5,94	7,43	415,80
13.2	75051/005 COMPOSIÇÃO 58	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	SUBSTITUI TUBO 75MM NO PROJETO	M	64,00	16,58	20,73	1.326,40
13.3	89378	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P		UN	11,00	3,94	4,93	54,17
13.4	72646 COMPOSIÇÃO 59	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	9,00	7,39	9,24	83,13
13.5	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		UN	21,00	3,56	4,45	93,45

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.6	89501	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		UN	4,00	7,69	9,61	38,45
13.7	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P		UN	5,00	9,55	11,94	59,68
13.8	89366	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P		UN	1,00	9,55	11,94	11,93
13.9	89441	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 1/2 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	3,00	13,47	16,84	50,51
13.10	89441	TE COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	4,00	13,47	16,84	67,35
13.11	89440	TE, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		UN	9,00	5,20	6,50	58,50
13.12	72442 SNAPI NOV-14	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	16,02	20,03	20,02
13.13	72703 SNAPI NOV-14	REDUCAO DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 50X25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO UN		UN	6,00	7,66	9,58	57,45
13.14	74175/001	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	6,00	72,73	90,91	545,47
13.15	74181/001	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	94,50	118,13	118,12
13.16	74174/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	2,00	107,60	134,50	269,00
13.17	86889	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	2,00	281,67	352,09	704,17
13.18	86911	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	2,00	33,02	41,28	82,55
13.19	86874	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN	2,00	311,67	389,59	779,17
13.20	86913	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013		UN	2,00	14,74	18,43	36,85

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.21	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.		UN	2,00	142,90	178,63	357,25
13.22	86933	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	3,00	230,45	288,06	864,18
13.23	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P		UN	6,00	321,82	402,28	2.413,65
13.24	COMPOSIÇÃO 42	KIT ACESSÓRIOS METAL P/ BANHEIRO 5 PÇs - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDES, FORNEC. E INSTALAÇÃO		UN	6,00	76,26	95,33	571,95
13.25	89383	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		UN	12,00	4,10	5,13	61,50
13.26	89596	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		UN	4,00	6,53	8,16	32,65
ESGOTO								
13.36	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	12,00	12,08	15,10	181,20
13.37	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	30,00	17,76	22,20	666,00
13.38	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	84,00	33,57	41,96	3.524,85
13.39	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		UN	8,00	4,77	5,96	47,70
13.40	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		UN	12,00	6,50	8,13	97,50
13.41	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		UN	3,00	4,95	6,19	18,56

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
13.42	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1,00	14,31	17,89	17,88
13.43	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE E SGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	6,00	26,88	33,60	201,60
13.44	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		UN	8,00	6,92	8,65	69,20
13.45	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1,00	12,81	16,01	16,01
13.46	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	7,00	140,13	175,16	1.226,13
13.47	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	1,00	136,01	170,01	170,01
13.48	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	5,00	26,99	33,74	168,68
13.49	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	3,00	12,19	15,24	45,71
13.50	40777 SINAPI NOV-14	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALACAO		UN	7,00	34,91	43,64	305,46
		SUMIDOURO - Altura: 3M , Diâmetro 1M						
13.51	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM) ', ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM		M2	1,68	64,32	80,40	135,07

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.52	72131	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	16,49	108,65	135,81	2.239,55
13.53	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO		M3	0,18	426,32	532,90	95,92
13.54	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	0,18	81,76	102,20	18,40
13.55	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M		M3	15,97	39,78	49,73	794,11
13.56	85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM		M2	1,77	10,57	13,21	23,39
13.57	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	2,36	43,78	54,73	129,15
13.58	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1,00	14,73	18,41	18,41
13.59	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4		M3	0,39	123,42	154,28	60,17
		FOSSA SÉPTICA > COMP= 2,20M , LARG=1,15M, PROF= 1,20M						
13.60	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM		m²	0,52	46,23	57,79	30,05
13.61	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 10CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	11,55	55,88	69,85	806,77
13.62	74199/001	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA		M2	10,53	24,71	30,89	325,25
13.63	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	10,53	26,54	33,18	349,33
13.64	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO		M3	0,53	426,32	532,90	282,44
13.65	74157/004	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	0,53	81,76	102,20	54,17

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
13.66	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA, FORN. E APLICAÇÃO		M2	4,46	25,41	31,76	141,66
13.67	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M		M3	3,67	39,78	49,73	182,49
13.68	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG		M2	2,63	18,64	23,30	61,28
13.69	85662	ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM		KG	36,24	10,57	13,21	478,82
13.70	73929/004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSAO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE.		M2	12,73	41,19	51,49	655,44
13.71	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	2,00	28,12	35,15	70,30
13.72	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	0,67	33,57	41,96	28,11
13.73	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	5,13	43,78	54,73	280,74
		FILTRO ANAERÓBIO > DIÂMETRO=1,15 , ALT. Interna= 1,80						
13.74	73935/001 COMPOSIÇÃO 52	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA),E=1CM		m²	1,50	46,23	57,79	86,68
13.75	72132	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 10CM),ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)		M2	11,40	55,88	69,85	796,29
13.76	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014		M2	11,40	2,53	3,16	36,05
13.77	87528	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014		M2	11,40	26,54	33,18	378,20
13.78	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO		M3	0,43	426,32	532,90	229,15

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	VALOR TOTAL A EXECUTAR
13.79	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	0,43	81,76	102,20	43,95
13.80	73907/003	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA, FORN. E APLICAÇÃO		M2	2,14	25,41	31,76	67,97
13.81	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M		M3	7,76	39,78	49,73	385,87
13.82	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG		M2	2,99	18,64	23,30	69,67
13.83	85662	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM		M2	4,27	10,57	13,21	56,42
13.84	73929/004	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM CIMENTO CRISTALIZANTE E EMULSAO ADESIVA, ATE 7M DE PROFUNDIDADE.		M2	9,62	41,19	51,49	495,31
13.85	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1,00	14,73	18,41	18,41
13.86	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	1,40	33,57	41,96	58,74
13.87	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	2,14	43,78	54,73	117,11
13.88	73873/002	LEITO FILTRANTE - FORN.E ENCHIMENTO C/ BRITA NO. 4		M3	0,83	123,42	154,28	128,05
TANQUE DE PÓS TRATAMENTO POR ZONA DE RAÍZES > COMP=3,50M, LARG.= 2,50M , PROF.= 1,00M								
13.89	73972/001 COMPOSIÇÃO 36.3	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO		M3	3,85	426,32	532,90	2.051,67
13.90	74157/004	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES		M3	3,85	81,76	102,20	393,47
13.91	74033/001	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM GEOMEMBRANA (MANTA TERMOPLASTICA LISA) TIPO PEAD, E=2MM.		M2	42,00	34,42	43,03	1.807,05
13.92	79517/002	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO, PROF. MAIOR QUE 1,5M ATE 4,00 M		M3	9,35	39,78	49,73	464,93
13.93	79483	APILOAMENTO COM MACO DE 30KG		M2	4,20	18,64	23,30	97,86
13.94	85662	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM(MALHA DUPLA)		KG	125,50	10,57	13,21	1.658,17
13.95	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	6,00	28,12	35,15	210,90

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - OBRAS E INSTALAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ITEM	CÓDIGO SINAPI	SERVIÇO	Detalhes	UNIDADE	SERVIÇOS A EXECUTAR			VALOR TOTAL A EXECUTAR
					QUANT. A EXECUTAR	UNIT. SINAPI FEV/15	P. UNIT. C/ BDI 25%	
13.96	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE E SGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	2,00	26,88	33,60	67,20
13.97	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	1,00	26,99	33,74	33,74
13.98	83651	TUBO PVC CORRUGADO PERFURADO 100 MM C/ JUNTA ELASTICA PARA DRENAGEM.		M	12,00	24,28	30,35	364,20
13.99	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014		UN	4,00	14,73	18,41	73,65
13.100	73692	LÁSTRO DE AREIA MEDIA		M3	2,70	96,08	120,10	324,27
13.101	74164/004 COMPOSIÇÃO 64	LASTRO DE BRITA Nº 02		M3	6,15	128,43	160,54	987,31
13.102	74007/002	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/ PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONTAGEM E DESMONTAGEM.		M2	13,20	43,78	54,73	722,37
13.103	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P		M	4,00	33,57	41,96	167,85
							SUBTOTAL	35.583,32
14.0	LIMPEZA FINAL							
14.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA		M2	156,10	1,97	1,97	307,51
							SUBTOTAL	307,51
							TOTAL Refeitório	192.040,77
LOTE1	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E OUTRAS		TOTAL GERAL					1.578.051,37



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

**A N E X O I
DO EDITAL**

PROJETO BÁSICO

ANEXO II

M E M O R I A I S



CONSÓRCIO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Obra: Aterro Sanitário - Mirassol D'Oeste

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



RELATÓRIO 3 – 2.013



Plantio de Grama – Março 2013





CONSÓRCIO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Obra: Aterro Sanitário - Mirassol D'Oeste

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





CONSÓRCIO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Obra: Aterro Sanitário - Mirassol D'Oeste

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Conformação do barranco da Lagoa anaeróbia para plantio de grama



Drenagem Lagoa anaeróbia – meia cana 400mm

Execução dos Drenos de Chorume e Gás





CONSÓRCIO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Obra: Aterro Sanitário - Mirassol D'Oeste

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





CONSÓRCIO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Obra: Aterro Sanitário - Mirassol D'Oeste

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Execução Drenagem Pluvial





CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAM BARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

ÁREA em MIRASSOL D'OESTE



Oficina / Almojarifado



Galpão Autoclave



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br



Galpão Autoclave



Galpão Usina de Triagem



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAM BARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br



Galpão Usina de Triagem

ÁREA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



Central de Triagem



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

ÁREA DE ARAPUTANGA



Central de Triagem



Transbordo



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE www.nascentescopantanal.org.br

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A EXECUTAR
COM RELAÇÃO AOS ITENS:**

3. CERCAMENTO DA ÁREA

SERVIÇOS:

- 1. Acabamento da cerca e cerca complementar;**

11. IMPLANTAÇÃO DE CÉLULAS (1º e 2º ano operação)

SERVIÇOS:

- 2. Complementar a proteção mecânica da célula de resíduos;**

11.9. DRENAGEM DE PERCOLATO

SERVIÇOS:

- 1. Acabamento das caixas de inspeção: alvenaria e confecção dos tampos;**
- 2. Distribuição de brita ao redor da canaleta 600mm;**

12. LAGOA DE EQUALIZAÇÃO

SERVIÇOS:

- 1. Acabamento das caixas de inspeção e passagens: alvenaria e confecção dos tampos;**
- 2. Executar a RECIRCULAÇÃO.**

12.4. LAGOA ANAERÓBIA

SERVIÇOS:

- 1. Correção da fixação da manta;**
- 2. Acabamento das caixas de inspeção e passagens: alvenaria e confecção dos tampos;**
- 3. Distribuição de brita ao redor da canaleta 400mm;**

12.8. LAGOA FACULTATIVA

SERVIÇOS:

- 1. Acabamento das caixas de inspeção e passagens: alvenaria e confecção dos tampos;**
- 2. Distribuição de brita ao redor da canaleta 400mm;**

GALPÕES PRÉ-MOLDADOS:

- **Serviços de alvenaria, pisos, banheiros, hidráulica, elétrica e outros especificados na planilha.**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

MEMORIAL

Dimensionamento da Rede de Água do Complexo de Tratamento de Resíduos

Para dimensionamento das colunas de água usaremos a NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria, que usa o Método de Demanda provável, por razões de economia, é usual estabelecer como provável uma demanda simultânea de água menor do que a máxima possível. Essa demanda simultânea pode ser estimada tanto pela aplicação da teoria das probabilidades, como a partir da experiência acumulada na observação de instalações similares. O método de pesos relativos usado neste anexo se enquadra no segundo caso.

Tabela A.01 - Pesos relativos nos pontos de utilização identificados em função do aparelho sanitário e da peça de utilização - NBR 5626:1998

Aparelho sanitário	Peça de utilização	Vazão de projeto (l/s)	Peso relativo
Bacia Sanitária c/ Cx. Descarga	Caixa de descarga	0,15	0,3
Bacia Sanitária c/ Válv. Descarga	válvula de descarga	1,70	32,0
banheira	misturador (água fria)	1,30	1,0
bebedouro	registro de pressão	0,10	0,1
bide	misturador (água fria)	0,10	0,1
chuveiro ou ducha	misturador (água fria)	0,20	0,4
chuveiro elétrico	registro de pressão	0,10	0,1
lavadora de pratos ou de roupa	registro de pressão	1,30	1,0
lavatório	torneira ou misturador (água fria)	0,15	0,3
Mic. Cerâmico - valv. desc	válvula de descarga	0,50	2,8
Mic. Cerâmico - cx. desc	caixa de descarga, registro de pressão ou válvula de descarga para mictório	0,15	0,3
mictório tipo calha	caixa de descarga ou registro de pressão	0,15	0,3
pia - torneira ou mist. A.f.	torneira ou misturador (água fria)	0,25	0,7
pia - torneira elétrica	torneira elétrica	0,10	0,1
tanque	torneira	0,25	0,7
torneira de jardim ou lavagem em geral	torneira	0,20	0,4



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

Tabela de Diâmetros e Vazões Internas

Diametro (mm)	Diâmetro (m)	Diâmetro Interno	Q máx. (m³/s)	Q máx. (L/s)
25	0,025	21,60	0,00060362	0,604
32	0,032	27,80	0,001156076	1,156
40	0,040	35,20	0,002080154	2,080
50	0,050	44,00	0,003742868	3,743
60	0,060	53,40	0,006048446	6,048

Ponto 16 – Guarita.

Quant.	Peças de Utilização	Vazão (l/s)	Peso relativo
1	Bacia Sanitária c/ Cx. Descarga	0,15	0,3
0	Bacia Sanitária c/ Válv. Descarga	0	0
0	banheira	0	0
0	bebedouro	0	0
0	bide	0	0
0	chuveiro ou ducha	0	0
1	chuveiro elétrico	0,1	0,1
0	lavadora de pratos ou de roupa	0	0
1	lavatório	0,15	0,3
0	Mic. Cerâmico - valv. desc	0	0
0	Mic. Cerâmico - cx. desc	0	0
0	mictório tipo calha	0	0
0	pia - torneira ou mist. A.f.	0	0
0	pia - torneira elétrica	0	0
0	tanque	0	0
0	torneira de jardim ou lavagem em geral	0	0

0,40 0,7
Demanda Provável
(l/s) 0,25



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

Ponto 15 – Escritório Administrativo.

Quant.	Peças de Utilização	Vazão (l/s)	Peso relativo
1	Bacia Sanitária c/ Cx. Descarga	0,15	0,3
0	Bacia Sanitária c/ Válv. Descarga	0	0
0	banheira	0	0
0	bebedouro	0	0
0	bide	0	0
0	chuveiro ou ducha	0	0
1	chuveiro elétrico	0,1	0,1
0	lavadora de pratos ou de roupa	0	0
1	lavatório	0,15	0,3
0	Mic. Cerâmico - valv. desc	0	0
0	Mic. Cerâmico - cx. desc	0	0
0	mictório tipo calha	0	0
0	pia - torneira ou mist. A.f.	0	0
0	pia - torneira elétrica	0	0
0	tanque	0	0
2	torneira de jardim ou lavagem em geral	0,4	0,8
		0,80	1,5
		Demanda Provável	
		(l/s)	0,37

Ponto 14 à 06 – Torneiras de Jardim

Quant.	Peças de Utilização	Vazão (l/s)	Peso relativo
0	Bacia Sanitária c/ Cx. Descarga	0	0
0	Bacia Sanitária c/ Válv. Descarga	0	0
0	banheira	0	0
0	bebedouro	0	0
0	bide	0	0
0	chuveiro ou ducha	0	0
0	chuveiro elétrico	0	0
0	lavadora de pratos ou de roupa	0	0
0	lavatório	0	0
0	Mic. Cerâmico - valv. desc	0	0
0	Mic. Cerâmico - cx. desc	0	0
0	mictório tipo calha	0	0
0	pia - torneira ou mist. A.f.	0	0
0	pia - torneira elétrica	0	0
0	tanque	0	0
9	torneira de jardim ou lavagem em geral	1,8	3,6
		1,80	3,6
		Demanda Provável (l/s)	0,57



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

Ponto 05 – Oficina

Quant.	Peças de Utilização	Vazão (l/s)	Peso relativo
1	Bacia Sanitária c/ Cx. Descarga	0,15	0,3
0	Bacia Sanitária c/ Válv. Descarga	0	0
0	banheira	0	0
0	bebedouro	0	0
0	bide	0	0
0	chuveiro ou ducha	0	0
1	chuveiro elétrico	0,1	0,1
0	lavadora de pratos ou de roupa	0	0
1	lavatório	0,15	0,3
0	Mic. Cerâmico - valv. desc	0	0
0	Mic. Cerâmico - cx. desc	0	0
0	mictório tipo calha	0	0
0	pia - torneira ou mist. A.f.	0	0
0	pia - torneira elétrica	0	0
2	tanque	0,5	1,4
0	torneira de jardim ou lavagem em geral	0	0

0,90 2,1
Demanda Provável
(l/s) 0,43

Ponto 04 – Auto Clave

Quant.	Peças de Utilização	Vazão (l/s)	Peso relativo
1	Bacia Sanitária c/ Cx. Descarga	0,15	0,3
0	Bacia Sanitária c/ Válv. Descarga	0	0
0	banheira	0	0
0	bebedouro	0	0
0	bide	0	0
0	chuveiro ou ducha	0	0
1	chuveiro elétrico	0,1	0,1
0	lavadora de pratos ou de roupa	0	0
1	lavatório	0,15	0,3
0	Mic. Cerâmico - valv. desc	0	0
0	Mic. Cerâmico - cx. desc	0	0
0	mictório tipo calha	0	0
0	pia - torneira ou mist. A.f.	0	0
0	pia - torneira elétrica	0	0
2	tanque	0,5	1,4
0	torneira de jardim ou lavagem em geral	0	0

0,90 2,1
Demanda Provável
(l/s) 0,43



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

Ponto 03 – Usina de Triagem

Quant.	Peças de Utilização	Vazão (l/s)	Peso relativo
6	Bacia Sanitária c/ Cx. Descarga	0,9	1,8
0	Bacia Sanitária c/ Válv. Descarga	0	0
0	banheira	0	0
0	bebedouro	0	0
0	bide	0	0
0	chuveiro ou ducha	0	0
4	chuveiro elétrico	0,4	0,4
0	lavadora de pratos ou de roupa	0	0
4	lavatório	0,6	1,2
0	Mic. Cerâmico - valv. desc	0	0
0	Mic. Cerâmico - cx. desc	0	0
0	mictório tipo calha	0	0
0	pia - torneira ou mist. A.f.	0	0
0	pia - torneira elétrica	0	0
2	tanque	0,5	1,4
0	torneira de jardim ou lavagem em geral	0	0
		2,40	4,8
		Demanda Provável	
		(l/s)	0,66

Ponto 01 – Pátio de Compostagem 01 e 02

Quant.	Peças de Utilização	Vazão (l/s)	Peso relativo
0	Bacia Sanitária c/ Cx. Descarga	0	0
0	Bacia Sanitária c/ Válv. Descarga	0	0
0	banheira	0	0
0	bebedouro	0	0
0	bide	0	0
0	chuveiro ou ducha	0	0
0	chuveiro elétrico	0	0
0	lavadora de pratos ou de roupa	0	0
0	lavatório	0	0
0	Mic. Cerâmico - valv. desc	0	0
0	Mic. Cerâmico - cx. desc	0	0
0	mictório tipo calha	0	0
0	pia - torneira ou mist. A.f.	0	0
0	pia - torneira elétrica	0	0
0	tanque	0	0
4	torneira de jardim ou lavagem em geral	0,8	1,6
		Total =	0,80
		Demanda Provável (l/s)	0,38



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO HIDRÁULICO

OBRA: CONSÓRCIO ATERRO SANITÁRIO NASCENTES DO PANTANAL

ITEM: REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Trecho		Comprimento (m)	Vazão Demanda Provável (NBR 5626)	Vazão Acumulada (L/s)	Diam (mm)	Veloc. (m/s)	Veloc. Máxima (m/s)	Perda de carga		Nível Piezométrico		Cota do terreno	Pressão (MCA) disponível jusante	Pressão estática
Montante	Jusante							Unitária (m/m)	Total (m)	Montante (m)	Jusante (m)			
														10,00
Rede	P15 / P16	30,92	0,618	0,618	32	0,311	0,675	0,048946	0,294	277,50	277,25	267,25	10,00	10,29
Cx d'água	P 05	432,30	1,004	2,475	50	0,504	0,675	0,032386	13,511	277,25	266,94	254,75	12,19	25,70
	P 05	40,00	0,435	1,471	40	0,341	0,660	0,036639	1,466	266,94	266,28	254,98	11,30	12,77
	P 04	50,00	0,657	1,037	32	0,806	0,648	0,056785	2,839	266,28	264,70	254,05	10,65	13,49
	P 03	90,00	0,379	0,379	32	0,465	0,648	0,008828	0,795	264,70	262,83	250,60	12,23	13,02

* O consumo no P15 é referente as torneiras de jardim instaladas ao longo da rede somado com o consumo na Administração e Guarita.

$$V_{max} = \frac{0,6 + 1,5}{D}$$

Sendo:

D = diâmetro interno em m.

$$J = 10,643 Q^{1,852} \times C^{-1,852} \times D^{-4,87}$$

Sendo:

C = coeficiente de rugosidade para tubulação de PVC (150).

Q = vazão Fictícia (m³/s);

D = diâmetro interno da tubulação (m);

J = perda de carga unitária (m/m);

$$H_t = J \times L$$

H_t = Perda de Carga

Total

J = perda de carga unitária (m/m);

PVC PBA DN 50	432,30
PVC SOLDÁVEL EB-892 DN 40	40,00
PVC SOLDÁVEL EB-892 DN 32	170,92

EXTENÇÃO DA REDE 643,22 M



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Email: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

MEMORIAL - Dimensionamento do STE - Guarita

PROJETO DE TRATAMENTO DE EFLUENTE LÍQUIDO DE ORIGEM DOMÉSTICO

1.0 DIMENSIONAMENTO DA FOSSA SÉPTICA CONFORME A NORMA (ABNT – NBR 7229/93)

$$V = 1000 + N (C. T + K. Lf)$$

Onde:

V= Volume Útil, em litros

N= Número de Pessoas ou Unidades de Contribuição

C= Contribuição de Despejos, em litros/pessoa dia ou em litros/unidade dia

T= Período de Detenção, em dias

K= Taxa de Acumulação de Lodo Digerido em dias, equivalente ao tempo de acumulação de lodo fresco.

Lf= Contribuição de Lodo Fresco, em litro/pessoa dia ou litros/unidade dia em litros/unidade dia.

Tabela 01 - Contribuição diária de esgoto (C) e de lodo fresco (Lf) por tipo de prédio e de ocupante

Código	Prédio	Unidade	Contribuição de esgoto	Lodo fresco
			(C)	(Lf)
1,0	Ocupantes Permanentes			
1,1	Residência	Padrão alto	160	1
1,2		Padrão médio	130	1
1,3		Padrão baixo	100	1
1,4	Hotel (exceto lavanderia e cozinha)	peessoa	100	1
1,5	Alojamento provisório	peessoa	80	1
2,0	Ocupantes Temporários			
2,1	Fábricas em geral	peessoa	70	0,3
2,2	Escritório	peessoa	50	0,2
2,3	Edifícios públicos ou comerciais	peessoa	50	0,2
2,4	Escolas (externatos) e locais de longa permanência	peessoa	50	0,2
2,5	Bares	peessoa	6	0,1
2,6	Restaurantes e similares	refeição	25	0,1
2,7	Cinemas, Teatros e locais de curta permanência	lugar	2	0,02
2,8	Sanitários Públicos*	bacia sant.	480	0,4

*Apenas de acesso aberto ao público (estação rodoviária, ferroviária, logradouro públicos, estádios, etc.)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMبارI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Email: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

1.2 – ESTIMATIVA DE CONTRIBUIÇÃO DIÁRIA (Q)

1.2.1. Estimativa de Contribuição

PLANILHA DE CONTRIBUIÇÃO ESGOTO DOMÉSTICO						
Localidade: Auto Posto Hawaii						
Contribuintes	Cód	Tipo	Quantidade	Per Capta		Vazão (l/d)
				C	Lf	
Temporários	2,2	Escritório	2	50	0,2	100
Permanentes	0,0	-	0	0	0	0
TOTAL			2			100

1.3 – ADOÇÃO DO TEMPO DE DETENÇÃO HIDRÁULICO (TDH)

Tabela 2 - Período de detenção dos despejos, por faixa de contribuição diária

Contribuição diária (L)				Tempo de detenção	
				Dias	Horas
De	1,0	à	1.500	1,00	24
De	1.501	à	3.000	0,92	22
De	3.001	à	4.500	0,83	20
De	4.501	à	6.000	0,75	18
De	6.001	à	7.500	0,67	16
De	7.501	à	9.000	0,58	14
Mais que	9.000			0,50	12

Para Q de 1,0 à 1.500 L/dia, temos:

TDH= 24 horas ou 1,00 dias

1.4 – TAXA ACÚMULO DE LODO (K)

Tabela 03 - Taxa de acumulação total de lodo (K), em dias, por intervalo entre limpeza e temperatura do mês mais frio



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Email: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

Intervalo entre limpeza (anos)	Valores de K por faixa de temperatura ambiente (t), em °c		
	t ≤ 10	10 ≥ t ≤ 20	t ≤ 12
1	94	65	57
2	134	105	97
3	174	145	137
4	214	185	177
5	254	225	217

Intervalo adotado = 1 ano

K = 57

1.5 – CÁLCULO DO VOLUME DO TANQUE

$$V = 1000 + N (C \cdot T + K \cdot Lf)$$

$$V_1 = 1.122,8 \text{ litros}$$

$$V_2 = 0,0 \text{ litros}$$

$$V_{\text{total}} = 1.122,8 \text{ litros}$$

$$V_{\text{total}} = 1,1228 \text{ m}^3$$

1.6 – CÁLCULO DA PROFUNDIDADE DO TANQUE

Tabela 04 - Profundidade útil mínima e máxima, por faixa de volume útil

Volume útil (m³)				Profundidade útil mínima (m)	Profundidade útil máxima (m)	Faixa
De	0,10	à	6,00	1,2	2,2	01
De	6,00	à	10,00	1,5	2,5	02
Mais que	10,00			1,8	2,8	03

1.6.1. Para contribuição temos:

De acordo com a norma, a profundidade útil do tanque séptico da faixa 1 varia entre a mínima 1,2 e a máxima 2,2 m.

Prof. (h) = 1,2 m



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Email: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

AS DIMENSÕES SERÃO AS SEGUINTE:

$$A = 0,94 \quad m^2$$

Prismática

$$C = 2 \times L$$

$$L = 0,7 \quad m$$

$$C = 1,4 \quad m$$

$$A_{real} = 0,98 \quad m^2$$

Para facilitar a construção serão adotadas as seguintes dimensões

$$L = 1,1 \quad m$$

$$C = 1,9 \quad m$$

$$A_{real} = 2,09 \quad m^2$$

2.0 FILTRO ANAERÓBIO DE FLUXO ASCENDENTE – NBR 13.969/97

$$V = 1,6 \times (N_1 \times C_1 + N_2 \times C_2) \times T$$

$$N_1 \times C_1 = 100 \quad \text{litros} \quad \text{ou} \quad 0,10 \quad m^3$$

$$T = 1,00 \quad \text{dias}$$

Volume (L):

Portanto o volume será de:

$$V = 160,00 \quad \text{litros} \quad \text{ou} \quad 0,16 \quad m^3$$

Dimensões:

De acordo com a norma os Filtros Anaeróbios devem ter profundidade útil entre 0,60 a 1,20, já contando com 0,20m de fundo falso da laje perfurada.

$$\text{Profundidade útil (h)} = 1,20 \quad m$$



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMبارI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Email: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

$$A = 0,13 \quad \text{m}^2$$

$$\text{Prismática} \quad C = 2 \times L$$

$$L = 0,26 \quad \text{m}$$

$$C = 0,52 \quad \text{m}$$

$$A_{\text{real}} = 0,1352 \quad \text{m}^2$$

Para facilitar a construção serão adotadas as seguintes dimensões

$$L = 0,96 \quad \text{m}$$

$$C = 1,26 \quad \text{m}$$

$$A_{\text{real}} = 1,2096 \quad \text{m}^2$$

Determinação da velocidade superficial (V_s):

$$V_s = Q / A_b$$

$$V_s = 0,01$$

$$V_s = 0,01 \text{ m/h} \quad (\text{Atendendo aos padrões exigidos} < 0,4 \text{ m/h})$$

3.0 SUMIDOURO – CONFORME NBR 7229/82

Fórmula para área de infiltração em m^2 para Sumidouro

$$A = V / C_i$$

Fórmula para calcular a profundidade do sumidouro cilíndrico:

$$H = A / p \cdot D$$

Sendo:

$$N = 2 \quad \text{hab}$$

$$C = 50 \quad \text{l/d}$$

$$C_i = 90 \quad \text{l/m}^2 \cdot \text{dia}$$

$$p = 3,14$$

$$A = Q / \text{Tx. Inf.}(C_i)$$

$$A = 100,00 \quad / \quad 90$$

$$A = 1,11 \quad \text{m}^2$$



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT - Fone: 65 3251-1115 - CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

Email: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

\emptyset (adotado) = 1,20 m

$H = A/\pi \times \emptyset$

Adotando-se 01 unidades temos:

H= 0,29 m

Para facilitar a construção serão adotadas as seguintes dimensões

H= 5,00 m

RESUMO

Quant	Unidade	Profundidade	Largura ou DN	Comprimento
1	Tanque Séptico	1,2	1,10	1,9
1	Filtro Anaeróbio	1,2	0,96	1,26
1	Sumidouro	5	1,20	-



**ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO TÉCNICA E DE PROJETOS**

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1251

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFEITÓRIO

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

LOCAL: MIRASOL DO OESTE - MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DO OESTE

ÁREA CONSTRUÍDA 156,10²

ÁREA COBERTA 186,75 M².

**CUIABÁ - MT
OUTUBRO-2014**



MEMORIAL DESCRITIVO

GENERALIDADES:

O memorial descritivo tem por objeto apresentar o projeto de construção de Refeitório localizado no KM 03 comunidade Jabuti no **MUNICÍPIO DE MIRASSOL DO OESTE – MT**. Área a construir 156.10 m², área coberta 186.75 m².

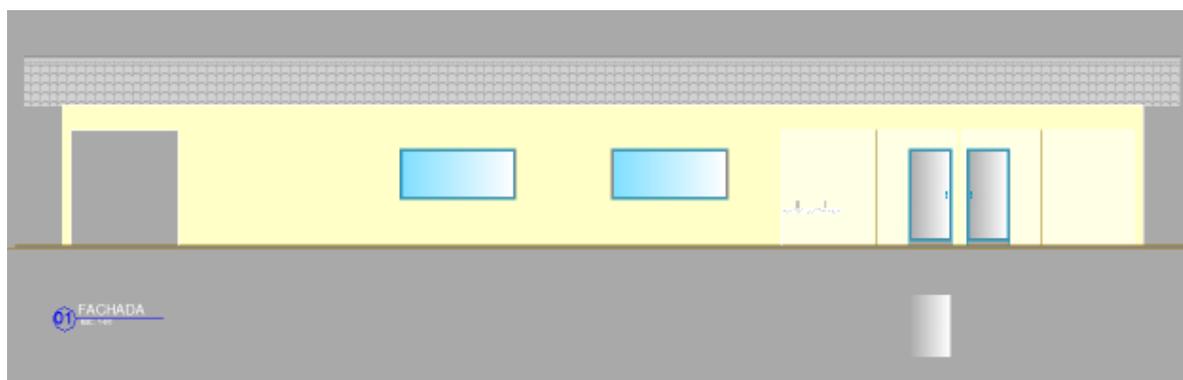


Figura 01-FACHADA

I) Programa de Necessidades;

Cozinha
Área de serviço
Refeitório
Varanda
Depósito
Sanitários

II) Planta de Cobertura

Todos os projetos foram elaborados conforme as normas técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

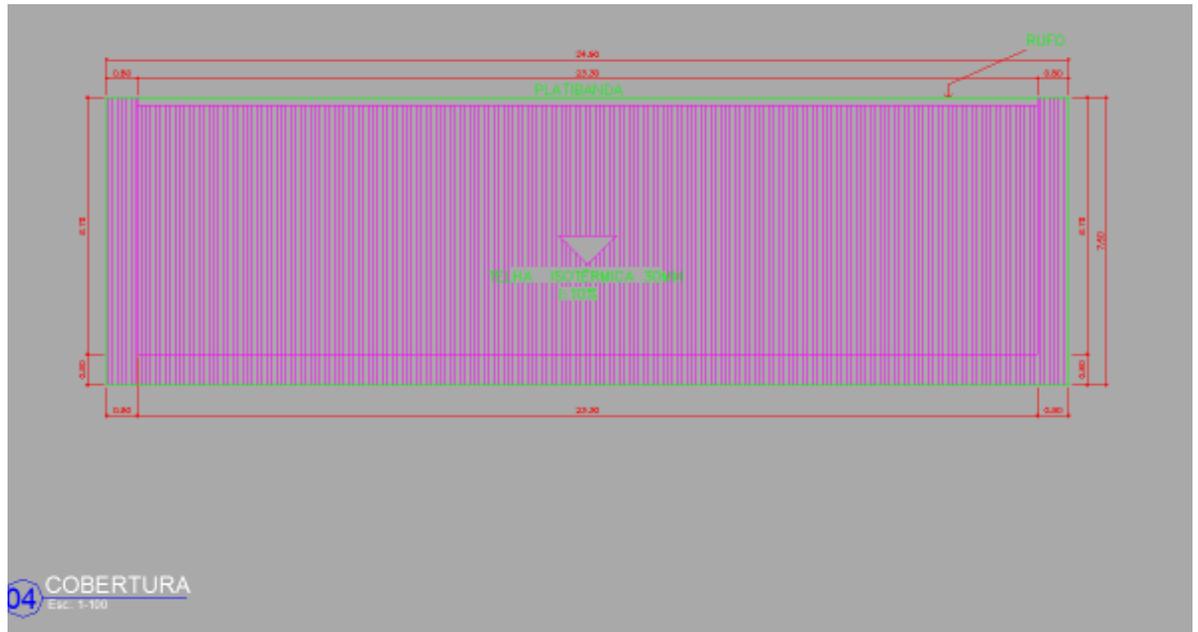


Figura 02-PLANTA DE COBERTURA



Figura 03 - PLANTA BAIXA

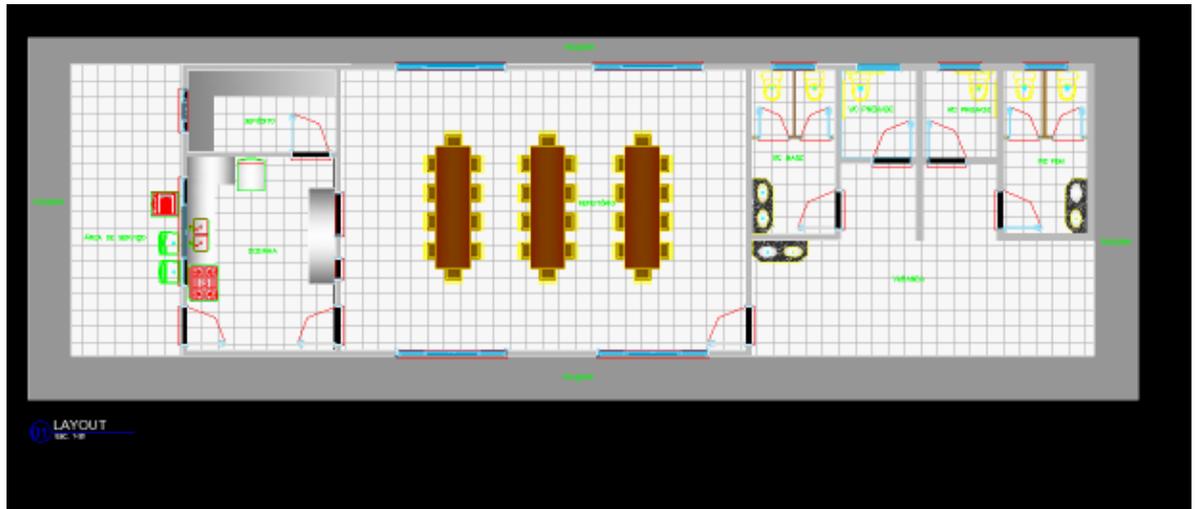


FIGURA 04 - PLANTA DE LAYOUT

III) CORTES



Figura 05- CORTE AA

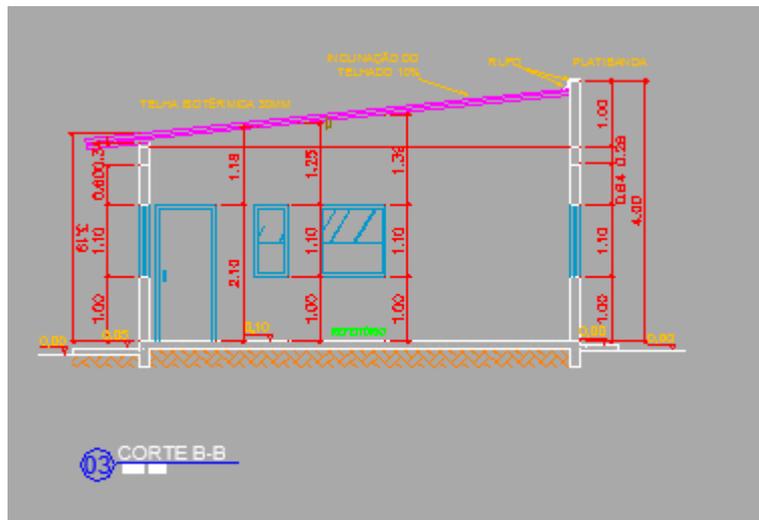


Figura 06- CORTE BB

IV) ESQUADRIAS:

TABELA DE ESQUADRIAS						
COD	TIPO	LARGURA	ALTURA	PARAPEITO	MATERIAL	QTD
J1	Janela de correr 4 folhas	250	110	100	Vidro temperado	5
J2	Janela basculante	100	50	160	Ferro	4
J3	Janela de correr 4 folhas	100	60	150	Aço	1
M1	Passa Prato	100	110	100	Alumínio e vidro	1
M2	Passa Prato	50	110	100	Alumínio e vidro	1
P1	Porta de abrir	60	160	-	Revestida em madeira	4
P2	Porta de abrir	90	200	-	Ferro	4
P3	Porta de abrir	90	210	-	Chapa de Ferro	3
P4	Porta de abrir	80	210	-	Chapa de Ferro	1

Figura 07- QUADRO DE ESQUADRIAS.

As esquadrias serão compostas de estrutura de alumínio e vidro conforme especificações e quantitativos apresentados na tabela de esquadrias ,descrita acima conforme o projeto Arquitetônico em anexo.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: amm@amm.org.br

V) SERVIÇOS PRELIMINARES:

Conforme descrição abaixo:

Fica a cargo da Prefeitura Municipal a remoção, limpeza, retiradas de entulhos e demolições

VI) REVESTIMENTO e PINTURA:

A execução do revestimento externo e interno das paredes:

deverá ser feita a limpeza das mesmas, lixadas e lavadas para remoção da tinta PVA existente.

As mesmas receberão duas demãos de massa corrida em PVA e duas demãos de tinta PVA.

Nos banheiros os azulejos existentes serão substituídos. (Retirados a cargo da Prefeitura Municipal) Serão colocados azulejos de boa qualidade até o teto com piso cerâmico antiderrapante nos ambientes de área molhada

VII) PISOS:

Nas áreas molhadas serão executados em cerâmica antiderrapante.

VIII) FORRO:

O Forro será em PVC.

IX) ELÉTRICO:

As instalações Elétrica serão todas substituídas, ou seja, Execução Nova conforme projeto Elétrico em anexo.

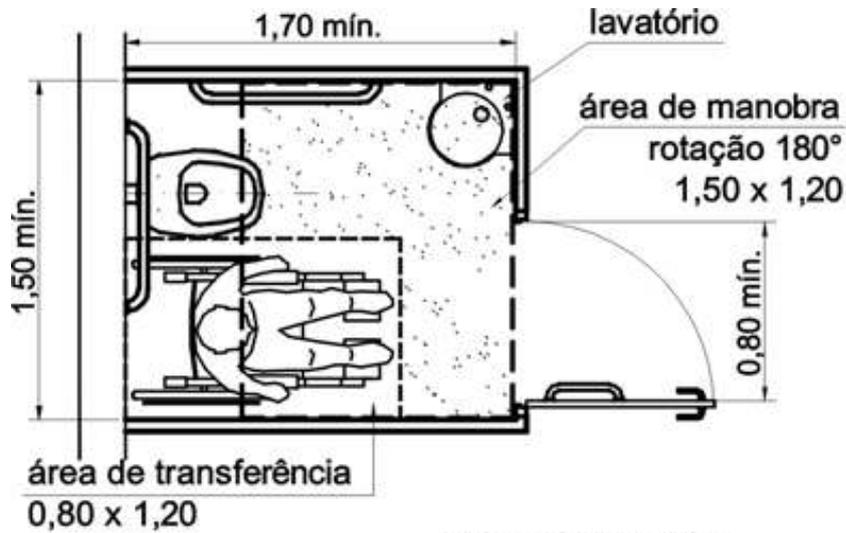
X) HIDRÁULICO:

As instalações Hidráulicas serão executadas conforme projeto Hidráulico em anexo.

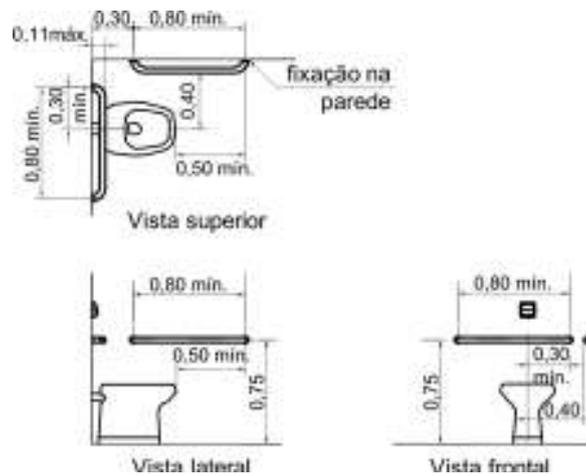
XI) SERVIÇOS COMPLEMENTARES:

Toda a execução da acessibilidade deverá ser de acordo com a norma NBR-9050 com o fornecimento e instalação de barra de apoio e corrimões para deficientes na parte externa e internas dos banheiros conforme detalhes em anexo.

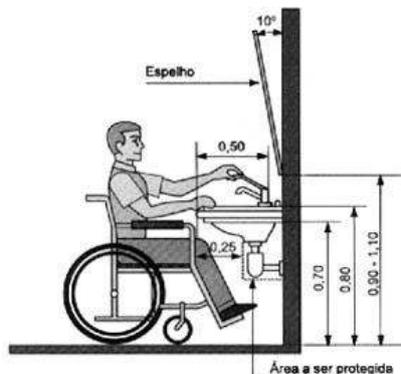
Anexos detalhes NBR-9050:



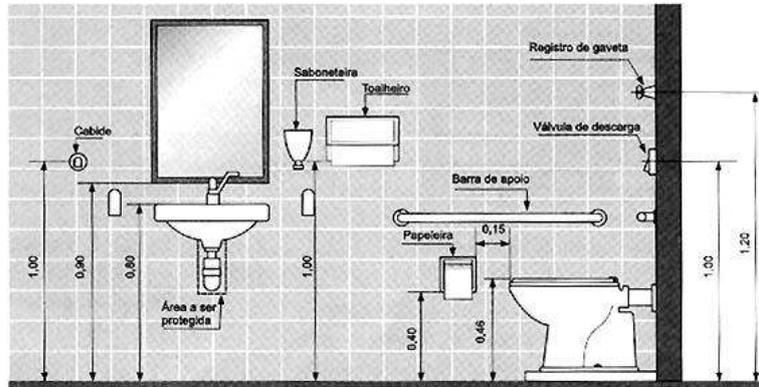
VISTA SUPERIOR



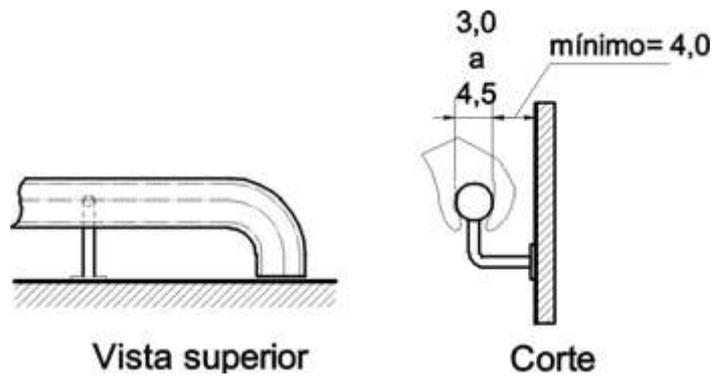
Detalhe 01 - Bacia sanitária – Barras de apoio lateral e de fundo



Detalhe 03 - Acessórios sanitários — Espelhos e Lavatório



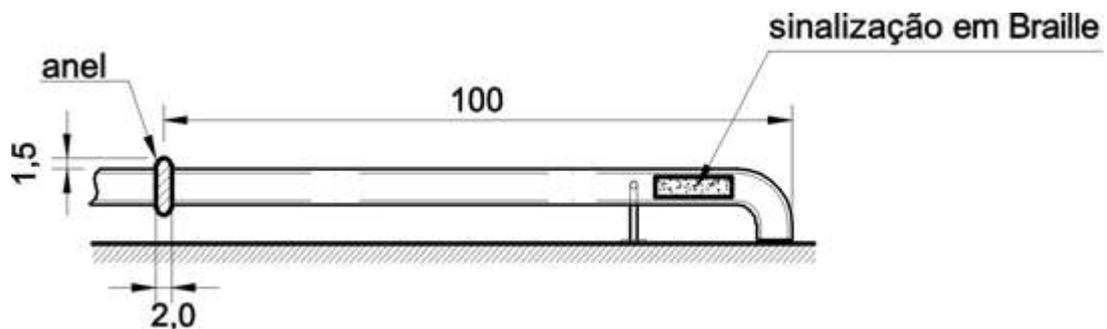
Detalhe 04 - Acessórios sanitários



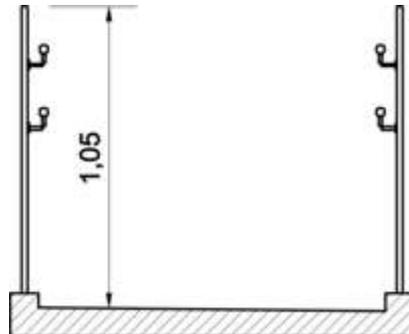
Vista superior

Corte

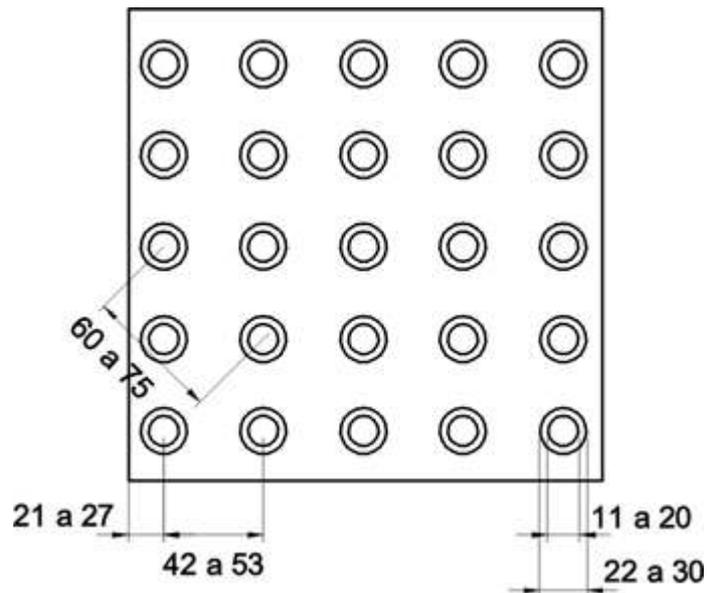
Detalhe 05 – Empunhadura



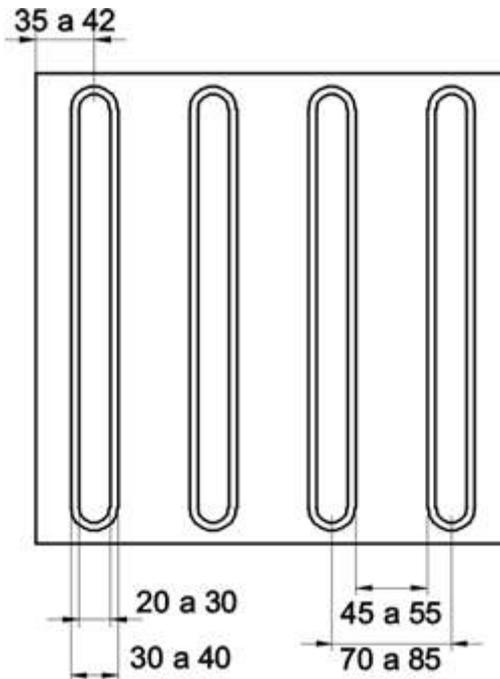
Detalhe 06 – Sinalização de Corrimãos



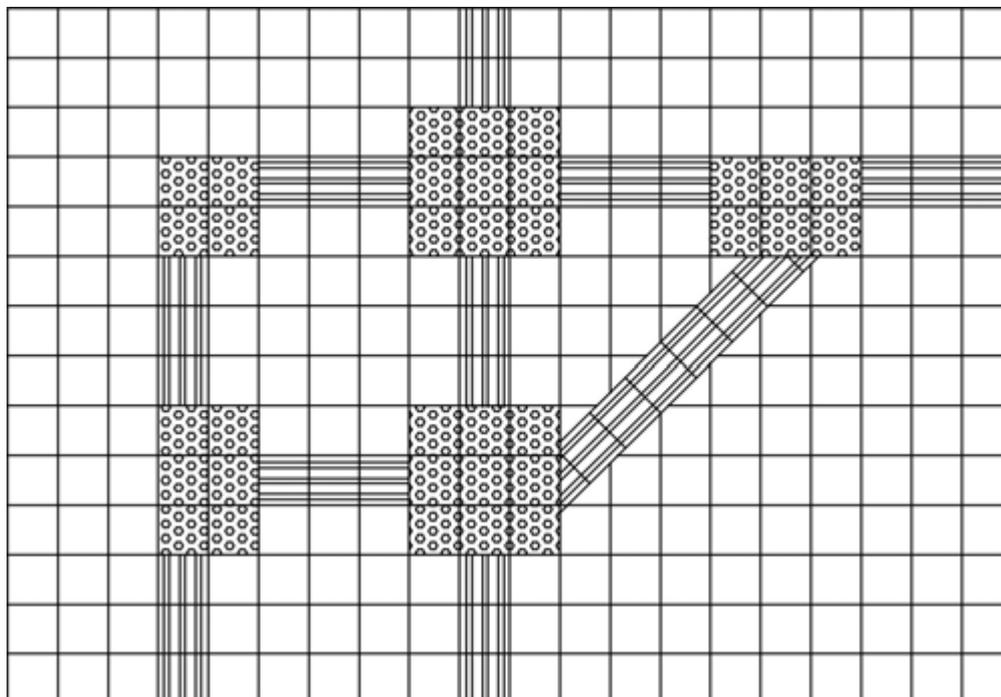
Detalhe 07 – Guarda-Corpo



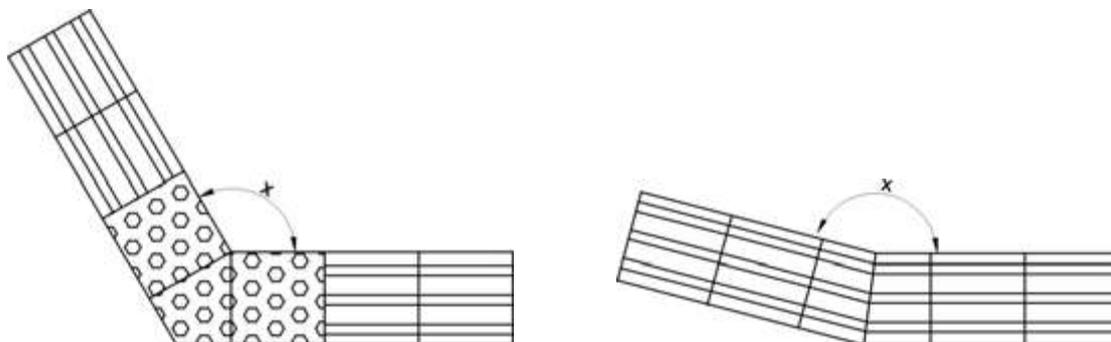
Detalhe 10 – Sinalização tátil de alerta – Modulação do piso



Detalhe 11 – Sinalização tátil direcional – Modulação do piso



Detalhe 12 – Composição sinalização tátil de alerta e direcional – Exemplo



a) $165^\circ < x \leq 150^\circ$

b) $165^\circ < x \leq 180^\circ$

Detalhe 13 – Composição sinalização tátil de alerta e direcional

Exemplos mudanças de direção



Detalhe 14 – Tratamento de desníveis – Exemplo

I. IMPLANTAÇÃO:

Colocação de piso tátil e execução de calçada em concreto não estrutural, com uso de piso intertravado..

II. REVISÃO GERAL, LIMPEZA DA OBRA:

Deverá ser removidos bem como entulhos e resíduos que ainda existirem.

Todas as instalações serão revisadas e testadas devendo apresentar-se em perfeito funcionamento na entrega.

Execução de limpeza geral da obra.

CUIABÁ 28 DE OUTUBRO DE 2014

ANA RITA MACIEL RIBEIRO
Arquiteta Urbanista



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFEITÓRIO COM JARDIM FILTRANTE

MODALIDADE: CONSTRUÇÃO

LOCAL: MIRASSOL D'OESTE-MT

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA

DESCRIÇÃO: INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

As instalações hidrossanitárias serão executadas de acordo com as NBR's 05626/1998 e 08160/1999, obedecendo aos diâmetros e especificações indicadas.

SUPRIMENTO DE ÁGUA

– O Projeto da Instalação de água fria elaborado atende as Normas NBR - 5626/98, Instalação Predial de Água Fria, NBR – 7198/93 da ABNT, que fixam exigências técnicas mínimas, quanto à higiene, segurança, economia e conforto dos usuários.

– Suprimento e Reservação – Para o abastecimento deverá ser interligada a rede, ou, ao reservatório elevado, uma tubulação com diâmetro nominal de 25 mm em PVC marrom soldável.

A alimentação de água do prédio será feita a partir do poço artesiano localizado no local.

Para controle de fluxo da entrada de água potável será instalado um registro de gaveta bruto, logo após o Hidrômetro, de modo a permitir o fácil e imediato bloqueio da alimentação de água do prédio em caso de defeito ou manutenção do sistema.

Todas as saídas de tubulações dos reservatórios serão executadas utilizando-se de adaptadores com flanges apropriados.

Não será permitida a concretagem dos reservatórios com os adaptadores, mas deixando-se passagem para instalação posterior dos mesmos.

Para fins de cálculo de consumo predial diário do restaurante do município de Mirassol D'Oeste foi dimensionada a reserva de água conforme dados a seguir:

1.1 DIMENSIONAMENTO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA

O cálculo do consumo total necessário ao dimensionamento do reservatório foi possível a partir dos cálculos dos consumos restaurante.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

- **Funcionários** - permanece o turno de trabalho, no Hospital consomem para higienização, portanto correspondente ao consumo de atividades comerciais, 50l/dia.
- **Restaurante**- consomem para higienização, portanto correspondente ao consumo de atividades comerciais, 25 l/dia.

- **POPULAÇÃO FUNCIONÁRIOS**

$$CD = 30 \times 50 \text{ l/pessoa}$$

$$CD = 1500 / 1.000$$

$$CD = 1.5 \text{ m}^3/\text{dia}$$

$$\text{Volume Total} = CD \times 2 \text{ dias}$$

$$VT = 1.5 \times 2$$

$$VT = 3 \text{ m}^3$$

- **POPULAÇÃO DE RESTAURANTE**

$$CD = 25 \times 25 \text{ l/pessoa}$$

$$CD = 625 / 1.000$$

$$CD = 0.625 \text{ m}^3/\text{dia}$$

$$\text{Volume Total} = CD \times 2 \text{ dias}$$

$$VT = 0.625 \times 2$$

$$VT = 1,25\text{m}^3$$

$$VT = 3 + 1.25 = 4.25\text{m}^3$$



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

2.0 – MEMORIAL DE CÁLCULO DE ÁGUA FRIA

Peça PIA - Detalhe H2 (Térreo)

Conexão analisada:

Pia de cozinha com Te de 90° - 25 mm - 3/4" (PVC rígido soldável)

Pavimento Térreo

Nível geométrico: 1.00 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Nível da conexão extrema: 6.50 m

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	3.48	60.00	1.23	6.20	0.00	6.20	0.0243	0.15	6.50	6.20	6.20	6.05
2-3	3.48	60.00	1.23	0.60	0.92	1.52	0.0243	0.04	0.30	0.60	6.65	6.61
3-4	3.48	60.00	1.23	12.28	3.70	15.98	0.0243	0.39	-0.30	0.00	6.61	6.22
4-5	0.58	40.00	0.47	0.76	7.80	8.56	0.0072	0.01	-0.30	0.00	6.22	6.21
5-6	0.58	40.00	0.47	3.50	3.20	6.70	0.0072	0.05	-0.30	-3.50	2.71	2.66
6-7	0.58	40.00	0.47	2.31	3.20	5.51	0.0072	0.04	3.20	0.00	2.66	2.62
7-8	0.58	20.00	1.86	0.22	0.06	0.28	0.2614	0.06	3.20	0.00	2.62	2.56
8-9	0.58	20.00	1.86	1.00	1.20	2.20	0.2614	0.58	3.20	1.00	3.56	2.99
9-10	0.58	20.00	1.86	1.20	0.20	1.40	0.2614	0.37	2.20	1.20	4.19	3.82
10-11	0.58	20.00	1.86	0.95	1.20	2.15	0.2614	0.56	1.00	0.00	3.82	3.26
11-12	0.50	20.00	1.60	0.46	0.80	1.26	0.1955	0.25	1.00	0.00	3.26	3.02
12-13	0.43	20.00	1.38	0.38	0.80	1.18	0.1156	0.14	1.00	0.00	3.02	2.88
13-14	0.35	20.00	1.13	0.30	0.80	1.10	0.0810	0.09	1.00	0.00	2.88	2.79
14-15	0.35	20.00	1.13	0.00	2.40	2.40	0.0810	0.19	1.00	0.00	2.79	2.60

Pressões (m.c.a.)			
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
5.50	2.82	2.68	1.00

Situação: Pressão suficiente



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

Peça LV - Detalhe H4 (Térreo)

Conexão analisada:

Lavatório com joelho de 90° - 25 mm - 1/2" (PVC rígido soldável)

Pavimento Térreo

Nível geométrico: 0.60 m

Processo de cálculo: Universal

Tomada d'água:

Nível da conexão extrema: 6.50 m

Trecho	Vazão (l/s)	Ø (mm)	Veloc. (m/s)	Comprimento (m)			J (m/m)	Perda (m.c.a)	Altura (m)	Desnível (m)	Pressões (m.c.a.)	
				Tubo	Equiv.	Total					Disp.	Jusante
1-2	3.48	60.00	1.23	6.20	0.00	6.20	0.0243	0.15	6.50	6.20	6.20	6.05
2-3	3.48	60.00	1.23	0.60	0.92	1.52	0.0243	0.04	0.30	0.60	6.65	6.61
3-4	3.48	60.00	1.23	12.28	3.70	15.98	0.0243	0.39	-0.30	0.00	6.61	6.22
4-5	3.43	60.00	1.21	12.77	2.40	15.17	0.0237	0.36	-0.30	0.00	6.22	5.86
5-6	2.96	60.00	1.05	0.77	7.80	8.57	0.0183	0.16	-0.30	0.00	5.86	5.71
6-7	2.96	60.00	1.05	3.50	3.70	7.20	0.0183	0.13	-0.30	-3.50	2.21	2.07
7-8	2.96	40.00	2.36	0.22	0.08	0.30	0.1699	0.04	3.20	0.00	2.07	2.04
8-9	2.96	40.00	2.36	0.09	3.20	3.29	0.1699	0.56	3.20	0.00	2.04	1.48
9-10	0.37	20.00	1.17	1.49	7.30	8.79	0.0860	0.15	3.20	0.00	1.48	1.33
10-11	0.33	20.00	1.05	2.07	0.80	2.87	0.0708	0.20	3.20	0.00	1.33	1.12
11-12	0.23	20.00	0.74	0.21	2.40	2.61	0.0386	0.10	3.20	0.00	1.12	1.02
12-13	0.23	20.00	0.74	1.00	1.20	2.20	0.0386	0.09	3.20	1.00	2.02	1.94
13-14	0.23	20.00	0.74	1.60	0.20	1.80	0.0386	0.07	2.20	1.60	3.54	3.47
14-15	0.23	20.00	0.74	0.18	1.20	1.38	0.0386	0.05	0.60	0.00	3.47	3.41
15-16	0.16	20.00	0.52	0.72	0.80	1.52	0.0212	0.03	0.60	0.00	3.41	3.38
16-17	0.16	20.00	0.52	0.00	1.20	1.20	0.0212	0.03	0.60	0.00	3.38	3.36

Pressões (m.c.a.)			
Estática inicial	Perda de carga	Dinâmica disponível	Mínima necessária
5.90	2.54	3.36	1.00

Situação: Pressão suficiente



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

3.0 – DISTRIBUIÇÃO (BARRILETES E COLUNAS)

A distribuição de água para abastecimento será feita a partir do reservatório superior com tubulações de PVC soldável, dotados de registro de gaveta e união para manutenção

3.1 REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA

A rede de distribuição de água potável será executada, com tubos e conexões de PVC soldável, ponta e bolsa, classe 15.

Em nenhuma hipótese será permitido o aquecimento desta tubulação, para se evitar a reutilização de tubos quando da abertura de bolsas. Serão empregadas sempre luvas duplas do mesmo material.

Deve ser evitada a utilização de materiais de fabricantes diferentes.

Os pontos de utilização devem possuir um recuo de cinco milímetros a contar da superfície externa e acabada da parede, ou azulejo, para se evitar o uso de acessórios desnecessários.

A distribuição de água fria será realizada embutida nas alvenarias da edificação. Os ramais obedecerão às vistas específicas de cada detalhe de água, no que diz respeito ao encaminhamento, altura e bitola dos tubos. Os projetos estão apresentados em planta e detalhamento de tubulações e instalações físicas.

Dentro da construção, os tubos devem ser transportados do local de armazenamento até o local de aplicação, carregados por duas pessoas, evitando ser arrastados sobre a superfície o que causaria deformações e avarias nos mesmos.

Devem ser armazenados em lotes arrumados à sombra próxima ao local de utilização.

O corte nas tubulações deve ser feito perpendicularmente ao seu eixo longitudinal, as emendas devem ser lixadas, limpas com solução limpadora e aplicada cola PVC sem excessos.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

O projeto foi concebido com todas as conexões previstas ao desenvolvimento das instalações, não sendo necessário, portanto, desvios ou ajustes nas tubulações, o que criaria esforços inadequados na utilização de tubos e conexões.

OBS: Nas soldagens, sendo o adesivo para tubos de PVC rígido basicamente um solvente com baixa percentagem de resina de PVC, inicia-se durante sua aplicação um processo de dissolução nas superfícies a serem soldadas. A soldagem se dá pela fusão das duas superfícies dissolvidas. Quando comprimidas, formam uma massa comum na região da solda. Para que se obtenha uma solda perfeita, recomenda-se:

a) Verificar se a bolsa da conexão e o tubo estão perfeitamente limpos. Com uma lixa N° 100 tirar o brilho das superfícies a serem soldadas, com o objetivo de melhorar a condição de ataque do adesivo.

b) Limpar as superfícies lixadas com solução limpadora, eliminando as impurezas e gorduras que poderiam impedir a posterior ação do adesivo.

c) Proceder à distribuição uniforme do adesivo nas superfícies tratadas. Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta.

d) O adesivo não deve ser aplicado em excesso, pois se tratando de um solvente, ele origina um processo de dissolução do material. O adesivo não se presta para preencher espaços ou fechar furos.

e) Encaixar as extremidades e remover os excessos de adesivo.

f) Observar que o encaixe seja bastante justo (quase impraticável sem o adesivo), pois sem pressão não se estabelece a soldagem. Aguarde o tempo de soldagem de 12 horas, no mínimo, para colocar a rede em carga (pressão).

Procure utilizar tubo e conexão da mesma marca, evitando os problemas de folga e dificuldades de encaixe entre os tubos e as conexões.

Todos os serviços a serem executados, deverão obedecer a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente dentro das especificações e normas da ABNT.

Todas as tubulações de barriletes e tubulações de distribuição serão em Tubo PVC, rígido, soldável, para toda a rede de distribuição interna (EB - 892/NBR 5648).



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

3.2 – DETALHES DE EXECUÇÃO

Para execução das juntas soldáveis deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

- Limpar cuidadosamente a bolsa e a ponta dos tubos com estopa branca;
- Lixar (com lixa de pano nº 100) a bolsa e a ponta dos tubos, até retirar todo o brilho;
- Limpar a bolsa e a ponta dos tubos com estopa branca embebida em solução limpadora removendo qualquer vestígio de sujeira ou gordura e preparando as superfícies para perfeita ação do adesivo;
- Marcar na ponta do tubo a profundidade da bolsa;
- Aplicar o adesivo primeiro na bolsa e depois na ponta dos tubos. Após isso, imediatamente proceder à montagem da junta;
- Introduzir a ponta do tubo até o fundo da bolsa observando-se a posição da marca feita na ponta.

Obs.: Quando se efetuar as soldagens das juntas, a temperatura dos tubos deve ser a ambiente. Os tubos não devem ser aquecidos, sob quaisquer pretextos.

3.4 CAIXA DETENTORA DE MATERIA SÓLIDA 0,60x0, 60x0, 60 m

Assim, também deve ser prevista a inclusão de caixa de Detentora de Matéria sólida, caixa destinada a reter substâncias prejudiciais ao bom funcionamento dos coletores sanitários. Deve Prever sua frequente limpeza de resíduos, para a correta drenagem dos sistemas anteriores a este sistema.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

4.0 ESGOTO SANITÁRIO

O sistema de esgotos sanitários subdivide-se em duas categorias, sendo:

- Esgoto sanitário primário: no qual as canalizações recolhem contribuições de esgotos que contêm gases provocados pela decomposição da matéria orgânica e gases provenientes do coletor público ou de dispositivos de tratamento.
- Esgoto sanitário secundário o: no qual as canalizações recolhem contribuições de esgotos sem a presença de gases provocados pela decomposição da matéria orgânica, sendo protegidas por emprego de dispositivos que não permitam a entrada na canalização de gases do esgoto primário, sendo esta proteção exercida pelos desconectores ou sifão.

4.1 DIMENSIONAMENTO DAS TUBULAÇÕES DE ESGOTO

No dimensionamento das instalações prediais de esgotos sanitários, primário e secundário, serão observadas as prescrições da norma brasileira NBR 8160 – Instalação Predial de Esgoto Sanitário, a NBR 7229/93 Projeto, construção, operação de sistemas de tanques sépticos. A princípio para qualquer dimensionamento dos diâmetros das tubulações de esgoto, deve-se adotar como unidade de contribuição a UHC – Unidade Hunter de Contribuição. Cada aparelho possui o seu número de UHC e o diâmetro mínimo do seu ramal de descarga.

A primeira fase do dimensionamento do projeto predial consiste em definir a localização e quantificar os aparelhos sanitários que serão utilizados na edificação. Ressaltando que todo o aparelho peça e dispositivos deverão satisfazer às exigências das normas pertinentes. Após a primeira fase, determinaram-se os diâmetros mínimos, dos ramais de descarga para posteriormente determinar os diâmetros mínimos, dos ramais de esgoto, tubulação de ventilação e os tubos de queda. A penúltima fase será a determinação dos diâmetros mínimos, dos coletores e subcoletores.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

As tubulações de esgoto sanitário serão de PVC rígido no diâmetro indicado nos projetos.

As caixas sifonadas serão de PVC rígido branco 150x150x50mm, saída de 50 mm, com grelha redonda e porta grelha cromado, com tampa cega redonda e porta grelha cromados com saída de 50 mm.

4.2 CAIXA DE INSPEÇÃO

As Caixas de inspeção **0,60x0,60x0,60m** serão constituídas em alvenaria de tijolos maciços de 1/2 vez assente e revestimentos com argamassa de cimento e areia traço 1:3 terão fundo de concreto com espessura de 0,7m tampa em concreto armado 0,5m de espessura.

APLICAÇÃO

- Caixa de ligação ou inspeção em rede coletora de esgoto.
- Em áreas externas, com ou sem pavimentação, enterradas no solo.

EXECUÇÃO

- Escavação manual em terra de qualquer natureza e apiloamento do fundo.
- Quando executada em terreno natural, observar o ressalto de 5cm em relação ao terreno; quando executada em piso pavimentado, deve estar alinhada ao mesmo e receber o mesmo tipo de acabamento na tampa. Um eventual desnível nunca poderá ser maior que 1,5cm. Os vãos entre as paredes da caixa e a tampa não poderão ser superiores a 1,5cm (NBR 9050).
- Lastro de concreto simples:
 - Traço 1:4:8, cimento, areia e brita.
- Assentamento da alvenaria:
 - Argamassa traço 1:0,5:4,5, cimento, cal e areia.
- Tampa: concreto traço 1:3:4, cimento, areia e brita, armado conforme desenho, aço CA-50.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

- Argamassa de revestimento da alvenaria e regularização do fundo: argamassa traço 1:3:0.05, cimento, areia peneirada (granulometria até 3mm).
- A calha direcional deve ser executada utilizando-se um tubo de PVC como molde e as laterais do fundo devem ter uma inclinação mínima de 5%, em caso de necessidade de outras entradas nas paredes laterais da caixa.
- Vedação da tampa de inspeção com argamassa de rejunte e areia, conforme desenho.
- Antes de entrar em funcionamento, executar um ensaio de estanqueidade, saturando por no mínimo 24h após o preenchimento com água até a altura do tubo de entrada. Decorridas 12h, a variação não deve ser superior a 3% da altura útil (h).

Os tubos de ventilação devem ser previstos ao seu término um terminal de ventilação ou um Tê soldável de modo a impedir a penetração de água da chuva e permitir a saída de gases produzidos pela decomposição da matéria orgânica.

Serão utilizados os seguintes aparelhos:

- Bacia sanitária de louça branca com válvula de descarga;
- Lavatório de louça branca de primeira qualidade, com e sem coluna;
- Saboneteira de plástico para sabonete líquido;
- Pia de cozinha inox cuba dupla;
- Tanque de lavar roupa pré moldado de concreto.

As tubulações de esgoto sanitário serão de PVC rígido no diâmetro indicado nos projetos.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

5.0 SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO POR ZONA DE RAÍZES:

O sistema zona de raízes consiste na introdução de plantas para o tratamento de águas residuais.

A degradação das substâncias poluidoras presentes no esgoto ocorre através da simbiose solo e/ou substrato artificial e microorganismos (SILVA, 2008). A função principal das plantas consiste em fornecer oxigênio ao solo/substrato através de rizomas e possibilitar o desenvolvimento de uma população densa de microorganismos, que finalmente são responsáveis pela remoção dos poluentes da água. Os sistemas com plantas são eficientes porque o processo de degradação da matéria orgânica (mineralização, nitrificação, desnitrificação) é muito completo, devido à grande presença de biomassa.

Além da carga orgânica também são removidos nutrientes (fósforo e o nitrogênio) que levam à eutrofização das águas; patógenos como coliformes, e substâncias inorgânicas como fenóis e metais pesados.

Os sistemas zonas de raízes de escoamento subsuperficial dispõem de um substrato (material filtrante) composto por camadas de areia, brita e cascalho, além das macrófitas do tipo emergente, cujas raízes são plantadas diretamente nesse recheio (SEZERINO,2002).

Philippi e Sezerino (2004) explicam que o filtro plantado com macrófitas é de fluxo horizontal quando o esgoto é alimentado na zona de entrada e percola através dos poros do material filtrante, em um caminho mais ou menos horizontal até alcançar a zona de saída. No fluxo vertical o efluente é disposto, intermitentemente, sob a superfície do módulo inundando e percolando verticalmente, sendo coletado no fundo por sistema de drenagem. A distribuição do efluente é feita uniformemente na superfície através de tubulação perfurada em toda a seção transversal do sistema, em fluxo descendente.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

As plantas utilizadas apresentam em suas raízes, nos rizomas e nos caules, um local de grande crescimento de microrganismos, aumentando assim, a área que consiste no biofilme (porção de microrganismos fixados no meio-suporte que atua na degradação da matéria orgânica complexa, em elementos mais simples, passíveis de serem assimilados pelas plantas). As plantas tem capacidade de transportar o oxigênio da sua porção aérea (folhas) até as raízes, promovendo condições para a degradação aeróbia da matéria orgânica e transformação de nutrientes. Isso é possível, porque essas plantas (plantas de banhados) apresentam aerênquimas, estruturas que permitem a entrada de ar pelas folhas e caules, conduzindo-o até às raízes (WITKOVSKI; VIDAL, 2009).

A eficiência dos sistemas zonas de raízes construídos no tratamento de esgotos domésticos é afetada por fatores como a temperatura, o pH e o oxigênio dissolvido (SALARO JUNIOR, 2008). A variação de temperatura afeta o desempenho dos sistemas wetlands construídos. A capacidade de tratamento tende a decair com a redução da temperatura, porém os teores de MO e sólidos suspensos totais (SST) que são removidos por mecanismos físicos (floculação, precipitação e filtração) são menos afetados.

5.1 VANTAGENS E DESVANTAGENS

Silva (2007) compilou referências acerca do sistema zona de raízes. São citadas como vantagens: custos de construção e operação relativamente baixos; fácil manutenção, tolerância às flutuações no ciclo hidrológico e nas cargas de contaminantes, obtenção de benefícios adicionais como a criação de espaços verdes, de habitats naturais e de áreas recreacionais ou educacionais, dispensar produtos químicos, equipamentos mecânicos e energia; função de filtro das raízes eliminando maus odores. Como desvantagens surgiram problemas com mosquitos; colmatção do leito filtrante, necessidade de caracterização precisa do efluente a tratar, do tipo de enchimento, do ciclo hidrológico e do regime de temperaturas; requerer um período de início até a vegetação estar bem estabelecida e eficiências sazonais.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

6.0 MEMORIAL DE CÁLCULO

O Restaurante do Município Mirassol D' Oeste não possui rede de esgoto será prevista a aquisição de:

- 1 Tanques sépticos; 1 Filtro Anaeróbio; 1 Tanque de Pós Tratamento por zonas de raízes e 1 Sumidouros

De acordo com o cálculo de dimensionamento a seguir:

6.1 FOSSA SÉPTICA

Habitação:

Tipo de habitação	Número de contribuintes (N)	Contribuição diária de despejos (Litros/pessoa.dia)	Contribuição total (Litros/dia)
Restaurantes e similares	30	25	750
Total			750

Tipo de habitação	Contribuição diária de lodo fresco (Litros/pessoa.dia)	Contribuição total de lodo fresco (Litros/dia)
Restaurantes e similares	0.1	3
Total		3

Dados Adicionais:

Tempo de detenção de despejos (dias)	Intervalo entre Limpezas (anos)	Temperatura média do mês mais frio (°C)	Taxa de acumulação de lodo (dias)
1	1	15	65

Dimensões:

Volume útil calculado (m ³)	Volume útil efetivo (m ³)	Formato do filtro	Largura (m)	Comprimento (m)	Profundidade útil (m)	Número de câmaras
1.95	2.0	Prismático	0.95	1.8	1.2	Câmaras múltiplas

APLICAÇÃO

- Em áreas externas quando não houver rede pública de esgoto ou quando a ligação à mesma for inviável; considerando as seguintes distâncias horizontais mínimas (a partir das faces externas) especificadas conforme a NBR 7229:1993, devendo ser



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

confrontadas com a legislação ambiental pertinente, prevalecendo a condição mais restritiva:

- 1,50m de construções, limites de terreno, sumidouros, valas de infiltração e ramal predial de água;
- 3m de árvores e de qualquer ponto de rede pública de abastecimento de água;
- 15m de poços freáticos e de corpos de água de qualquer natureza.

• **Nota:**

- Para o dimensionamento considerou-se:
 - » temperatura ambiente: $10^{\circ} < t < 20^{\circ}\text{C}$;
 - » intervalo entre limpezas: 1 ano.

EXECUÇÃO

- Prever drenagem do lençol freático durante a execução do fundo.
- Rejuntamento dos anéis: argamassa traço 1:3:0.05, cimento, areia peneirada (granulometria até 3mm) e hidrófugo.
- Assentamento da tampa de concreto e chaminé: - Argamassa traço 1:0.5:4.5, cimento, cal e areia.
- Vedação da tampa de inspeção com argamassa de rejunte e areia.
- O sistema de tanque séptico (fossa) foi desenvolvido para atender às recomendações da NBR 7229:1993, portanto todas as especificações devem ser obedecidas integralmente.
- Tubo-guia para limpeza: - Deve possuir tampão removível; - Devem ser fixados através de abraçadeiras em aço galvanizado.
- Antes de entrar em funcionamento, executar um ensaio de estanqueidade, saturando por no mínimo 24h após o preenchimento com água até a altura do tubo de saída (N.A.). Decorridas 12h, a variação não deve ser superior a 3% da altura útil (h).



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

VERIFICAÇÃO

- Verificar as dimensões: interna da fossa, das cortinas de entrada e saída e da abertura para inspeção ($\varnothing=60\text{cm}$).
- Verificar o alinhamento, esquadro e arestas dos anéis, tampa e tampão de inspeção (não é permitido o empenamento dos anéis, tampa e tampão de inspeção).
- Verificar o rejuntamento dos anéis, tampa e tampão de inspeção, garantindo um fechamento hermético e removível (no caso do tampão de inspeção).
- Verificar o desnível entre a entrada e saída (entrada com 5cm acima da saída).
- Verificar a colocação e fixação do tubo-guia para limpeza e da placa de identificação em local visível.
- Verificar a estanqueidade do conjunto (acompanhar ensaio).

NORMAS

- NBR 7229:1993 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
- NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

6.2 FILTRO ANAERÓBIO

Habitação:

Tipo de habitação	Número de contribuintes (N)	Contribuição diária de despejos (Litros/pessoa.dia)	Contribuição total (Litros/dia)
Restaurantes e similares	30	25	750
Total			750

Dados Adicionais:

Temperatura do mês mais frio: 15°C

Tempo de detenção hidráulica: 1 dias

Dimensões:

Volume útil calculado (m ³)	Volume útil efetivo (m ³)	Formato do filtro	Diâmetro (m)	Altura total do leito (m)	Altura do fundo falso (m)	Altura do vão livre (m)	Altura da calha (m)
1.2	1.24643	Circular	1.15	1.2	0.6	0.3	0.05

APLICAÇÃO

- Em áreas externas quando não houver rede pública de esgoto ou quando a ligação à mesma for inviável; como tratamento complementar dos efluentes da fossa séptica considerando a legislação ambiental pertinente, prevalecendo a condição mais restritiva.

EXECUÇÃO

- Prever drenagem do lençol freático durante a execução do fundo.
- Rejuntamento dos anéis: argamassa traço 1:3:0.05, cimento, areia peneirada (granulometria até 3mm) e hidrófugo.
- Assentamento do fundo falso, da tampa de cobertura e da chaminé: argamassa traço 1:0.5:4.5, cimento, cal e areia.
- Vedação da tampa de inspeção com argamassa de rejunte e areia, conforme desenho.
- O fundo falso deve possuir furos de $\varnothing=2,5\text{cm}$ a cada 15cm, num total > a 5% da área total do fundo.
- A camada filtrante de brita nº 4 (pedras com dimensões mais uniformes possíveis) não deve sofrer compactação mecânica durante o preenchimento.
- A coleta de efluentes através de canaleta vertedoura pode ser disposta paralelamente ou perpendicularmente à tubulação de entrada.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

• O sistema de filtro anaeróbico foi desenvolvido atendendo às recomendações da NBR 13969:1997, portanto todas as dimensões e especificações devem ser obedecidas integralmente.

VERIFICAÇÃO

- Verificar as dimensões internas e da abertura para inspeção ($\varnothing=60\text{cm}$), bem como a altura útil, do fundo à parte superior da canaleta.
- Verificar o alinhamento, esquadro e arestas dos anéis e tampas (não é permitido o empenamento dos anéis e tampas).
- Verificar o rejuntamento dos anéis e tampas, garantindo um fechamento hermético (e removível no caso da tampa de inspeção).
- Verificar o nivelamento da calha vertedoura.
- Verificar a colocação e fixação do tubo-guia e da placa de identificação em local visível.
- Verificar o preenchimento da camada de brita nº 4.

NORMAS

- NBR 7229:1993 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
- NBR 8160:1999 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.
- NBR 13969:1997 - Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final - dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação. Recomenda-se verificar a existência de edições mais recentes das citadas.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

6.3 DIMENSIONAMENTO ZONA DE RAÍZES

O sistema zona de raízes é antecedido por tratamento primário através de tanque séptico, seguido por filtro anaeróbio com fluxo ascendente.

6.3.1 SISTEMAS DE ZONA DE RAIZES

A NBR 13.969/97 apresenta as faixas prováveis de remoção dos poluentes, conforme o tipo de tratamento.

Tabela 1 - Faixas prováveis de remoção dos poluentes, conforme o tipo de tratamento, consideradas em conjunto com o tanque séptico (em %)^{1), 2), 3)}

Processo / Parâmetro	Filtro anaeróbio submerso	Filtro aeróbio	Filtro de areia	Vala de filtração	LAB	Lagoa com plantas
DBO _{5,20}	40 a 75	60 a 95	50 a 85	50 a 80	70 a 95	70 a 90
DQO	40 a 70	50 a 80	40 a 75	40 a 75	60 a 90	70 a 85
SNF	60 a 90	80 a 95	70 a 95	70 a 95	80 a 95	70 a 95
Sólidos sedimentáveis	70 ou mais	90 ou mais	100	100	90 a 100	100
Nitrogênio amoniacal	-	30 a 80	50 a 80	50 a 80	60 a 90	70 a 90
Nitrato	-	30 a 70	30 a 70	30 a 70	30 a 70	50 a 80
Fosfato	20 a 50	30 a 70	30 a 70	30 a 70	50 a 90	70 a 90
Coliformes fecais	-	-	99 ou mais	99,5 ou mais	-	-

¹⁾ Para obtenção de melhores resultados, deve haver combinações complementares.
²⁾ Os valores limites inferiores são referentes a temperaturas abaixo de 15°C; os valores limites superiores são para temperaturas acima de 25°C, sendo também influenciados pelas condições operacionais e grau de manutenção.
³⁾ As taxas de remoção dos coliformes não devem ser consideradas como valores de aceitação, mas apenas de referência, uma vez que 0,5% residual de coliformes do esgoto representa centenas de milhares destes.

Para o conjunto tanque séptico seguido de filtro anaeróbio a eficiência na remoção de DBO é de 40 a 75% (ABNT, 1997).

Para o cálculo da área superficial necessita-se obter K, o coeficiente de remoção de DBO₅ (d-1) a certa temperatura do líquido (°C), como segue:



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

$$K = K_{20} * 1,06^{(T-20)}$$

$$K = 1,10 * 1,06^{(16-20)}$$

Em que: K₂₀ = coeficiente de remoção de DBO_{5,20} valor sugerido de 1,1 d⁻¹; H_{liq} = altura do liquido no interior do leito filtrante (m), valor adotado 0,70 m, inferior à altura do leito 10 cm, para evitar potencial exposição do efluente na superfície.

Conhecido o coeficiente K as configurações geométricas das unidades foram obtidas calculando-se a área superficial, A_s:

$$A_s = Q * \left(\ln \frac{C_a}{C_e} \right) / (K * H_{liq} * n)$$

$$A_s = 0,75 * (\ln 105/30) / 0,82 * 0,80 * 0,35$$

$$A_s = 4 \text{ m}^2$$

Em que: A_s = área superficial, m²;

Q = vazão de projeto, m³/d;

Concentração de DBO₅, mg/l

(C_a=afluente e C_e=efluente desejada, adotou-se o valor de 30 mg DBO/L.

A área necessária obtida é A_s=4 m².

Em função de segurança na funcionalidade do sistema adotou-se uma área total de 6 m².

6.3.2 TEMPO DE DETENÇÃO HIDRÁULICA

O tempo de detenção hidráulica (T_d) é obtido através da divisão do volume de cada zona de raízes pela vazão individual de cada unidade, assim:

$$T_d = 0,35 * 0,7 * 2 * 3$$

$$0,75$$

$$T_d = 1,96 \text{ dias}$$



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

6.4 SUMIDOURO

Dados Adicionais:

Ensaio da taxa de aplicação superficial do solo:

Teste	Camada	Espessura da camada (m)	Tempo de duração do teste (min)	Rebaixamento de água (m)
1	1	1	30	0.3
2	1	1	30	0.3
3	1	1	30	0.3

Taxa de percolação média do solo: 100min/m

Taxa máxima de aplicação diária superficial: 0.13m³/m².dia

Dimensões:

Área útil de infiltração calculada (m ²)	Área útil de infiltração efetiva (m ²)	Número de Sumidouros	Diâmetro de cada sumidouro (m)	Profundidade (m)	Altura da camada de brita (m)	Distância entre sumidouros (m)
12.00	10.2102	1	1	3	0.3	1.5

APLICAÇÃO

- Em áreas externas como alternativa de unidade de depuração e de disposição final do efluente do tanque séptico e/ ou filtro anaeróbico onde o aquífero é profundo e se possa garantir a distância mínima de 1,50m entre o fundo do sumidouro e o nível aquífero máximo (nível máximo do lençol freático); considerando a legislação ambiental pertinente, prevalecendo a condição mais restritiva.

EXECUÇÃO

- Podem ser instalados tantos sumidouros quantos necessários sendo dimensionados em função da capacidade de absorção do solo.
- Para determinar a área de infiltração, deve-se consultar a NBR 13969/1997 - Anexo A - Procedimentos para estimar a capacidade de percolação do solo (K).
- O sistema de tratamento de esgotos com disposição final no solo através de sumidouro foi desenvolvido atendendo às recomendações da NBR 13969/1997. Portanto todas as dimensões e especificações devem ser obedecidas integralmente.
- A laje de cobertura deve ser rejuntada com argamassa traço 1:2, cimento e areia e o tampão de inspeção com argamassa e areia, conforme desenho.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

- O tubo de entrada deve estar posicionado no centro do sumidouro.
- A camada protetora de brita nº3 não deve sofrer compactação mecânica durante o enchimento do poço.
- Observada a redução de capacidade de absorção dos sumidouros, novas unidades deverão ser construídas para recuperação da capacidade perdida em novos locais.

NORMAS

- NBR 7229/93 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.
- NBR 8160/99 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.
- NBR13969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

7.0 BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estado. Acesso em: 24 de setembro de 2011. Fonte: <http://www.ibge.gov.br/estadosat/perfil.php?sigla=mt>.

JORDÃO, Eduardo Pacheco & PESSÔA, Constantino Arruda. Tratamento de esgotos domésticos. 4ª edição; Rio de Janeiro, 2005.

CREDER, Hélio. Instalações Hidráulicas e Sanitárias. 6ª edição; Rio de Janeiro, 2006.

NUVOLARI, A. et al. Esgoto Sanitário. Coleta, transporte, tratamento e reúso agrícola. 520 p. 2003.

Normas

BRASIL. NBR 7229:1993 - Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos.

BRASIL. NBR 13969/97 - Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

BRASIL. NBR 9648 – Projeto de concepção de sistema de esgoto sanitário, que estabelece as condições gerais para este tipo de estudo, promulgado em 1986.

BRASIL. ABNT NBR 7198:1993 Projeto e execução de instalações prediais de água quente. Rio de Janeiro, 1993 a.

BRASIL. Resolução CONAMA 357, de 17 de março de 2005. Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13969**: Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação. Rio de Janeiro: ABNT, 1997.



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO

SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

AV. RUBENS DE MENDONÇA, N° 3.920 – CEP 78000-070 – CUIABÁ – MT

FONE: (65) 2123-1200 – FAX: (65) 2123-1222

MEMORIAL DESCRITIVO

SILVA, . E. Tecnologia de Tratamento, Polimento e Reciclagem de Água por Zona de Raízes. **Portal Tratamento de Água**. 2008. Disponível em: <http://www.tratamentodeagua.com.br/R10/Biblioteca_Detalhe.aspx?codigo=361>. Acesso em: 28 Julh. 2014.

PHILIPPI, L.S.; SEZERINO, P.H. **Aplicação de sistemas tipo Wetlands no tratamento de águas residuárias: utilização de filtros plantados com macrófitas**. Florianópolis: Ed. do Autor, 2004. 133p.

VON SPERLING, M. **Princípios básicos de tratamento de esgotos: princípios do tratamento biológico de águas residuárias**. Belo Horizonte: Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental; Universidade Federal de Minas Gerais, 1996. v. 2.

Cuiabá/MT, Julho de 2014



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ELÉTRICO

OBRA: REFEITÓRIO – JARDIM FILTRANTE
MODALIDADE: CONSTRUÇÃO
LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL KM03, COMUNIDADE JABUTI, S/Nº,
MIRASSOL D'OESTE - MT
PROPRIETÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO COMPLEXO
NASCENTES DO PANTANAL



1. INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor: **REFEITÓRIO**
Atividade/Atendimento.... : **Público**
Endereço/Obra : Estrada municipal km 03, comunidade jabuti
Localidade : **MIRASSOL D'OESTE - MT**
Data/Projeto..... : **SETEMBRO- 2014**
Descrição do Projeto..... : **Instalação do Projeto Elétrico para refeitório**

2. OBJETIVO

O presente memorial visa apresentar e descrever de maneira sucinta as características do sistema elétrico projetado (baixa tensão) para REFEITÓRIO. O projeto tem a finalidade de dotar as instalações elétricas de boas condições de utilização e de facilidade de manutenção.

Este memorial descritivo das instalações elétricas tem por objetivo estabelecer condições técnicas mínimas exigidas, que deverão ser obedecidas ao serem executados os projetos elétricos de modo a atender as condições necessárias do consumidor, levando-se em conta as normas brasileiras, as exigências da concessionária de energia local. As partes gráficas dos desenhos juntamente com este memorial descritivo, especificações técnicas, dimensionamentos e quadro de cargas compõem o projeto não devendo ser considerados separadamente.

Antes de dar sequência a este memorial, vale registrar que para facilitar a instalação, bem como a posterior manutenção do sistema, buscou-se uma padronização dos elementos a serem instalados. Além dos elementos relativos à iluminação propriamente dita, buscou-se também uma padronização dos demais elementos, tais como: sistemas de comando/proteção, postes auxiliares, etc.

3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA CONSULTADA

O projeto foi concebido baseado nas normas técnicas vigentes preconizadas pela ABNT, normas da Concessionária local, nas plantas de arquitetura fornecidas e nas premissas de projeto pactuadas com o cliente através do nosso corpo técnico.

ABNT - NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão CEMAT - NTE 013 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão

4. ESTATÍSTICAS DE PROJETO / CARGA INSTALADA

O projeto foi desenvolvido para suprir todas as cargas que irão existir no edifício. A queda de tensão admitida para este edifício é de 5%, já que o mesmo não possui- rá transformador próprio, será derivado da rede da concessionária local.



Distribuímos esta queda de tensão da seguinte forma:

Para iluminação, tomadas e ar condicionado:

Ramal entrada para quadro geral = 1%;

Quadro geral para quadros parciais = 1%;

Quadros parciais para carga = 3%.

Para todos os quadros de distribuição, foram adotados **30%** de sua capacidade de carga tida como reserva, para futuras instalações e possíveis aumentos de carga.

5. CONSIDERAÇÕES / ESPECIFICAÇÕES DE PROJETO

A seguir são apresentadas as considerações / especificações de projetos, as quais. Deverão ser atendidas pelos executores da obra.

5.1. Tomadas de Energia (comando/proteção dos circuitos)

A fonte de alimentação será através de rede de baixa tensão da Cemat. A alimentação será subterrânea, derivando da referida baixa tensão, até o padrão de medição, com fornecimento trifásico a 4 condutores (3 fases e 1 neutro) e tensão nominal 127/220V. tipo T1, disjuntor tripolar de 80 A, conforme projeto.

5.2. Quadro de Distribuição

O QDG e demais quadros de distribuição serão instalados conforme desenho. As caixas serão metálica, em chapa de ferro, com tampa e fecho bloqueável. Nas portas dos quadros, deverá haver uma placa de advertência "CUIDADO ELETRICIDADE", fixada por rebite ou simplesmente impressa por tintura. Este quadro será composto de barramento, disjuntor geral, espaços para disjuntores reservas e serão devidamente cobertos por uma tampa metálica, deixando acesso apenas aos manípulos de acionamento dos disjuntores. Deverá existir uma barra de cobre, interna dos quadros mencionados, para conexão do neutro e aterramento do mesmo, junto com o aterramento do próprio do quadro. Não sendo permitidas ligações diretas de condutores aos terminais dos disjuntores, sem o uso de terminais apropriados. O obedecendo ABNT NBR 5410, quanto à quantidade dos circuitos reserva como demonstrado no diagrama.

5.3. Condutores

Os condutores de alimentação do ramal de entrada até o quadro geral serão de cobre, nas bitolas de 35 (16) mm², isolado para 0,6/1kV-70°C. A alimentação será feita por circuitos individuais para o quadro geral, conforme demonstrado nos desenhos e no diagrama unifilar. O condutor neutro quando utilizado a identificação por cor, deve ser usada a cor azul clara na isolação do condutor isolado, de modo a distingui-lo dos condutores fase. Já o condutor de proteção (PE), em caso de identificação por cor, deve ser usado a dupla coloração verde-amarela ou a cor verde (cores exclusivas das cores de proteção), na isolação do condutor isolado.



Todos os alimentadores que partem dos painéis e quadros deverão ser claramente identificados através de plaquetas indelévels junto ao disjuntor de proteção.

5.4. Eletrodutos

“Os eletrodutos dos circuitos serão de PVC flexível, sendo nas bitolas de $\frac{3}{4}$ ”, 1” e 1 $\frac{1}{2}$ ” , 1 $\frac{1}{4}$ ” e 2”. Conforme demonstrado nos desenhos. Tão logo sejam instalados, os eletrodutos devem ser tapados em suas extremidades com estopa e terem lançados suas guias condutoras de arame galvanizado nas bitolas adequadas.

5.5. Proteção

A proteção contra sobrecorrente no sistema elétrico de baixa tensão será feita através da utilização de disjuntores termomagnéticos norma NBR IEC 60947-2 tipo caixa moldada instalados nos diversos quadros de distribuições. Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante. A proteção geral do QDG será efetivada por um disjuntor termomagnético trifásico. A proteção de cada circuito será individual e efetivada por disjuntores termomagnéticos de acordo com o desenho do diagrama unifilar.

5.6. Aterramento – Condutor Proteção (PE)

Será de cobre nu bitola 16mm², interligado a uma haste por meio de conectores de aperto a prova de corrosão, não sendo permitido o uso de solda a estanho para as conexões. Não deverá conter emendas em nenhum ponto nem chaves ou dispositivos que possam causar a sua interrupção e deve ser o mais retilíneo e curto possível. “O referido condutor será protegido por eletroduto de PVC rígido Ø $\frac{3}{4}$ ”, embutido em alvenaria, sendo proibido o uso de eletroduto metálico. Projetado em conformidade com a NBR-5410.

5.7. Interruptores

Todos os ambientes terão acionamento. Conforme demonstrado no desenho esquemático

5.8. Luminárias

O sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminação recomendados pela ABNT. Utilizamos luminárias fluorescentes conforme desenho.

5.10. Circuitos

Os circuitos serão subterrâneos, com condutores embutidos em dutos enterrados a 50 cm do solo, devidamente protegidos por camadas de areia e terra compactada A



ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CAPACITAÇÃO
SITE: www.amm.org.br - E-mail: engenharia@amm.org.br

vala deverá ter largura de 40 cm em toda sua extensão. Os condutores serão de cobre com isolamento em PVC para 0,6/1 kV – 70°C, próprios para instalação subterrânea, com proteção contra umidade. As conexões entre cabos deverão ser feitas somente nas caixas de passagem, com isolamento através de fita isolante auto fusão.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 A execução destes serviços deverá ser creditada a empresa com mão-de-obra habilitada e capacitada para estes tipos de serviço, observando-se a NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

2 Durante a execução, se utilizar da “boa técnica”, de modo a permitir o correto Funcionamento do sistema, sem prejuízo para a segurança de pessoas e equipamentos;

3 Os materiais a serem aplicados deverão ser de boa qualidade, obedecendo aos padrões recomendados pela CEMAT. Na falta destes, se utilizar de normas ABNT adequadas aos tipos de produtos a serem aplicados.

7.0 EQUIPES TÉCNICA / ASSINATURAS

Assinatura do Responsável Técnico deste Projeto

Juscelino Lima Fernandes
Reg. Nacional 120104390-5

FUNDECOOP
Fis. 4.521
Rubrica: geyza
FAL UE SAÚDE

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

GALPÃO DE TRIAGEM

1.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.1 INTRODUÇÃO:

O presente Memorial foi elaborado para orientar a execução das Instalações Elétricas da residência conforme elaborado pelo autor do projeto.

Compreende informações sobre a forma de se executar o projeto, obedecendo às normas legais e vigentes no país.

1.2 NORMAS APLICÁVEIS:

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com os projetos e especificações desse memorial, obedecendo às determinações das seguintes normas, em suas últimas revisões:

ABNT - NBR - 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

CEMAT - NTE 013 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão.

1.3 PRESCRIÇÕES GERAIS:

Para execução dos serviços de Instalações Elétricas a empresa contratada deverá utilizar mão-de-obra especializada, com profissionais habilitados e que satisfaçam às exigências do CREA.

O perfeito funcionamento das instalações, bem como o seu bom aspecto estético serão condições imprescindíveis para a aceitação definitiva dos serviços.

O projeto não poderá sofrer alterações sem a autorização do autor.

1.4 NORMAS GERAIS DE EXECUÇÃO:

Entrada de Energia:

Deverá ser instalado um quadro de distribuição na entrada da residência tipo T-1 disjuntor tripolar de 63A para receber a energia da rede da concessionária local, sendo um circuito trifásico com cabos de isolamento 1kV, seção 16.00mm² para os condutores das fases e

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RUBRICA 1522
guyso

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

16mm² para o condutor terra. Eletroduto de PVC 1". Do quadro geral sairá a alimentação para os circuitos terminais.

Quadro de Distribuição – QD.

O quadro será de instalação embutida na parede, com altura de 1,30m do seu centro ao piso acabado, devidamente aprumado e nivelado com suas bordas faceando à parede acabada.

QDLF - Quadro de Distribuição de Luz e Força:

Capacidade para 24 módulos, norma DIN, barra de neutro e barra de terra.

Fabricação: Cemar, Olipe ou similar.

Proteção:

A proteção geral será através de disjuntor trifásico termomagnético, com capacidade para 63 A.

Todos os circuitos deverão ser protegidos por disjuntores termomagnéticos, tipo DIN, capacidade conforme projeto e disposição conforme diagrama unifilar e quadro de cargas.

Fabricação: Siemens, Weg ou similar.

Eletrodutos:

Somente devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo.

Serão utilizados eletrodutos de PVC rígido nos alimentadores de todos os quadros de energia, e de PVC flexível nos circuitos parciais e derivações, nas bitolas indicadas em projeto.

Fabricação: Tigre ou Akros ou similar.

Caixas:

Altura de instalação do centro das caixas em relação ao piso acabado será:

- Para tomadas altas 2,20m
- Para interruptores e tomadas médias 1,30m
- Para tomadas baixas 0,30m
- Para tomadas telefônicas 0,30m

Fig. 1.24
Rui Costa
geyso
FUNDAÇÃO
ALUC SAUDE

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

- Caixa de passagem 0,30m

Condutores:

Os condutores serão instalados em eletrodutos embutidos, nas cores padronizadas.

Fase	= Vermelho
Neutro	= Azul
Retorno	= Preto
Terra	= Verde
Caixa-à-caixa	= marron
Comando de ventiladores	= branco

Os condutores das diferentes fases de um mesmo circuito, inclusive o neutro, deverão ser agrupados sempre em um mesmo eletroduto.

Para facilitar a enfição dos condutores nos eletrodutos podem ser utilizados:

- Guias de puxamento que só devem ser introduzidos após a execução da tubulação.
- Talco parafina, vaselina ou outro lubrificante que não prejudiquem a isolação dos condutores, sendo vedado o uso de óleo, graxa ou sabão.

A enfição dos condutores só deverá ser iniciada após a instalação, fixação e limpeza de toda tubulação e após a primeira demão de tinta nas paredes e antes da última demão.

Todos os condutores devem ser cuidadosamente arrumados e fixados às estruturas de suporte formando um conjunto rígido de boa aparência. Os meios de fixação ou suspensão devem ser coerentes com o peso e dimensão do equipamento.

As emendas e derivações de condutores devem ser executadas de modo que garantam resistência mecânica adequada e continuidade elétrica, de contato perfeito, permanente, somente dentro das caixas de passagem.

O isolamento das emendas e derivações deve ter características pelo menos iguais as de isolamento dos condutores. A recomposição do isolamento na emenda poderá ser obtida com emprego de fita isolante antichama, quando as referidas emendas e derivações forem

(Handwritten mark)

Fig. 1.524
Rubrica: geyso
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

em local seco; quando em caixa de passagem no piso, lugares sujeitos a umidade, ou ainda em isolamento de cabos alimentadores, deverá ser feito inicialmente o isolamento com fita de alta fusão, para então, sobre ela, ser passada fita isolante.

A conexão dos condutores aos bornes dos equipamentos, aparelhos ou dispositivos deve ter contatos elétricos adequados e permanentes.

Os fios de seção igual ou menor que 6.0mm², podem ser ligados diretamente aos bornes e fixado sobre pressão de parafuso.

Os fios e cabos de seção maior que 6.0mm², devem ser fixados aos bornes por meio de terminais adequados. Todos os condutores ligados aos barramentos ou bornes das chaves e disjuntores deverão ser identificados com o N.º do circuito e seqüência de fases, através de anilhas plásticas.

Fabricação: Corfio, Condu spar, Condu max ou similar.

Interruptores:

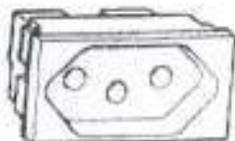
Todos os interruptores serão alojados em caixas do tipo 4"x2" embutidas na parede, devidamente aprumados, nivelados e na mesma altura em todos os ambientes.

Produtos linha comercial, fabricação: Pial, Walma, Fame ou similar.

Tomadas:

Serão de instalação embutida em caixa 4"x2" para uma tomada, aprumadas, niveladas e mesma altura em todos os ambientes.

Todas as tomadas indicadas neste projeto, serão do tipo 2P+T, padrão ABNT, com exceção das específicas para os condicionadores de ar.



Da esquerda para a direita: NEUTRO, TERRA, FASE

Linha comercial, fabricação: Pial, Walma, Fame ou similar

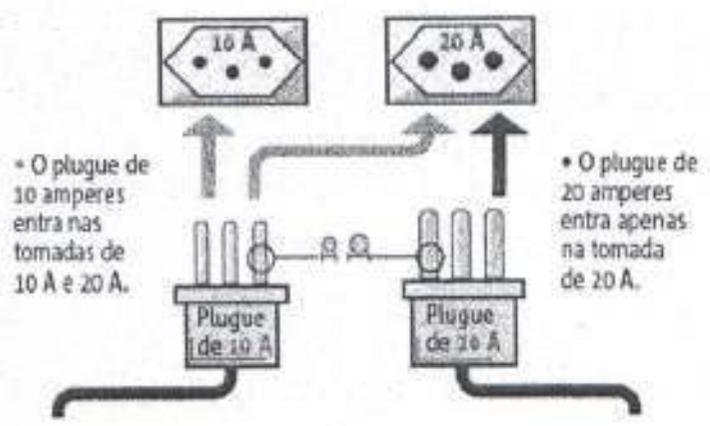
B

ANAL DE SAUDE - FUNDAÇÃO SHCORE - Nº 1.525 - geyza

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro Marcos - MT

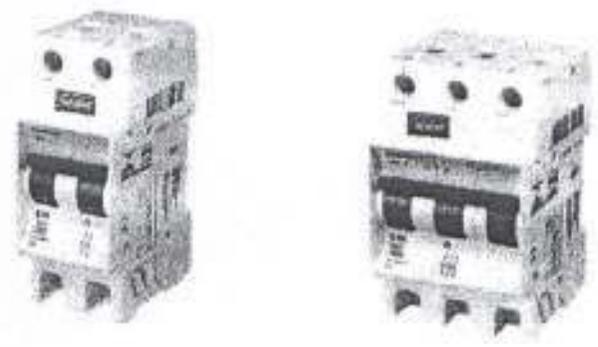
Entenda o novo padrão

• Existem dois tipos de plugues e tomadas na nova norma ABNT 14.136: os de 10 amperes, para equipamentos com menor intensidade de corrente elétrica (como TVs e liquidificadores) e os de 20 amperes, para equipamentos com maior intensidade de corrente elétrica (como lavadoras e micro-ondas).



Disjuntores:

Todos os disjuntores deverão ser do tipo DIN, padrão NEMA. Instalados no quadro de distribuição de força e luz através de trilhos. Os valores nominais deverão ser observados no quadro de cargas anexo a este documento. Todos os disjuntores deverão ter capacidade de interrupção de curto-simétrico não inferior a 5KA.

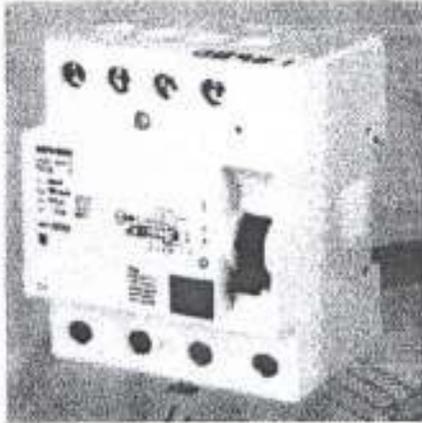


Dispositivo Diferencial Residual:

Os circuitos serão protegidos contra eventual fuga de corrente, decorrente de falhas na isolação, capacitâncias intrínsecas dos fios e cabos, efeito ferrante ou choque elétrico; através de um DDR geral de pelo menos 250 mA, assim como circuitos específicos terão DR's de maior sensibilidade instalados, afim de garantir perfeita seletividade.

5

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT



Luminárias:

Deverá obedecer aos locais e potências indicadas em projeto, tensão conforme indicação no quadro de cargas.

Linha comercial, fabricação: Osram, Philips ou similar.

OBS: O CRITÉRIO DE ESCOLHA DE LUMINÁRIAS DEPENDE DA OPÇÃO DO PROPRIETÁRIO TENDO EM VISTA A INFINIDADE DE MODELOS EXISTENTE NO MERCADO. ORIENTA-SE O PROPRIETÁRIO A CONSULTAR O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE FONECEDOR DO MATERIAL PARA A ESCOLHA QUE MELHOR LHE ATENDA, OBEDECENDO SEMPRE A TENSÃO DA ENERGIA FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL.

Foi utilizado o programa da lumisoft para fazer os cálculos luminotécnicos dos ambientes.

1527
geyso
FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro Marcos - MT

CÁLCULO LUMINOTÉCNICO

Ambiente: Galpão de Triagem
Modelo da luminária: CES03-P1250
Quantidade: 12 luminárias.
Iluminância média calculada: 811,62 lux.

Ambiente: Galpão de Triagem

Largura do ambiente: 9,70 m

Comprimento do ambiente: 14,70 m

Altura do ambiente: 3,80 m

Altura de instalação das luminárias: 3,50 m

Plano de trabalho considerado: 0,80 m

Índice de reflexão: Teto: 20,0%

Parede: 30,0%

Chão: 20,0%

Fator de perda: 0,85

Fluxo utilizado no cálculo: 17.000 lúmens/luminária.

Modelo da luminária: CES03-P1250



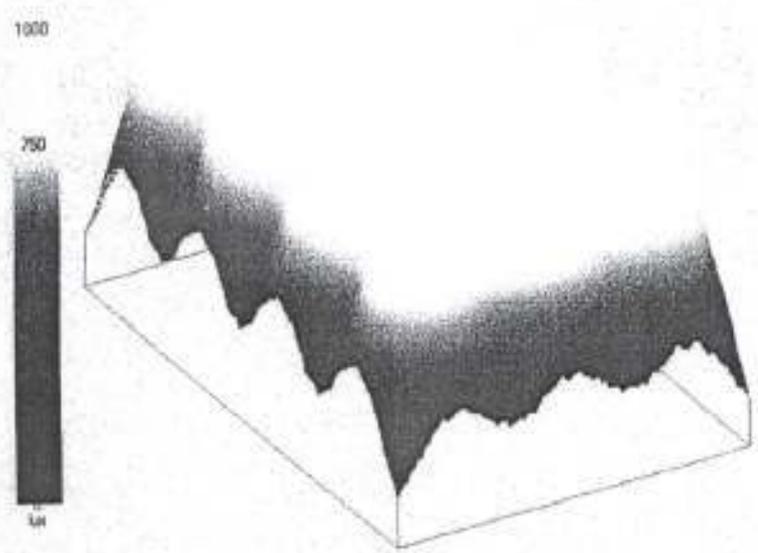
Quantidade: 12 luminárias.
Iluminância média calculada: 811,62 lux.

7

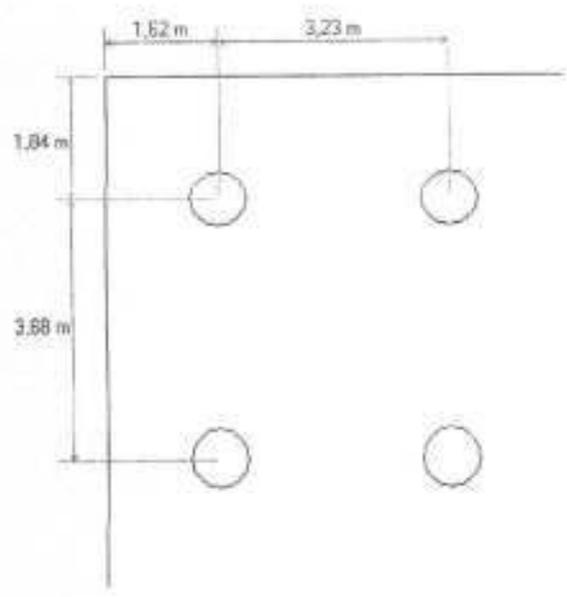
Rev. 1.529
R. J. J. J.
guyso
FUNDAÇÃO
JORNAL DE

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro Marcos - MT

Tomografia 03 dimensões



Esquema de montagem

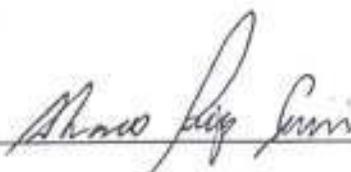


FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DOSSANTOS
1.530
geis

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

Aterramento

O aterramento das instalações elétricas será feito em cada quadro de energia a ser instalado na construção através de cabos de cobre nú, seção indicada em projeto, utilizando hastes de cobre tipo copperweld, de 2,4m x 5/8".



Alvaro Luiz Guerini

Engº Eleticista/Engº de Seg. do Trabalho

CREA: 1200548728

1.531
gey sa
FUNDAÇÃO DE SAÚDE

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

USINA DE TRIAGEM

1.0 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.1 INTRODUÇÃO:

O presente Memorial foi elaborado para orientar a execução das Instalações Elétricas da residência conforme elaborado pelo autor do projeto.

Compreende informações sobre a forma de se executar o projeto, obedecendo às normas legais e vigentes no país.

1.2 NORMAS APLICÁVEIS:

As instalações elétricas deverão ser executadas de acordo com os projetos e especificações desse memorial, obedecendo às determinações das seguintes normas, em suas últimas revisões:

ABNT - NBR - 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão;

CEMAT - NTE 013 – Fornecimento de Energia Elétrica em Baixa Tensão.

1.3 PRESCRIÇÕES GERAIS:

Para execução dos serviços de Instalações Elétricas a empresa contratada deverá utilizar mão-de-obra especializada, com profissionais habilitados e que satisfaçam às exigências do CREA.

O perfeito funcionamento das instalações, bem como o seu bom aspecto estético serão condições imprescindíveis para a aceitação definitiva dos serviços.

O projeto não poderá sofrer alterações sem a autorização do autor.

1.4 NORMAS GERAIS DE EXECUÇÃO:

Entrada de Energia:

Deverá ser instalado um quadro de distribuição na entrada da residência tipo T-1 disjuntor tripolar de 63A para receber a energia da rede da concessionária local, sendo um circuito trifásico com cabos de isolação 1kV, seção 16.00mm² para os condutores das fases e

A

ANAL DE SAUDE
FUNDECO
RUBrica
Fib. 3.532
geyco

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

16mm² para o condutor terra. Eletroduto de PVC 1". Do quadro geral sairá a alimentação para os circuitos terminais.

Quadro de Distribuição – QD.

O quadro será de instalação embutida na parede, com altura de 1,30m do seu centro ao piso acabado, devidamente aprumado e nivelado com suas bordas faceando a parede acabada.

QDLF - Quadro de Distribuição de Luz e Força:
Capacidade para 24 módulos, norma DIN, barra de neutro e barra de terra.
Fabricação: Cemar, Olpe ou similar.

Proteção:

A proteção geral será através de disjuntor trifásico termomagnético, com capacidade para 63 A.

Todos os circuitos deverão ser protegidos por disjuntores termomagnéticos, tipo DIN, capacidade conforme projeto e disposição conforme diagrama unifilar e quadro de cargas.

Fabricação: Siemens, Weg ou similar.

Eletrodutos:

Somente devem ser cortados perpendicularmente ao seu eixo.

Serão utilizados eletrodutos de PVC rígido nos alimentadores de todos os quadros de energia, e de PVC flexível nos circuitos parciais e derivações, nas bitolas indicadas em projeto.

Fabricação: Tigre ou Akros ou similar.

Caixas:

Altura de instalação do centro das caixas em relação ao piso acabado será:

- Para tomadas altas 2,20m
- Para interruptores e tomadas médias 1,30m
- Para tomadas baixas 0,30m
- Para tomadas telefônicas 0,30m

Fls. 3.533
Rubrica
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro Marcos - MT

- Caixa de passagem 0,30m

Condutores:

Os condutores serão instalados em eletrodutos embutidos, nas cores padronizadas:

Fase	= Vermelho
Neutro	= Azul
Retorno	= Preto
Terra	= Verde
Caixa-à-caixa	= marron
Comando de ventiladores	= branco

Os condutores das diferentes fases de um mesmo circuito, inclusive o neutro, deverão ser agrupados sempre em um mesmo eletroduto.

Para facilitar a enfição dos condutores nos eletrodutos podem ser utilizados:

- Guias de puxamento que só devem ser introduzidos após a execução da tubulação.
- Talco parafina, vaselina ou outro lubrificante que não prejudiquem a isolação dos condutores, sendo vedado o uso de óleo, graxa ou sabão.

A enfição dos condutores só deverá ser iniciada após a instalação, fixação e limpeza de toda tubulação e após a primeira demão de tinta nas paredes e antes da última demão.

Todos os condutores devem ser cuidadosamente arrumados e fixados às estruturas de suporte formando um conjunto rígido de boa aparência. Os meios de fixação ou suspensão devem ser coerentes com o peso e dimensão do equipamento.

As emendas e derivações de condutores devem ser executadas de modo que garantem resistência mecânica adequada e continuidade elétrica, de contato perfeito, permanente, somente dentro das caixas de passagem.

O isolamento das emendas e derivações deve ter características pelo menos iguais as de isolamento dos condutores. A recomposição do isolamento na emenda poderá ser obtida com emprego de fita isolante antichama, quando as referidas emendas e derivações forem em local seco; quando em caixa de passagem no piso, lugares sujeitos a umidade, ou ainda

AL DE SAUDE - FUNSAMCOI
Fls. 3.505
R. 10/10/01
geyso

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

em isolamento de cabos alimentadores, deverá ser feito inicialmente o isolamento com fita de alta fusão, para então, sobre ela, ser passada fita isolante.

A conexão dos condutores aos bornes dos equipamentos, aparelhos ou dispositivos deve ter contatos elétricos adequados e permanentes.

Os fios de seção igual ou menor que 6.0mm², podem ser ligados diretamente aos bornes e fixado sobre pressão de parafuso.

Os fios e cabos de seção maior que 6.0mm², devem ser fixados aos bornes por meio de terminais adequados. Todos os condutores ligados aos barramentos ou bornes das chaves e disjuntores deverão ser identificados com o N.º do circuito e seqüência de fases, através de anilhas plásticas.

Fabricação: Corfio, Condu spar, Condumax ou similar.

Interruptores:

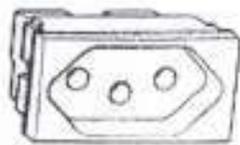
Todos os interruptores serão alojados em caixas do tipo 4"x2" embutidas na parede, devidamente aprumados, nivelados e na mesma altura em todos os ambientes.

Produtos linha comercial, fabricação: Pial, Walma, Fame ou similar.

Tomadas:

Serão de instalação embutida em caixa 4"x2" para uma tomada, aprumadas, niveladas e mesma altura em todos os ambientes.

Todas as tomadas indicadas neste projeto, serão do tipo 2P+T, padrão ABNT, com exceção das específicas para os condicionadores de ar.



Da esquerda para a direita: NEUTRO, TERRA, FASE

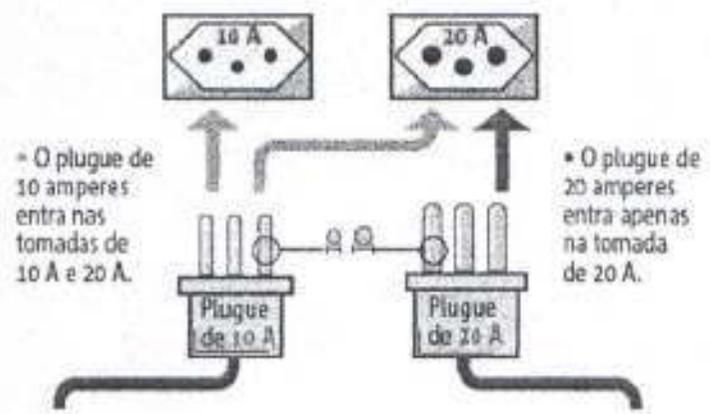
Linha comercial, fabricação: Pial, Walma, Fame ou similar

ANAL DE SAUDE
FUNDAÇÃO
Rubrica: geis
n.º 535

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

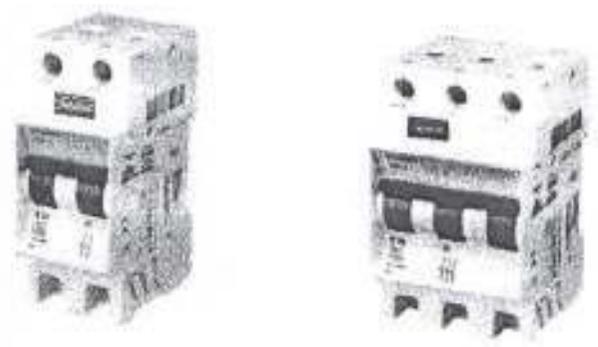
Entenda o novo padrão

• Existem dois tipos de plugues e tomadas na nova norma ABNT 14.136: os de 10 amperes, para equipamentos com menor intensidade de corrente elétrica (como TVs e liquidificadores) e os de 20 amperes, para equipamentos com maior intensidade de corrente elétrica (como lavadoras e micro-ondas).



Disjuntores:

Todos os disjuntores deverão ser do tipo DIN, padrão NEMA. Instalados no quadro de distribuição de força e luz através de trilhos. Os valores nominais deverão ser observados no quadro de cargas anexo a este documento. Todos os disjuntores deverão ter capacidade de interrupção de curto-simétrico não inferior a 5KA.



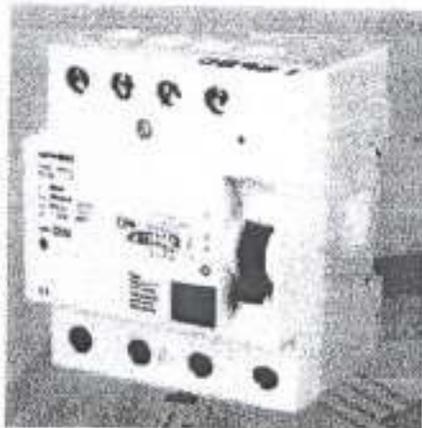
Dispositivo Diferencial Residual:

Os circuitos serão protegidos contra eventual fuga de corrente, decorrente de falhas na isolação, capacitâncias intrínsecas dos fios e cabos, efeito ferrante ou choque elétrico; através de um DDR geral de pelo menos 250 mA, assim como circuitos específicos terão DR's de maior sensibilidade instalados, afim de garantir perfeita seletividade.



Fig. 3.536
RUBRICADO
geyso
FUNDECORE
VAL DE SAUDE

"MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO"
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT



Luminárias:

Deverá obedecer aos locais e potências indicadas em projeto, tensão conforme indicação no quadro de cargas.

Linha comercial, fabricação: Osram, Philips ou similar.

OBS: O CRITÉRIO DE ESCOLHA DE LUMINÁRIAS DEPENDE DA OPÇÃO DO PROPRIETÁRIO TENDO EM VISTA A INFINIDADE DE MODELOS EXISTENTE NO MERCADO. ORIENTA-SE O PROPRIETÁRIO A CONSULTAR O CATÁLOGO TÉCNICO DO FABRICANTE FONECEDOR DO MATERIAL PARA A ESCOLHA QUE MELHOR LHE ATENDA, OBEDECENDO SEMPRE A TENSÃO DA ENERGIA FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA LOCAL.

Foi utilizado o programa da lumisoft para fazer os cálculos luminotécnicos dos ambientes.

6

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUNDAÇÃO SAICORÉ
Fls. 3,537
Rubrica: geyse

"MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO"
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

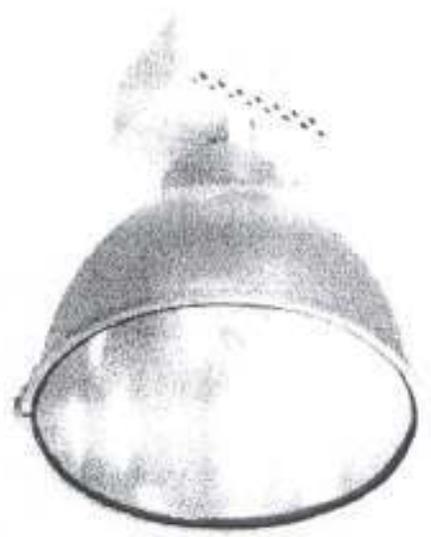
CÁLCULO LUMINOTÉCNICO

Ambiente: Usina de Triagem
Modelo da luminária: CES04-P1400
Quantidade: 15 luminárias.
Iluminância média calculada: 499,70 lux.

Ambiente: Usina de Triagem

Largura do ambiente:..... 30,00 m
Comprimento do ambiente: 15,00 m
Altura do ambiente: 5,00 m
Altura de instalação das luminárias: 5,00 m
Plano de trabalho considerado: 0,80 m
Índice de reflexão: Teto: 0,0%
Parede: 0,0%
Chão: 20,0%
Fator de perda: 0,85
Fluxo utilizado no cálculo: 31.000 lúmens/luminária.

Modelo da luminária: CES04-P1400



Quantidade: 15 luminárias.
Iluminância média calculada: 499,70 lux.

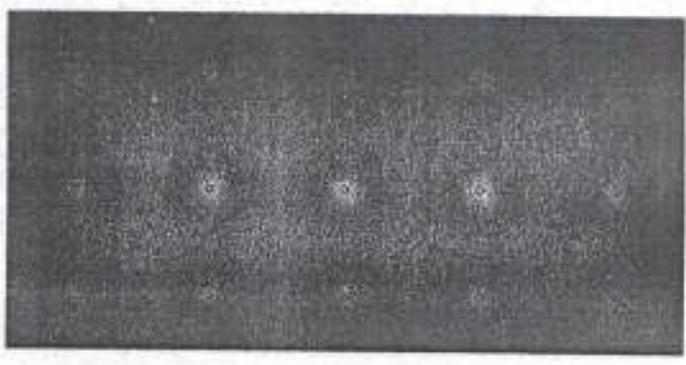
ANAL DE SAUDE - FUNDAÇAO
Rubrica: gey
Fls. 1.538

"MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO"
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

Tomografia simples

1000

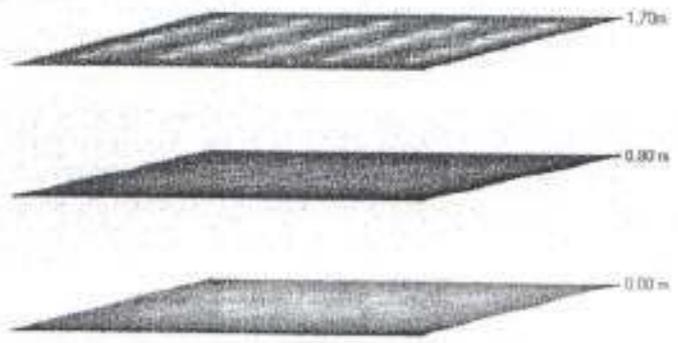
750



Tomografia 03 níveis

1000

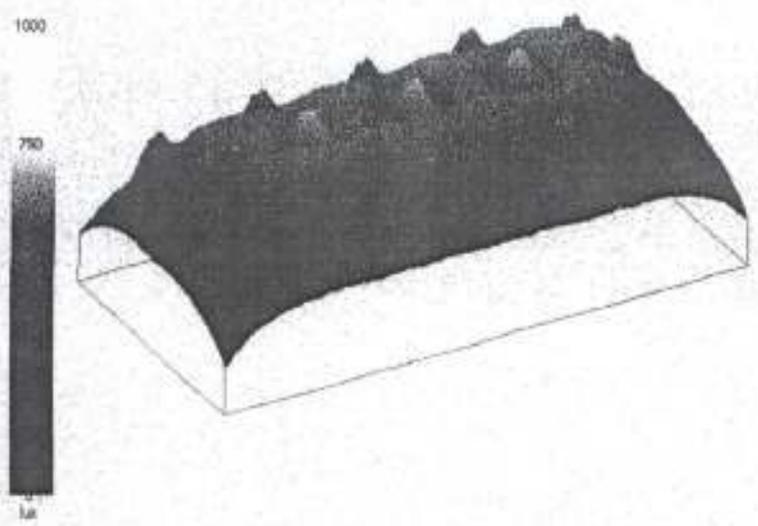
750



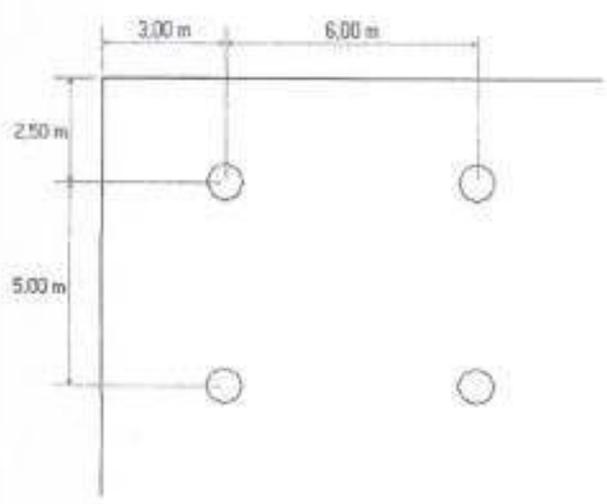
CONCRETO
Fls. 3.539
Rubrica: geyse
MADE - FUNAI

"MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO"
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 - São José dos Quatro Marcos - MT

Tomografia 03 dimensões



Esquema de montagem



REGIONAL N.º 5
SAÚDE - FARMACIA
3.540
geyza

“MEMORIAL DESCRITIVO ELÉTRICO”
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
Rua dos Estados, 657 - Jd. Santa Maria - Cep: 78.285-000 – São José dos Quatro
Marcos - MT

Aterramento

O aterramento das instalações elétricas será feito em cada quadro de energia a ser instalado na construção através de cabos de cobre nú, seção indicada em projeto, utilizando hastes de cobre tipo copperweld, de 2,4m x 5/8”.

Alvaro Luiz Guerini

Alvaro Luiz Guerini

Engº Eleticista/Engº de Seg. do Trabalho

CREA: 1200548728

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
FIS. 541
Rubrica
90/30
ME - 300

MEMORIAL DESCRITIVO
PROTEÇÃO DE ESTRUTURAS CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS
SPDA
NBR 5419/2005

Introdução:

As descargas atmosféricas causam sérias perturbações no cotidiano de uma sociedade, além de provocar danos materiais nas construções atingidas por elas, sem contar os riscos de vida que as pessoas ou animais ficam submetidos.

Visando eficácia na segurança das pessoas e uma maior proteção patrimonial que requer a edificação foi desenvolvido o sistema de proteção gaiola de Faraday.

Justificativa:

Para atingir este objetivo, optamos pelo método gaiola de Faraday que oferece uma boa eficiência tendo em vista a sua instalação em todo o perímetro da edificação com terminais aéreos para uma maior proteção no caso de uma descarga.

Nível de proteção:

Mesmo com a instalação de um sistema de pára-raios, o mesmo não oferece uma proteção 100%, podendo a construção protegida, neste caso ser atingida por uma descarga. Partindo desta premissa existem os níveis de proteção definidos.

Para o presente projeto foi desenvolvido o SPDA de nível III

TABELA DE SELEÇÃO DO NÍVEL DE PROTEÇÃO TIPO DE EDIFICAÇÃO NÍVEL DE PROTEÇÃO	
INDÚSTRIAS	NÍVEL III

A edificação será provida com o sistema gaiola de faraday, interligados a terra através de um sistema de condutores de descida, utilizando-se para este fim, cabos de cobre nu nas bitolas 35mm² para as descidas e 50mm² para o aterramento.

Os terminais aéreos serão instalados a uma distância média de 4,00m a 6,00m uns dos outros de modo que cubra todo o perímetro da edificação a que se deseja proteger.

A captação será de cabo de cobre 35mm².

Descidas:

Pela configuração da cobertura foram estabelecidas descidas que serão de cabos de cobre de 35 mm, chegando ao aterramento no solo. O cabo de cobre saindo da emenda do cabo de 35mm² em sentido a descida ao solo deverá ser fixado com isoladores. (ver detalhes)

FUNSAICORE-MT - F. M. A. G. O. N. V. I.
Fls. 3.542
Rubrica geyso

Todas as descidas serão protegidas contra toque humano por eletroduto de PVC até 3.00m (três metros) em relação ao piso.

Conforme o item 5.1.2.3.3 da NBR 5419, os cabos de descida deverão estar 0,5m das aberturas da edificação. Não devem ser instalados em calhas ou tubos de águas pluviais para evitar a corrosão. Devem ser retilíneas e verticais, de modo a prover o trajeto mais curto e direto para a terra. Os condutores não podem sofrer emendas a não ser se for com solda exotérmica.

TABELAS DAS BITOLAS DOS CONDUTORES (mm ²)				
Nível de Proteção	MATERIAL	Captação mm ²	Descidas mm ²	Aterramento-mm ²
I a IV	COBRE	35	35	COBRE 50

Aterramento:

O aterramento será de acordo com o projeto, utilizando-se hastes de cobre do tipo Copperweld, de 2.40m x 5/8" e cabo de cobre nu seção 50mm².

Em algumas hastes de aterramento deverá ser feita uma caixa de inspeção, para que se façam as medições dos valores da terra, que não deve ultrapassar 10 ohms em qualquer época do ano. (ver projeto)

O condutor utilizado para a interligação do sistema deve ser cabo de cobre nu de 50 mm², instalados no mínimo a 50 cm abaixo do nível natural do terreno.

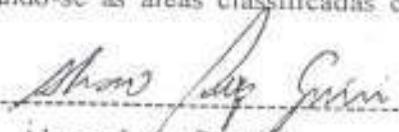
Execução:

É de responsabilidade do instalador a execução do sistema de SPDA, respeitando o projeto. O proprietário ou o possuidor a qualquer título, da edificação, o instalador o fabricante e conforme o caso o responsável técnico, devem ser co-responsáveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

Inspeções:

Devem assegurar que o SPDA esta conforme o projeto, que todos os componentes estão em bom estado, as conexões e fixações estão firmes e livres de corrosão; todas as ampliações da estrutura acrescentadas posteriormente à instalação original estão integradas no volume a proteger, mediante ligação ao SPDA ou ampliação deste. A periodicidade das inspeções obedece ao tipo de ocupação.

Cinco anos, para estruturas destinadas a fins residenciais, comerciais, administrativos, agrícolas ou industriais, excetuando-se as áreas classificadas com risco de incêndio ou explosão.



Alvaro Luiz Guerini
Eng^o Eletricista/Eng^o de Seg. do Trabalho
Crea: 1200548728



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

**A N E X O I
DO EDITAL**

PROJETO BÁSICO

ANEXO III

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



**Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do
Complexo Nascentes do Pantanal**

CONVÊNIO FUNASA Nº 0538/2008

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**TOMADA DE PREÇO Nº 01/2015**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PESO %	1º mês		2º mês		3º mês		4º mês		5º mês	
				VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
	OBRAS E INSTALAÇÕES												
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	596,25	0,04%	596,25	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
2	GUARITA / BALANÇA RODOVIÁRIA												
2.1	Guarita (3,00 x 5,00)m com banheiro anexo	25.270,60	1,60%		0,00%	12.635,30	50,00%	9.497,33	37,58%	3.137,98	12,42%		0,00%
2.2	Balança rodoviária eletrônica cap 60 toneladas plataforma	60.363,81	3,83%		0,00%		0,00%		0,00%	60.363,81	100,00%	-	0,00%
3	CERCAMENTO DA ÁREA	24.230,79	1,54%	11.386,32	46,99%		0,00%		0,00%	12.844,47	53,01%		0,00%
4	CORTINA VEGETAL - GRAMA	11.925,00	0,76%		0,00%		0,00%		0,00%	11.925,00	100,00%		0,00%
5	ENERGIA ELÉTRICA - REDE INTERNA	27.669,93	1,75%		0,00%		0,00%		0,00%	20.752,44	75,00%	6.917,48	25,00%
6	ABASTECIMENTO DE ÁGUA / RESERVATÓRIO 10 M³	50.829,67	3,22%		0,00%	50.829,67	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%
7	ADMINISTRAÇÃO (reforma da casa existente de 60 m²)	33.089,21	2,10%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	33.089,21	100,00%
8	ACESSOS INTERNOS / VIAS -	113.057,12	7,16%		0,00%		0,00%		0,00%	67.834,27	60,00%	45.222,85	40,00%
8.1	RECUPERAÇÃO DA VOÇOROCA/ÁREA DEGRADADA	15.725,12	1,00%		0,00%	10.833,87	68,90%		0,00%	4.891,25	31,10%	-	0,00%
9	DRENAGEM PLUVIAL	31.813,35	2,02%	31.813,35	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%
10	GALPÃO COBERTO PARA OFICINA MEC E ALMOX.	67.723,67	4,29%	27.089,47	40,00%	40.634,20	60,00%		0,00%		0,00%		0,00%
11	CÉLULA DE RESÍDUOS Escavação da célula Área 100,00 x 100,00 m hmed corte= 3,00 m	1.453,89	0,09%	1.453,89	100,00%		0,00%	-	0,00%		0,00%		0,00%
11.9	DRENAGEM DE PERCOLADO E TESTEMUNHO	2.189,28	0,14%	2.189,28	100,00%		0,00%	-	0,00%		0,00%		0,00%
	DRENAGEM DE GÁS	7.593,05	0,48%	7.593,05	100,00%		0,00%	-	0,00%		0,00%		0,00%
	POÇOS DE MONITORAMENTO - 03 UNID SENDO 01 MONTANTE 02 JUSANTES	24.162,99	1,53%		0,00%		0,00%		0,00%	24.162,99	100,00%		0,00%
12	TRATAMENTO DE CHORUME (1.a Etapa)												
	LAGOA DE EQUALIZAÇÃO	15.120,88	0,96%	15.120,88	100,00%		0,00%	-	0,00%		0,00%		0,00%
12.4	TANQUE DE ACUMULO DE CHORUME - LAGOA ANAEROBIA	4.317,66	0,27%	4.317,66	100,00%		0,00%	-	0,00%		0,00%		0,00%
12.8	LAGOA FACULTATIVA	1.886,46	0,12%	1.886,46	100,00%		0,00%	-	0,00%		0,00%		0,00%
13	USINA DE TRIAGEM E COMPOSTAGEM												
13.1	GALPÃO ABERTO COBERTO PARA USINA (22,5,00 X 40,00 M)	158.156,25	10,02%	63.262,50	40,00%	63.262,50	40,00%	31.631,25	20,00%		0,00%		0,00%
13.1.6	PÁTIO EM CONCRETO PARA COMPOSTAGEM com DRENAGEM PERCOLADO 800 M²	86.854,00	5,50%		0,00%		0,00%		0,00%	86.854,00	100,00%		0,00%
14	VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS (02 unid 30,00 m² cada = 60,00 m²)	54.656,36	3,46%	10.931,27	20,00%	21.862,54	40,00%	21.862,54	40,00%		0,00%		0,00%
15.1	GALPÃO AUTO CLAVE (15,00 x 20,00 m = 300,00 m²) h= 4 m	123.228,44	7,81%	36.968,53	30,00%	49.291,38	40,00%	36.968,53	30,00%		0,00%		0,00%
15.1.106	CÂMARA FRIA - RSS	2.328,36	0,15%		0,00%	2.328,36	100,00%		0,00%		0,00%		0,00%
16	UNIDADES DE TRIAGEM NOS MUNICIPIOS	388.765,96	24,64%	-	0,00%		0,00%		0,00%	233.259,58	60,00%	155.506,39	40,00%
18	ESTAÇÃO DE TRANSBORDO - 01 UNIDADE (10,00 x 15,00)m	53.002,51	3,36%	-	0,00%		0,00%	-	0,00%	42.402,01	80,00%	10.600,50	20,00%
	REFEITÓRIO	192.040,77	12,17%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	192.040,77	100,00%
	SUB-TOTAL - OBRAS	1.578.051,37	100,00%	214.608,90	13,60%	251.677,82	15,95%	99.959,65	6,33%	568.427,80	36,02%	443.377,20	28,10%
	TOTAL ACUMULADO			214.608,90	13,60%	466.286,72	29,55%	566.246,37	35,88%	1.134.674,17	71,90%	1.578.051,37	100,00%



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

**A N E X O I
DO EDITAL**

PROJETO BÁSICO

ANEXO IV

**PLANILHAS
COMPOSIÇÕES DE PREÇOS**

Anexo: Arquivo em Excel



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

**A N E X O I
DO EDITAL**

PROJETO BÁSICO

ANEXO V

**CATÁLOGO DE COMPOSIÇÕES
SINAPI/2015**

Anexo: **Arquivo em PDF**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

**A N E X O I
DO EDITAL**

PROJETO BÁSICO

ANEXO VI

PLANTAS DOS PROJETOS

Anexo: **Arquivo em dwg e/ou pdf**



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015

ANEXOS EDITAL

**ANEXO II: MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA
LICITAÇÃO**

**ANEXO III: MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA
DE PEQUENO PORTE**

**ANEXO IV: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO
IMPEDITIVO**

**ANEXO V: MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE
TRABALHADOR MENOR**

**ANEXO VI: MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE
DE PROPOSTA**

ANEXO VII: MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**ANEXO VIII: MODELO SUGERIDO DE PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO
DOS BENEFÍCIOS E DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI)**

ANEXO IX: MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

ANEXO X: MINUTA DO CONTRATO

ANEXO X: MODELO DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARÍ D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

A N E X O II DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DA LICITAÇÃO

A (**a empresa licitante**), por seu(s) Representante(s) Técnico(s) infra-assinado(s), **DECLARA** que recebeu do Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal toda documentação relativa à **TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação no Município de Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas.

_____, _____ de _____ de 2015

(nome da empresa)

(Nome do Responsável Técnico, carimbo e assinatura)

Engenheiro Civil CREA

VISTO:

(Nome, e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)

Atestamos, para os fins legais, que a visita técnica informada acima foi devidamente realizada, sendo mostrado o local e passadas todas as informações necessárias à formulação da respectiva proposta, ao representante da empresa supra identificada, e declaramos estar completamente de acordo com todas as exigências do Edital e seus anexos, que o integram, independentemente de transcrição.

Responsável Técnico – CIDESAT

Carimbo, nome e assinatura do responsável.



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

A N E X O III DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (**SÓ NO CASO DA EMPRESA QUE SE ENQUADRAR NA SITUAÇÃO**)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob
o n° _____, domiciliada
em _____

_____, DECLARA, sob as penas da lei, para
fins do disposto no art.3º da Lei Complementar 123/2006, que:

- Se enquadra como () MICROEMPRESA-ME ou () EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP;
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar 123/2006;
- Não é alcançada por qualquer hipótese de impedimento prevista do §4º do art.3º da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2015.

(Nome, e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O IV DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), C.N.P.J. n.º _____, sediada
____(endereço completo)_____, declara, sob as penas da lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2015.

Nome e RG do declarante



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

A N E X O V DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR MENOR

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2015 – CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

A *(nome da empresa licitante)*, por seu representante legal infra-signatário, declara, sob as penas da lei e de rescisão do futuro contrato a ser firmado, caso lhe seja adjudicado à licitação em epígrafe, que para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7 da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 10, da Lei n.º 9.854, de 24 de outubro de 1999, não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, situação permitida pela Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 2015.

(Nome, carimbo e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescdopantanal.org.br

A N E X O VI DO EDITAL

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

Eu, (**Identificação completa do representante da licitante : NOME, RG, CPF, END. ...**), como representante devidamente constituído de (**Identificação completa da licitante**) doravante denominado Licitante, para fins do disposto a alínea h do subitem 2.3.2 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 foi elaborada de maneira independente pelo _____, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do CIDESAT antes da abertura oficial das propostas; e



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

_____, em ____ de _____ de 2015

(assinatura - representante legal da licitante, com identificação completa)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O VII

DO EDITAL

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO – TP 01/2015.

Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 – Bairro Jd. Santa Maria
São José dos Quatro Marcos-MT

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S. nossa Proposta de Preços relativa à TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2014, que trata da contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para a execução, mediante o regime de empreitada por preço global, de obras de construção do sistema de resíduos sólidos em consórcio do cidesat do complexo nascentes do pantanal em Mirassol D'Oeste, São José dos Quatro Marcos e Araputanga, incluindo equipamentos de controle de tratamento e monitoramento, triagem, compostagem e outros serviços correlatos, conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e demais anexos do edital referente, assumindo inteira responsabilidade por qualquer erro ou omissão que venha a ser verificada na sua preparação.

O preço total desta proposta é de R\$ _____ (_____), com base na data de apresentação dos documentos de habilitação e proposta de preços, de acordo com os preços unitários constantes da Planilha de Orçamento, conforme modelo do **Anexo I do Projeto Básico**.

Em anexo está o cronograma físico-financeiro do serviço.

Declaramos que em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos serviços, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos, mão de obra especializada ou não, segurança em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Social Trabalhista, Previdenciária, da Infortunistica do Trabalho e Responsabilidade civil por qualquer dano causado a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

execução total e completa dos serviços civis e complementares, bem como nosso lucro, conforme projetos e especificações constantes do Edital e seus anexos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal.

Comprometemo-nos a executar os eventuais serviços não constantes do Edital, mas inerentes à natureza do serviço contratado.

O prazo de execução total dos serviços é de ____ (_____) dias consecutivos a partir da assinatura do contrato e respectiva Ordem de Início dos Serviços (conforme cronograma físico-financeiro anexo).

O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias *(não deve ser inferior a 90 dias)* consecutivos, a contar do dia da apresentação dos documentos de habilitação e propostas.

Acompanham a nossa Proposta de Preço, os documentos previstos neste Edital e seus anexos, bem como todos os demais julgados oportunos para perfeita compreensão e avaliação da proposta.

Utilizaremos os equipamentos e equipes técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução do serviço, comprometendo-nos, desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e do pessoal, desde que assim o exija à fiscalização da empresa designada para tal, para o cumprimento das obrigações assumidas.

Providenciaremos a matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Obra.

Na execução do serviço, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da fiscalização da CIDESAT, assumindo, desde já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as normas mencionadas nos projetos executivos.

Atenciosamente,

_____, ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)

Observações:

I. A licitante deverá cotar todos os seus custos unitários, devendo apresentar uma planilha de formação de preços, conforme modelo do **Anexo I do Projeto Básico**;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

II. A licitante deverá apresentar o custo do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) em planilha específica, contendo a composição detalhada dos seus itens, não devendo constar nesta planilha despesas relativas à Administração local e Manutenção específica do canteiro de obras (mobilização e desmobilização) e despesas diretas do serviço de engenharia. Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010. O percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) **deverá ser de, no máximo, 25% para obras e no máximo 16,8% para equipamentos**, conforme tabela apresentada no item 9.1 do Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, observado o item 5.1.4.6 do edital.

III. A licitante deverá indicar o valor global do serviço de engenharia completo e acabado, portanto no seu preço deverão estar contemplados todos os subitens materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução do serviço (tributos, custos com administração, responsável técnico, encarregado, fretes, projetos “*as built*”, ferramentas e demais encargos), inclusive as despesas indiretas. Todos os equipamentos, mão de obra, ferramental, uniforme, EPI, materiais deverão estar relacionados, na discriminação, desde que sejam necessários a realização do serviço.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

A N E X O VIII DO EDITAL

MODELO SUGERIDO DE PLANILHA ANALÍTICA DA COMPOSIÇÃO DOS BENEFÍCIOS E DAS DESPESAS INDIRETAS (BDI)

EMPRESA:
SERVIÇO:
LICITAÇÃO:
DATA:

1.0 Lucro (%)	
2.0 Total das Despesas Indiretas (%)	
2.1 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO SERVIÇO	
2.1.1 Rateio da Administração Central	
2.1.2 Despesas Específicas	
2.2 TAXAS DE RISCO	
2.3 CUSTO FINANCEIRO	
2.4 TRIBUTOS	
2.4.1 COFINS	
2.4.2 PIS	
2.4.3 ISS	
2.4.4 – Contribuição Previdenciária sobre a renda bruta	
3.0 Taxa Total de BDI (1.0 + 2.0) (%)	

I - O percentual total apurado do BDI deverá incidir de forma direta sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço.

II - Os tributos IRPJ e CSLL não deverão integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo ser repassado à contratante, conforme Súmula/TCU n.º 254/2010.

III - A inserção do item 2.4.4 decorre das alterações promovidas pela Lei nº 12.844/2013, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2.293/2013-Plenário.

(Nome, assinatura do PROFISSIONAL E N.º REGISTRO CREA)

....., ____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL,
AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL**

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE,
MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

A N E X O I X DO EDITAL

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, _____ (razão social da empresa) _____, situada na Rua _____ (endereço completo) _____, neste ato representado pelo _____ (cargo), _____ (nome do responsável), _____ (nacionalidade, estado civil, n. da carteira de identidade, órgão expedidor, data de emissão e n. do CPF), CREDENCIA O Sr. _____ (nome do credenciado), _____ (nacionalidade, estado civil, n. da carteira de identidade, órgão expedidor, data de emissão, e n. do CPF) _____, dando-lhe plenos poderes para, em nome desta empresa, dar entrada em documentação, formalizar propostas, recorrer, desistir e tratar de todos os demais assuntos pertinentes à Licitação da TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2015.

_____, _____ de _____ de 2015.

(Nome e assinatura do Responsável Legal da empresa licitante)



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

A N E X O X DO EDITAL

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL E A, NA FORMA ABAIXO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.979.143/0001-07, sediado na Rua Rio de Janeiro, nº 1.125 no Bairro Jd. Santa Maria em São José dos Quatro Marcos-MT, neste ato representada pela sua Presidente **Srª MARIA MANEA DA CRUZ**, brasileira, viúva, professora, residente e domiciliada na Rua Sepotuba, nº 2529 na cidade de Lambari D'Oeste - MT, portadora da Cédula de Identidade nº. 0647.545-0 SSP-MT e inscrita no CPF sob nº. 453.292.301-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número/....., com sede, neste ato representada por seu Procurador Legal, Senhor, portador da Cédula de Identidade n.º, expedida pela e CPF n.º, doravante denominada **CONTRATADA**, sob a forma de execução indireta, tendo em vista o que consta nos termos do Convênio Funasa nº 538/2008 e em observância ao disposto nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 3.555, de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores; Decreto n.º 5.450, de 31 de maio de 2005, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006; do Decreto n.º 6.204, de 5 de setembro de 2007; e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, De OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS EM CONSÓRCIO DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL EM MIRASSOL D'OESTE, SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS E ARAPUTANGA, INCLUINDO EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE TRATAMENTO E MONITORAMENTO, TRIAGEM, COMPOSTAGEM E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

2.1.DA CONTRATANTE:

- 2.1.1. Definir, precisamente, o objeto do Contrato, caracterizando projetos completos, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento da CONTRATADA quanto o serviço a ser realizado;
- 2.1.2. Empenhar recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos, segundo as disposições do cronograma físico-financeiro;
- 2.1.3. Designar responsável técnico para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e que deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- 2.1.4. Adotar, em tempo hábil, as medidas convenientes quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência da fiscalização;
- 2.1.5. Designar Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra, composta por servidores do CIDESAT e seus municípios, que representará a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução e fiscalização do contrato e as condições de Recebimento da obra.

2.2. DA CONTRATADA:

- 2.2.1. Prover e administrar, sob as suas expensas, todos os materiais, insumos, equipamentos e mão de obra necessários à execução do objeto do presente Contrato, de acordo com as especificações técnicas, planilhas e projetos integrantes da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015;
- 2.2.2. Assumir integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, pelo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescdopantanal.org.br

à sua execução, pelo cumprimento aos elementos técnicos fornecidos, bem como, por quaisquer danos decorrentes da realização desses serviços, causados ao CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal ou a terceiros;

2.2.3. Providenciar as suas custas, o registro, aprovação, a renovação, quando for o caso, das licenças e outras exigências dos órgãos competentes ou companhias concessionárias de serviços públicos, necessárias à plena execução do serviço e utilização do imóvel, além do Registro das Anotações de Responsabilidade Técnica relativas às Obras e Serviços de Engenharia a serem executados;

2.2.4. Comunicação Prévia à Delegacia Regional do Trabalho, no que estabelece o item 18.2 da NR 18 MTb;

2.2.5. Cumprir todas as exigências das leis e normas de segurança e higiene do trabalho, fornecendo os equipamentos individuais a todos os operários, mestres, engenheiros e demais funcionários;

2.2.6. Providenciar as suas custas, a realização de todos os ensaios, verificações e provas de materiais fornecidos e de serviços executados, para que os trabalhos sejam entregues em perfeitas condições, obedecendo às normas brasileiras da ABNT (específica para cada ensaio);

2.2.7. Responsabilizar-se pela aquisição, guarda, segurança e proteção de todo o material, equipamentos e ferramentas utilizados na execução dos serviços;

2.2.8. Retirar, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após receber a notificação, todo o material rejeitado pela fiscalização, bem como, demolir e refazer, por sua conta, o serviço que não foi aceito pela CONTRATANTE;

2.2.9. Submeter à FISCALIZAÇÃO no caso de absoluta impossibilidade de uso do material proposto, consulta sobre material similar que pretenda empregar na obra, juntamente com o laudo ou parecer técnico e levantamento de custos, para que seja analisado e decidido, não justificando, este procedimento, aumento de preços ou atraso no cumprimento dos prazos previstos no Contrato;

2.2.10. Proceder a minucioso exame de todos os elementos técnicos fornecidos pela CONTRATANTE, para a execução do serviço, objetivando apontar eventuais omissões ou falhas, a fim de que sejam sanadas em tempo hábil;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE www.nascentescopantanal.org.br

2.2.11. Manter no local dos serviços, Engenheiro com formação profissional devidamente comprovada, anotado no CREA como um dos responsáveis pela obra, que assuma perante a FISCALIZAÇÃO, a responsabilidade pela mesma até o Recebimento Definitivo e com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

2.2.12. Substituir imediatamente o engenheiro responsável, o mestre, o operário ou qualquer outro elemento de seu quadro de funcionários, cuja permanência no serviço for julgada inconveniente pela FISCALIZAÇÃO, sem que se justifique, nesta situação, atrasos no cumprimento do prazo de execução;

2.2.13. Manter, no canteiro do serviço, um relatório de ocorrências diárias, devidamente, numeradas e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO em três vias, denominado LIVRO DIÁRIO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados os fatos relativos à marcha dos serviços, inclusive as ordens, instruções e reclamações da FISCALIZAÇÃO e serão também anotados, os dias de trabalho computados e não computados na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, com a indicação detalhada dos motivos. As anotações e as assinaturas do Engenheiro da CONTRATADA e do FISCAL deverão ser feitas e encaminhadas, mensalmente, ao Consórcio;

2.2.14. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Pela execução do serviço, objeto do presente Contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância global de R\$ (), sendo tal valor global desembolsado de acordo com a medição realizada pela FISCALIZAÇÃO, tomando-se por base as etapas definidas no cronograma físico-financeiro.

3.1.1. O prazo para pagamento será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

3.1.2. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE www.nascentescopantanal.org.br

3.1.2.1. A Medição deverá vir acompanhada de um Relatório Técnico de Acompanhamento dos serviços executados no período, emitido pela empresa contratada para efetuar a fiscalização da obra.

3.1.2.2. Se a Contratada vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo da Contratante aprovar a quitação antecipada do valor respectivo, desde que não fique constatado atraso na execução dos serviços entendidos como críticos.

3.1.2.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social.

3.2. A Contratante terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados.

3.2.1. No caso de etapas não concluídas, sem prejuízo das penalidades cabíveis, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a Contratada regularizar o cronograma na etapa subsequente.

3.2.2. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

3.3. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

3.4. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Edital.

3.5. O pagamento da primeira parcela do serviço ficará condicionado à apresentação pela CONTRATANTE dos seguintes documentos:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

- a. Cópia da Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), referente ao registro da obra;
- b. Cópia da matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da obra;
- c. Comprovação da Garantia efetuada em favor da contratante;
- d. Cópia da comunicação prévia à delegacia regional do trabalho, no que estabelece o item 18.2 da NR 18 MTB;
- e. Cópia do Termo de Abertura do livro DIÁRIO DE OBRAS e respectivas anotações e registro fotográfico, inclusive em meio digital;

3.6. Para os demais pagamentos das etapas da obra será exigida da CONTRATANTE a apresentação dos documentos listados abaixo:

- a. Cópia da folha de pagamentos dos funcionários da empresa diretamente envolvida no serviço, referente ao mês imediatamente anterior, constando os seguintes dados: endereço, CGC, inscrição municipal, código de atividade, apresentado em papel timbrado;
- b. Cópia da Guia de Previdência Social (GPS), de acordo com a Folha de Pagamento, constando o número do (CMA);
- c. Cópia da Guia de recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social (GFIP), de acordo com a Folha de Pagamentos;

3.7. Em se tratando de medição final, a CONTRATADA deverá apresentar o Termo de Recebimento e Aceitação Provisória da Obra, emitida pela FISCALIZAÇÃO.

3.8. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

3.9. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

3.9.1. Constatada a situação de irregularidade da Contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelos serviços já prestados, para, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de aplicação da penalidade cabível e de rescisão contratual.

3.9.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Administração deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do prestador dos serviços, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado pela Administração, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

3.9.3. Havendo a efetiva prestação de serviços, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão contratual, caso a Contratada não regularize sua situação.

3.9.4. Persistindo a irregularidade, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à rescisão do contrato em execução, nos autos dos processos administrativos correspondentes, assegurada à contratada a ampla defesa.

3.9.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do órgão ou entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa inadimplente.

3.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil, inclusive quanto ao artigo 31 da Lei n.º 8.212, de 1991.

3.10.1. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar n.º 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

3.10.2. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB n.º 1.234, de 11 de janeiro de 2012.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

3.11. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

3.12. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.13. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

3.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

3.15. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidades ou inadimplência contratual.

3.12. A empresa deverá informar no documento fiscal o período de realização dos serviços;

3.13. O Consórcio reserva-se o direito de recusar a efetuar o pagamento se, no ato de aceitação, o serviço não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

4.1. O prazo de vigência do contrato firmado de acordo com o prazo estimado de execução do serviço e recebimento definitivo, qual seja, 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura.

4.2. A contagem do prazo de vigência contratual iniciar-se-á a partir da data da sua assinatura, se vinculado, exclusivamente, ao cronograma físico-financeiro, incluído, neste prazo, a mobilização e desmobilização, a execução dos serviços propriamente ditos, e o recebimento desta, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios Matogrossenses.

4.2.1. A vigência poderá ser prorrogada, no interesse da Administração, por períodos distintos do prazo inicial, na hipótese de ocorrência de alguma das situações previstas no subitem 4.6.

4.3. Os serviços a serem contratados deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos estabelecidos, exclusivamente, pelo cronograma físico-financeiro, incluído neste prazo a mobilização e desmobilização e a execução dos serviços propriamente ditos. O prazo para início dos serviços **será de até 15 (quinze) dias** corridos contados a partir da expedição da Ordem de Execução dos Serviços.

4.4. No exclusivo interesse da Administração do CIDESAT esta poderá emitir, tantas quantas Ordens de Serviço de Execução, ou Ordens de Paralisação, ou Ordens de Reinício de Serviços que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos serviços, desde que devidamente justificada e nos prazos permitidos pela Lei.

4.5. Ocorrendo impedimento, paralisação, ou sustação deste contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo, não havendo necessidade de Termo Aditivo de Re-ratificação, mas de simples apostilamento do novo cronograma físico-financeiro, acompanhado da respectiva justificativa emitida pela Secretaria Executiva do CIDESAT e aprovada pela autoridade competente.

4.5.1. Para que seja admitida a paralisação dos serviços e/ou sustação deste contrato, o interessado deve comunicar previamente a **CONTRATANTE** os motivos ensejadores de tal procedimento, informado, inclusive, o prazo.

4.6. Excepcionalmente, os prazos de início de etapas de execução admitem prorrogação, caso em que a garantia de execução deverá ser complementada, permanecendo as demais cláusulas deste contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

4.6.1. Alteração do projeto ou especificações;

4.6.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

4.6.3. Interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de execução por ordem e no interesse da **CONTRATANTE**;

4.6.4. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos no item 5.1 deste Contrato.

4.6.5. Impedimento de execução do contrato, por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal em documento contemporâneo à sua ocorrência;

4.6.6. Omissão ou atraso de providências a cargo do CIDESAT, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

4.6.7. Salvo em decorrência de fato imprevisto, ou na hipótese da ocorrência da teoria da imprevisão, caso em que haverá Termo Aditivo, as modificações que vierem a se adotar neste contrato serão efetivadas mediante Termo de Re-ratificação Contratual.

4.6.8. Este Termo de Contrato ou seus aditamentos vigorará em seus efeitos desde a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. A CONTRATANTE poderá, a seu critério, acrescer o percentual de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, mediante termo aditivo, em conformidade com o § 1º do art. 65, da Lei n.º 8.666/93.

5.1.1. O valor inicial do contrato será atualizado somente após ter decorrido o período de 01(um) ano, contado a partir da data de apresentação da proposta, consoante o regramento do item 16 do Edital da TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE www.nascentesdopantanal.org.br

5.2. A formação do preço dos aditivos contratuais contará com orçamento específico detalhado em planilhas elaboradas pelo órgão, mantendo-se, em qualquer aditivo, a proporcionalidade da diferença entre o valor global estimado na fase interna da licitação e o valor global contratado, mantidos os limites do art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 (artigo 102, § 6º, IV, da Lei n.º 12.708, de 2012).

5.2.1. Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pelo órgão gestor dos recursos ou seu mandatário, poderão os custos das etapas do cronograma físico-financeiro exceder o limite de proporcionalidade acima fixado, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo (artigo 102, § 6º, VI, da Lei n.º 12.708, de 2012).

5.3. Uma vez formalizada a alteração contratual, não se aplicam, para efeito de execução, medição, monitoramento, fiscalização e auditoria, os custos unitários da planilha de formação do preço do edital.

5.4. A CONTRATANTE apenas receberá as solicitações de aditivos (prazo e valor) até 20 (vinte) dias da data de encerramento da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos orçamentários para o pagamento da execução dos serviços de engenharia objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal abaixo discriminada:

01. CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

01.01. Secretaria Executiva

01.01.17 122 0001 1002 0000 - SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

018 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO

7.1. Os serviços objeto deste Contrato a serem executados pela CONTRATADA serão fiscalizados por Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra, em conjunto com profissional contratado, caso não seja indicado por consorciado para fazer parte da Comissão, com vistas a acompanhar a execução da obra e com as atribuições específicas determinadas na Lei n.º 8.666, de 1993.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

7.1.1. Essa Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra será composta por servidores do CONSÓRCIO e seus Consorciados que representará a CONTRATANTE nas questões que envolvem a execução e fiscalização do contrato e as condições de Recebimento da obra.

7.1.2. É assegurado o acesso dos servidores do Consórcio e seus consorciados, desde que indicados e autorizados formalmente, e ainda aos agentes da FUNASA, a todos os locais onde os serviços se realizarem.

7.2. O acompanhamento, o controle, a fiscalização e avaliação de que trata este item não excluem a responsabilidade da Contratada e nem confere à Contratante responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução dos serviços contratados.

7.3. A Contratante se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços ora contratados, prestados em desacordo com o presente Edital e seus Anexos e com o contrato.

7.4. São obrigações da Fiscalização:

7.4.1. Fornecer à CONTRATADA as informações e a documentação técnica indispensável e suficiente à realização dos serviços contratados.

7.4.2. Comunicar à CONTRATADA, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre os assuntos relacionados com este Contrato;

7.4.3. Credenciar, junto à CONTRATADA, técnicos de seu próprio quadro, ou de terceiros, que atuarão como fiscais e únicos interlocutores para os fins previstos neste Contrato;

7.4.4. Estar à disposição da CONTRATADA para fornecer informações e documentação técnica disponíveis, necessárias ao desenvolvimento dos serviços contratados;

7.4.5. Recusar serviços que tenham sido executados em desacordo com as condições preestabelecidas neste Contrato ou com informações ou documentação técnica fornecidas pelo CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

7.4.6. Solicitar, por escrito, a substituição de empregado cuja permanência na equipe seja considerada inconveniente;

7.4.7. Proceder à verificação e à aprovação dos documentos encaminhados pela CONTRATADA relativos a avaliações e medições dos serviços objeto deste Contrato;

7.4.8. Solicitar, por escrito, a suspensão de pagamento de quaisquer faturas emitidas pela CONTRATADA, no caso de inobservância de exigências amparadas em disposições contidas neste Contrato, até a regularização da situação. Os pagamentos suspensos serão efetuados tão logo as exigências da Fiscalização sejam atendidas pela CONTRATADA.

7.4.9. Fazer o exame preliminar dos documentos de registro de pessoal e os comprovantes de situação regular da CONTRATADA para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço FGTS, bem como de quaisquer outros documentos exigidos ou que venham a ser exigidos por lei, no que se referirem à realização dos serviços objeto deste Contrato, comunicando à CONTRATADA a existência de irregularidades encontradas, para que esta providencie a imediata correção das mesmas;

7.4.10. Determinar à CONTRATADA a emissão de relatórios/dados estatísticos mensais que se façam necessários ao planejamento físico e financeiro dos serviços objeto deste Contrato.

7.4.11. Exigir da CONTRATADA, quando necessário, a elaboração de eventuais planilhas para aditivo ao contrato referente à execução da obra, com detalhamento das justificativas, memória de cálculo e planilha orçamentária dos serviços aditados ou suprimidos.

7.4.12. Analisar e aprovar, por escrito, a adoção de normas e métodos construtivos propostos pela CONTRATADA, desde que condizentes com a boa execução dos serviços objeto do presente Contrato e com os interesses do CONSÓRCIO.

7.4.13. Acompanhar a elaboração do planejamento físico e financeiro dos serviços objetos deste Contrato, incluindo a análise de proposições encaminhadas pela CONTRATADA, observando as disponibilidades das fontes de recursos pertinentes e o superior interesse do Consórcio.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

7.4.14. A comunicação entre CONTRATADA e empresa responsável pela fiscalização será realizada através de e-mail institucional bem como através de anotações ou registros no Livro de Ocorrências.

7.4.15. O livro de Ocorrências, com páginas numeradas em 3 (três) vias, 2 (duas) destacáveis, será destinada ao registro de fatos e comunicações que tenham implicação contratual, como: modificações de projeto, conclusão e aprovação de serviços e etapas construtivas, autorizações para execução de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, irregularidades e providências a serem tomadas pela Construtora e Fiscal da Obra.

7.5. Cabe à CONTRATADA atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do representante da Contratante encarregado da fiscalização do contrato inerentes ao objeto desta licitação, **sem que disso decorra qualquer ônus extra para a CONTRATANTE**, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da CONTRATADA, que é total e irrestrita em relação aos serviços executados, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do contrato.

7.6. As decisões e providências que ultrapassem a competência do encarregado da fiscalização serão encaminhadas à autoridade competente da CONTRATANTE para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º, do art. 67, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a Contratada, após regular processo administrativo, à penalidade de:

8.1.1. Multa moratória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso injustificado em relação às etapas previstas no cronograma físico-financeiro, limitada ao percentual máximo de 10,00% (dez por cento);

8.1.2. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

8.2. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no contrato, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa compensatória de até **10% (dez por cento)** sobre o valor total da contratação;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal e seus Municípios pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal.

d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.

8.3. Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

8.3.1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

8.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

8.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

8.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

8.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

8.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

8.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.7. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.8. A aplicação de qualquer penalidade não exclui a aplicação da multa.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A rescisão deste contrato poderá ser:

- a.** Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, exceto quanto ao inciso XVII;
- b.** Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
- c.** Judicial, nos termos da legislação.

9.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

9.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.4. Conforme o disposto no Inciso IX, do art. 55, da Lei 8666/93, a **CONTRATADA**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 do referido Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1. Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de **10% (dez por cento)** do valor total do contrato, a ser comprovada no prazo de **10 (dez) dias corridos** a partir da data da celebração do contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual, e poderá ser efetuada numa das seguintes modalidades:

- a. Caução em dinheiro, ou títulos da dívida pública,
- b. Seguro-garantia;
- c. Fiança bancária;

10.1.1. Não será aceita a prestação de garantia que não cubra todos os riscos ou prejuízos eventualmente decorrentes da execução do contrato, tais como a responsabilidade por multas e obrigações trabalhistas, previdenciárias ou sociais.

10.1.2. Caso o valor global da proposta da Adjudicatária seja inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas “a” e “b” do § 1º do artigo 48 da Lei n.º 8.666, de 1993, será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, igual à diferença entre o menor valor referido no citado dispositivo legal e o valor da correspondente proposta.

10.2. No caso de caução em dinheiro, o depósito deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, mediante depósito identificado a crédito da Contratante;

10.3. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

10.4. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentesdopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentesdopantanal.org.br

10.5. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

10.6. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

10.7. A garantia apresentada pela licitante vencedora somente será liberada após a efetiva execução do contrato, na forma do art. 56, § 4º da Lei 8666/93;

10.8. Se o valor da garantia for utilizado, total ou parcialmente, pela Contratante, para compensação de prejuízo causado no decorrer da execução contratual por conduta da Contratada, esta deverá proceder à respectiva reposição no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados da data em que tiver sido notificada.

10.9. A garantia será restituída automaticamente, ou por solicitação, **no prazo de até 3 (três) meses contados do final da vigência do contrato ou da rescisão**, ou em razão de outras hipóteses de extinção contratual previstas em lei, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e ressarcimento de eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros durante a execução do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO E VALIDADE

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO

12.1. Quando as obras e/ou serviços contratados forem concluídos, caberá à Contratada apresentar comunicação escrita informando o fato à fiscalização da Contratante, a qual competirá, no prazo de até **15 (quinze) dias corridos**, a verificação dos serviços executados, para fins de recebimento provisório.

12.1.1. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.2. A CONTRATADA solicitará, por escrito, a emissão do Termo de Recebimento Provisório da obra, após a submissão dos documentos relacionados abaixo:



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

- a. Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, exclusivamente sobre o CEI da Obra, com a finalidade de averbação de obra de construção Civil;
- b. Certificado de regularidade de Situação perante ao FGTS;
- c. Comprovação de Quitação de débitos, junto às concessionárias de serviços públicos relativos à obra objeto deste contrato.
- d. Cópia de Regularidade (Baixa) para com órgãos públicos (CREA, INSS, etc.)
- e. CD-ROM contendo todos os projetos “as built” atualizados do empreendimento.
- f. Cópias impressas de todos os projetos “as built”, assinados pelos respectivos responsáveis técnicos e pela FISCALIZAÇÃO, em duas vias.
- g. Certificados de Garantias e Manuais de todos os equipamentos instalados na obra.
- h. Documentação Técnica do Sistema de Proteção contra Descargas atmosféricas (Atestado de medição e registro de valores medidos de resistência de aterramento);
- i. Livro de ocorrências devidamente encerrado;

12.3. A Contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços e obras executadas, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela obra, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

12.3.1. Após tal inspeção, será lavrado **Termo de Recebimento Provisório, em 02 (duas)** vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas.

12.3.2. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados,



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

13.1. O Termo de Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços contratados será lavrado em até **90 (noventa) dias corridos** após a lavratura do Termo de Recebimento Provisório, pela Comissão de Fiscalização e de Recebimento da obra, desde que tenham sido devidamente atendidas todas as exigências da fiscalização quanto às pendências observadas, e somente após solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento a operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na execução do contrato.

13.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere este subitem não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante nos 15 (quinze) dias corridos anteriores à exaustão do prazo.

13.1.2. A Comissão responsável pela FISCALIZAÇÃO da obra deverá emitir Relatório de Recebimento Definitivo que deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data prevista para o Recebimento Definitivo da obra.

13.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a Contratada, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n.º 10.406, de 2002).

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – PRAZOS DE GARANTIA

14.1. Os prazos de garantia, contados a partir do termo de recebimento definitivo da obra, serão como a seguir:

- a.** Prazo da segurança e solidez da obra deverá ser de 5 (cinco) anos, de acordo com o que estabelece o artigo 618 do Código Civil Brasileiro, sendo de inteira responsabilidade da empresa contratada a boa qualidade da mão de obra e dos materiais a serem empregados;
- b.** Prazo de, no mínimo, 5 (cinco) anos para todos os materiais e serviços de impermeabilização com manta asfáltica, contra defeitos de fabricação e instalação;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Sede: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT – Fone: 65 3251-1115 – CNPJ 08.979.143/0001-07

Municípios:

ARAPUTANGA, CÁCERES, CURVELÂNDIA, FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, GLÓRIA D'OESTE, INDIAVAÍ, JAURU, LAMBARI D'OESTE, MIRASSOL D'OESTE, PORTO ESPERIDIÃO, RESERVA DO CABAÇAL, RIO BRANCO, SALTO DO CÉU E SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

E-mail: nascentescopantanal@gmail.com - SITE: www.nascentescopantanal.org.br

14.2. A garantia será sempre exigida da CONTRATADA, portanto em nenhuma hipótese será admitida qualquer transferência de responsabilidade para terceiros.

CLAUSULA DÉCIMA-QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. Fica estabelecida a vinculação integral deste Contrato ao Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 01/2014 e anexos, conforme determina artigo 55, inciso XI da Lei n.º 8.666/93.

CLAUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos-MT para nele dirimirem-se dúvidas e solucionarem-se questões que não encontrem forma de resolução por acordo entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela CONTRATANTE, diante do que dispõe o inciso I, do art. 109, da Constituição Federal.

E por estarem assim contratados, firmam as partes o presente instrumento de Contrato de execução de obra, o qual é lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um único fim, o que é ratificado pelas testemunhas que se leem abaixo.

São José dos Quatro Marcos-MT, de de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

RG:



ANEXO XI

Modelo – Declarações Complementares

PAPEL TIMBRADO

DECLARAÇÕES

Ao

Consórcio do Complexo Nascentes do Pantanal

Processo Licitatório nº 05/2015

Tomada de Preços nº 01/2015

....., CNPJ sob o número, com sede à Rua, representada por seu sócio proprietário,, portador da Cédula de Identidade RG n.º SSP....., e CPF n.º, **DECLARA** junto ao Processo Licitatório nº 02/2015 – Tomada de Preços nº 01/2015 que:

1. em sendo vencedora da Licitação, em até 10 (dez) dias corridos após a assinatura do Contrato, apresentará uma cópia autenticada da documentação comprovando o registro, junto ao CREA/MT, da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (Art. 1º da Lei nº 6.496/1977) ou do Registro de Responsabilidade Técnica - RRT (Art. 45 da Lei nº 12.378/2010).
2. que apresentaremos, **no ato da assinatura do Contrato**, os documentos indicando as **instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis** para a realização do objeto do Contrato, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº8. 666/93.

.....-MT, de de 2.015.

assinatura
nome Empresa
Responsável legal